



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Superintendencia de Seguros Privados	CR05886_27072020_152619 8	27/08/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Data Aplicação: 28/09/2022
Número do Processo: 0010478-28.2022 Número do Contrato: 2022NE000590
Descrição/Justificativa: Atraso de 12 (doze) dias na emissão do boleto de pagamento (n.º 64257302) referente à contratação de cobertura securitária para os imóveis e outros bens do TRE/SP

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 203003 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR
Data Aplicação: 03/10/2011
Número do Processo: 01416000093201114 Número do Contrato: 2011NE800218
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou a prestar o serviço após emissão de Nota de Empenho a seu favor, tendo realizado vistoria prévia no imóvel objeto do seguro.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 28/08/2020
Número do Processo: 05318/2020 Número do Contrato: 14/2018
Descrição/Justificativa: Em razão da não assinatura do Segundo Termo Aditivo no prazo hábil, apesar de concordância prévia e os esforços da Administração neste sentido, e consequente descumprimento da alínea "h" da Cláusula Quarta do Contrato 14/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 25/04/2019
Número do Processo: 1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual - não entrega de apólice coletiva de seguro

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 20/02/2013
Número do Processo: 1207798/2012
Descrição/Justificativa: Aplicação sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Dezesesseis do Contrato nº 163/2012.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Data Aplicação: 27/05/2014
Número do Processo: 16366/2013 Número do Contrato: Nota de Empenho 425/13
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da não entrega da apólice de seguro no prazo contratual.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
Data Aplicação: 25/07/2022
Número do Processo: 23041.038026/2021 Número do Contrato: 45/2021
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA POR FALTA LEVE com fulcro no subitem 19.2.1, do item DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/202 - UASG 158147 e de acordo com o artigo 64da Lei 8.666/93 e Item 1 do Anexo VII-G da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 pelo descumprimento do item 22 do edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/202 - UASG Edital.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 393018 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 09/09/2013
Número do Processo: 50617001613201317
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens 10.1 e 11.7 do Edital 296/2013-17.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Data Aplicação: 27/07/2018 Valor da Multa: R\$ 216,00
Número do Processo: 019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 07/02/2012 Valor da Multa: R\$ 279,72
Número do Processo: 035/2011 Número do Contrato: 78/2009
Descrição/Justificativa: De acordo com a decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/PE às fls.26/27, Contrato n.º 78/2009, P.A. n.º035/2011. SADP n.º 103143/2011.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 07/02/2012 Valor da Multa: R\$ 279,72
Número do Processo: 035/2011 Número do Contrato: 78/2009
Descrição/Justificativa: Para registro do pagamento da multa de R\$ 279,72, Contrato n.º 78/2009, PA 035/2011, SADP 103143/2011, em 22/08/2012.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 25/04/2019 Valor da Multa: R\$ 20,96
Número do Processo: 1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa: Não entrega de apólice coletiva de seguro

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA
Data Aplicação: 28/02/2018 Valor da Multa: R\$ 647,50
Número do Processo: 23222001643201637 Número do Contrato: 202014
Descrição/Justificativa: Não regularizou a garantia contratual no prazo previsto no Contrato n.º 20/2014 (Pregão n.º 36/2014).

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925912 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 20/09/2016 Valor da Multa: R\$ 122,04
Número do Processo: 53104.294/2015-62 Número do Contrato: 14/2015
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens: 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.6; 2.11; 2.13 da cláusula das obrigações da contratada.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 12/12/2014 Valor da Multa: R\$ 300,00
Número do Processo: STJ n. 5093/2014 Número do Contrato: NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, combinado com o item 15.2 do Pregão Eletrônico nº 172/2014, devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1641/2014.
MULTA RECOLHIDA.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/07/2018 Prazo Final: 26/07/2019
Número do Processo: 019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Impeditiva: Não
Número do Processo: 17.825/2011
Descrição/Justificativa: POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR GERAL (DESP. FLS. 407), EM RAZÃO DE ATRASO 51 DIAS NA ENTREGA OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 520/2011, REGISTRA-SE MULTA NO VALOR DE 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 15/09/2014 Prazo Final: 14/09/2015
Número do Processo: 2013/000742
Descrição/Justificativa: DESPACHO/OFÍCIO N^o131/2014-GP/TJAM
[...]com fundamento na Cláusula Vigésima Sexta - Das Sanções administrativas do Edital do Pregão Eletrônico n^o 063/2012- TJ/AM, bem como no art. 7^a da lei n. 10.520/2002, determino a aplicação de suspensão temporária para participar de licitação e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS
GERAIS, vez que esta deixou de manter a condição de regularidade fiscal exigida no edital do certame.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23^o REGIAO
Número do Processo: TRT23R 14304/09
Descrição/Justificativa: POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, FLS. 273, E DESPACHO DO DIRETOR DODIRETOR DO DOF, FLS. 294, REGISTRO MULTA NO VALOR DE R\$ 405,00 (QUA -TROCENOS E CINCO REAIS) EM VIRTUDE DE ATRASO DO OBJETO.NOTIFICADA A EMPRESA MEDIANTE O OF. 694/2009/TRT/DG, (FLS. 271).LIQUIDAÇÃO DA MULTA ATRAVÉS DA GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO. NÚMERO:2009GR800151 (FLS. 293). PROCESSO TRT23R 14.304/2009.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/12/2022

FGTS Validade: 18/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/10/2022

Receita Municipal Validade: 21/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Atividade Econômica Principal:

6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - RUA GUAIANASES, 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROPOSTA COMERCIAL

A(O)
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
Pregão: 110/2022-PMLS
TIPO: Eletrônico

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Franquia Reduzida R\$	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	41033	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 15 PATRIMÔNIO: 11223 PLACA: AQT6213 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B622043 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
2	41034	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 16 PATRIMÔNIO: 11224 PLACA: AQT6207 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B625540 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
3	41035	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 17 PATRIMÔNIO: 11225 PLACA: AQT6205 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B629498 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00

4	41036	CAMINHÃO CARGO CAÇAMBA BASCULANTE FROTA: 18 PATRIMÔNIO: 13239 PLACA: ATQ8117 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB73555 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
5	41037	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE FROTA: 19 PATRIMÔNIO: 13240 PLACAS: ATQ8116 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB75953 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
6	41038	VEICULO KOMBI 2009 FROTA: 50 PATRIMÔNIO: 13707 PLACA: AJA6225 ANO: 2009/2010 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X5AP016759 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		5.020,00	5.020,00
7	41039	ONIBUS ESCOLAR HD CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 111 PATRIMÔNIO: 16137 PLACA: AVW8682 ANO: 2012/2012 MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE CHASSI: 9532E82WXCR254935 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.804,87	9.804,87

8	41040	VEICULO MODELO FIAT PALIO FIRE FLEX FROTA: 121 PATRIMÔNIO: 16963 PLACA: INP4268 ANO:2006/2007 MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX CHASSI: 9BD17164G72850663 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		2.161,97	2.161,97
9	41041	VEICULO CAMIONETE C. ABERTA FIAT STRADA FROTA: 123 PATRIMÔNIO: 16964 PLACA: DSQ5307 ANO: 2006/2007 MODELO: FIAT/STRADA TREK FLEX CHASSI: 9BD27802A72541465 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		3.283,00	3.283,00
10	41042	VEICULO ONIBUS VW ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 125 PATRIMÔNIO: 17074 PLACA: AXE9152 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE CHASSI: 9532E82W3DR335678 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		10.004,97	10.004,97
11	41043	VEICULO SAVEIRO CS CARGA VOLKSWAGEM BRANCO CRISTAL FROTA: 145 PATRIMÔNIO: 17082 PLACA: AXI2814 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVA SAVEIRO CS CHASSI: 9BWK05UXEP066994 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		3.488,13	3.488,13
12	41044	VEICULO UTILITÁRIO CAMIONETE COM AUTO-GUINCHO FROTA: 148 PATRIMÔNIO: 17176 PLACA: AXM8490 ANO: 2013/2014 MODELO: IVECO/DAILY 35S14HDCS CHASSI: 93ZC35B01E8454109 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00

13	41045	VEICULO VW VOYAGE GVI 1.0 BRANCO CRISTAL FROTA: 150 PATRIMÔNIO: 17350 PLACA: AXS1086 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.0 CHASSI: 9BWD445U9ET155949 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.297,06	2.297,06
14	41046	CAMINHAO DE CARGA COR BRANCO FROTA: 160 PATRIMÔNIO: 17337 PLACA: AXZ9497 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 WORKER CHASSI: 9533E7232DR353920 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
15	41047	CAMINHAO CAÇAMBA MODELO ATRON COR BRANCO PLACA-AYH-2B48 FROTA: 161 PATRIMÔNIO: 18044 PLACA: AYH2B48 ANO: 2014/2014 MODELO: M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 CHASSI: 9BM693388EB956579 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
16	41048	VEICULO CHEV SPIN 1.8 L MT LT M COR BRANCO FROTA: 166 PATRIMÔNIO: 18500 PLACA: AYN4322 ANO: 2014/2014 MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LT CHASSI: 9BGJB75Z0EB291828 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
17	41049	VEICULO AUTOMOTOR TRICICLO MARCA MZ BRASIL FROTA: 187 PATRIMÔNIO: 20407 PLACA: BAE2770 ANO: 2014/2014 MODELO: MOTOCAR/MCF200 CHASSI: 97UMCF200EM000374 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		1.620,00	1.620,00

18	41050	VEICULO SAVEIRO VW BRANCO CRISTAL FROTA: 188 PATRIMÔNIO: 20480 PLACA: BAE4239 ANO: 2015/2016 MODELO: VW/SAVEIRO CS ST MB CHASSI: 9BWKB45U5GP086581 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		3.490,00	3.490,00
19	41051	VEICULO VW POLO SEDAN 1.6 FROTA: 202 PATRIMÔNIO: 20717 PLACA: AFY8088 ANO: 2007/2008 MODELO: VOLKSWAGEN CHASSI: 9BWJB49N38P028680 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
20	41052	CAMINHÃO ACCELO MERCEDES-BENZ COR AZUL FROTA: 207 PATRIMÔNIO: 21905 PLACA: BAW6703 ANO: 2015/2016 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979023GS036814 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
21	41053	VEICULO VW KOMBI COR BRANCA FROTA: 208 PATRIMÔNIO: 22194 PLACA: AVZ5506 ANO: 2012/2013 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X7DP007646 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		5.020,00	5.020,00
22	41054	ONIBUS SCANIA MARCO POLO PARADISO PREFIXO 5572 FROTA: 213 PATRIMÔNIO: 22191 PLACA: AMU2850 ANO: 2005/2005 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R CHASSI: 9BSK4X2B053567903	1,00	UN		9.608,78	9.608,78

		SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO					
23	41055	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE-3 AMARELO FROTA: 215 PATRIMÔNIO: 22186 PLACA: BBG2585 ANO: 2015/2016 MODELO: M,BENZ/OF 1519 R,ORE CHASSI: 9BM384069GB024941 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		10.630,11	10.630,11
24	41056	VEICULO VW GOL TL MCV FLEX COR BRANCO FROTA: 216 PATRIMÔNIO: 22201 PLACA: BBF8804 ANO: 2016/2017 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U2HT068125 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
25	41057	VEICULO VW VOYAGE CL BRANCO FROTA: 227 PATRIMÔNIO: 22722 PLACA: BBS7515 ANO: 2017/2018 MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV CHASSI: 9BWDB45U1JT018589 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
26	41058	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 229 PATRIMÔNIO: 22783 PLACA: BBX8764 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105537 SECRETARIA: 207 - SECRETARIA DA FAZENDA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

27	41059	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 230 PATRIMÔNIO: 22780 PLACA: BBX8763 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U8JT107399 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
28	41060	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 231 PATRIMÔNIO: 22779 PLACA: BBX8761 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT107378 SECRETARIA: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
29	41061	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 232 PATRIMÔNIO: 22785 PLACA: BBX8759 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT106134 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
30	41062	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 233 PATRIMÔNIO: 22782 PLACA: BBX8757 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105344 SECRETARIA: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
31	41063	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 234 PATRIMÔNIO: 22778 PLACA: BBX8756 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

32	41064	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 236 PATRIMÔNIO: 22784 PLACA: BBX8754 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
33	41065	CAMINHAO VW 17.230 WORKER FROTA: 237 PATRIMÔNIO: 22763 PLACA: BBX0J79 ANO: MODELO: VW/17.230 WORKER 4X2 CHASSI: 9533G8243JR808634 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
34	41066	VEICULO MICROONIBUS RENAULT MASTER FROTA: 238 PLATRIMÔNIO: 22938 PLACA: BCB2571 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XEKJ288639 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.058,94	7.058,94
35	41067	VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239 PATRIMÔNIO: 22937 PLACA: BCB2570 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00

36	41068	CAMINHÃO VW 8.140 CARRETA ABERTA FROTA: 241 PATRIMÔNIO: 22786 PLACA: AIA0E86 ANO: 1997/1998 MODELO: VW/8.140 CHASSI: 9BWTAT64VRB07633 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
37	41069	VEICULO VW GOL TL MBV BRANCO CRISTAL FROTA: 244 PATRIMÔNIO: 22821 PLACA: BBZ3398 ANO: 2017/2018 MNODELO: VW/NOVO GOL TL MBV CHASSI: 9BWAB45U1JT094753 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
38	41070	VEICULO VW GOL TL MCV FROTA: 246 PATRIMÔNIO: 23283 PLACA: BBW7693 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT105355 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
39	41071	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO FROTA: 247 PATRIMÔNIO: 23354 PLACA: BCE1142 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT122876 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
40	41072	VEICULO FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 FROTA: 249 PATRIMÔNIO: 23398 PLACA: BCG6159 ANO: 2018/2018 MODELO: FIAT/STRADA ADVENTURE CD CHASSI: 9BD57837DJY266772 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		3.490,00	3.490,00

41	41073	CAMINHÃO ACCELO 815 M.BENZ COM COLETOR FROTA:250 PATRIMÔNIO: 23356 PLACA: BCE9405 ANO: 2017/2018 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979028JB085604 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
42	41074	CAMINHAO IVECO TECTOR BAC. BRANCO FROTA:252 PATRIMÔNIO: 23520 PLACA: BCH3419 ANO: 2018/2019 MODELO: IVECO/TECTOR 260E30ID CHASSI: 93ZE12NMZK8933854 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
43	41075	VEICULO VAN RENAULT MASTER FROTA:253 PATRIMÔNIO: 23562 PLACA: BCL4749 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 CHASSI: 93YMAF4XEKJ477520 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		7.058,94	7.058,94
44	41076	VEICULO KANGOO EXCPRESS RENAULT BRANCO FROTA:254 PATRIMÔNIO: 20672 PLACA: BAK7580 ANO: 2015/2016 MODELO: I/RENAULT KGOO EXPRESS16 CHASSI: 8A1FC1605GL858872 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		3.631,95	3.631,95
45	41077	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:257 PATRIMÔNIO: 24373 PLACA: BDF3B76 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U3LT022490 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

46	41078	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:258 PATRIMÔNIO: 24372 PLACA: BDF3B79 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U8LT029015 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
47	41079	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:259 PATRIMÔNIO: 24371 PLACA: BDF3B77 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4LT027360 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
48	41080	MICRO-ONIBUS VW COR BRANCO FROTA:260 PATRIMÔNIO: 24522 PLACA: BDH6F06 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/MASCA GRANMICRO E O CHASSI: 9532M52PXL006551 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.123,80	9.123,80
49	41081	VEICULO CAMIONETA FORD F-1000 HSD XL FROTA:264 PATRIMÔNIO: 24419 PLACA: LYW6867 ANO: 1997/1997 MODELO: FORD/F-1000 HSD XL CHASSI: 9BFE2UEHOVDB00176 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		6.005,49	6.005,49

50	41082	VEICULO CAMINHONETE L 200 TRITON MITSUBISHI FROTA:265 PATRIMÔNIO: 24765 PLACA: BDN2E60 ANO: 2018/2019 MODELO: MMC/L200 TRITON SPT GL CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18479 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		5.770,00	5.770,00
51	41083	VEICULO CAMINHAO VOLVO VM 260 BRANCO FROTA:266 PATRIMÔNIO: 24416 PLACA: IRP2I68 ANO: 2010/2011 MODELO: VOLVO/VM 260 4X2R CHASSI: 93KP0E0A5BE125595 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
52	41084	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:267 PATRIMÔNIO: 24972 PLACA: PBX0C63 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB523272 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
53	41085	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:268 PATRIMÔNIO: 24971 PLACA: PBX9C68 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB528083 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

54	41086	CARRETA REBOQUE (CASTRAMOVEL) FROTA:270 PATRIMÔNIO: 25019 PLACA: BDY4D29 ANO: 2019/2019 MODELO: R/BRAVO RTR 2E CHASSI: 9A9T0802KKBFS4031 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
55	41087	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:271 PATRIMÔNIO: 25233 PLACA: PBL2C42 ANO: 2018/2019 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1KB502871 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
56	41088	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN FROTA:272 PATRIMÔNIO: 25317 PLACA: BDZ8E98 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/26.280 CRM 6X4 CHASSI: 953658266MR102489 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
57	41089	FORD ECOSPORT XLT FROTA:273 PATRIMÔNIO: 24421 PLACA: ALU1D85 ANO: 2003/2004 MODELO: FORD/ECOSPORT XLT CHASSI: 9BFZE16F248527853 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

58	41090	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B53 FROTA:275 PATRIMÔNIO: 25468 PLACA: ATC3B53 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA CHASSI: 9532J82Z0AR056335 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78
59	41091	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B56 FROTA:276 PATRIMÔNIO: 25467 PLACA: ATC3B56 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA CHASSI: 9532J82Z9AR056995 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78
60	41092	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:277 PATRIMÔNIO: 25519 PLACA: BEF7F16 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4MT035556 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
61	41093	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:279 PATRIMÔNIO: 25521 PLACA: BEF7F14 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5MT035520 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

62	41094	VEICULO AMBULANCIA RENAUT MASTER FROTA:284 PATRIMÔNIO: 25633 PLACA: BEK5D36 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCMJ528693 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
63	41095	VEICULO SPRINTER FURGÃO 416 MERCEDES-BENZ FROTA:286 PATRIMÔNIO: 25741 PLACA: BEV4I19 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194244 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
64	41096	VEICULO RENAULT MASTER L2H2 FURGAO VAN PASSAGEIRO FROTA:287 PATRIMÔNIO: 25739 PLACA: BEX4B48 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAFEXCMJ753813 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
65	41097	ONIBUS SCANIA MARCO/POLO FROTA:288 PATRIMÔNIO: 25742 PLACA: DAJ3E14 ANO: 2008/2008 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R CHASSI: 9BSK4X2B083620840 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78

66	41098	VEICULO SPRINTER AMBULANCIA MERCEDES-BENZ FROTA:289 PATRIMÔNIO: 25746 PLACA: BEY1G56 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194496 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
67	41099	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:290 PATRIMÔNIO: 25835 PLACA: RHA6I98 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796687 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
68	41100	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:291 PATRIMÔNIO: 25834 PLACA: RHA9C18 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796691 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
69	41101	VEICULO CAMIONTE HYUNDAI SANTA FE V6 FROTA:294 PATRIMÔNIO: 24420 PLACA: EJC7872 ANO: 2008/2009 MODELO: HYUNDAI SANTA FE V6 CHASSI: KMHSH81DP9U412781 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
70	41102	VEÍCULO BRONCO NOVO FROTA:295 PATRIMÔNIO: 26778 PLACA: RHO6G65 ANO: 2021/2021 MODELO: I/FORD BRONCO S WILD 2.0 CHASSI: 3MMCR9L95MRA30756 SECRETARIA: 02-GOVERNO MUNICIPAL	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

71	41103	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:296 PATRIMÔNIO: 27152 PLACA: BEW9D40 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U7NT004576 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
72	41104	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:297 PATRIMÔNIO: PATRIMÔNIO: 27151 PLACA: BEX0J58 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U2NT004422 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
73	41105	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:298 PATRIMÔNIO: 27150 PLACA: BEX4D35 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U0NT004161 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
74	41106	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:299 PATRIMÔNIO: 27153 PLACA: BEX4D42 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U6NT004861 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

75	41107	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 300 PATRIMÔNIO: 27148 PLACA: BEX4F19 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45UXNT004314 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
76	41108	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 301 PATRIMÔNIO: 27149 PLACA: BEX4G76 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5NT004964 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
77	41109	VEICULO RENAULT LOGAN EXP 16 FROTA: 304 PATRIMÔNIO: 24418 PLACA: MID8692 ANO: 2011/2011 MODELO: RENAULT/LOGAN EXP 16 CHASSI: 93YLSR7UHBJ749612 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
78	41110	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA: 305 PATRIMÔNIO: 27748 PLACA: AUN8E03 ANO: 2011/2011 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R CHASSI: 9BVS5L626BE322288 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78
79	41111	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA:306 PATRIMÔNIO: 27749 PLACA: AUN8E02 ANO: 2011/2012 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R CHASSI: 9BVS5L628CE322309 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.804,87	9.804,87

80	41112	CAMINHÃO PIPA FROTA: 310 PATRIMÔNIO:27852 PLACA: RHW8G04 ANO: 2021/2021 MODELO: M, BENZ/ARTEGO 1419 CHASSI: 9BM958130MB244731 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
TOTAL							392.548,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 392.548,00 (Trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISOR RES	LANTERNA E FAROL
	725,00	725,00	725,00	725,00

Coberturas:

7.1. TRICICLO, CARRETA REBOQUE, CARROS DE PASSEIO, AMBULANCIA, ONIBUS, MICROONIBUS, VAN e KOMBI;

7.1.1. INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

7.1.1.1. COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

7.1.1.2. DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

7.1.1.3. DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

7.1.1.4. DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00

7.1.1.5. MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00

7.1.1.6. INVALIDEZ PERMANENTE:R\$ 20.000,00

7.1.1.7. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

7.3. CAMINHÕES;

7.3.1. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF):

7.3.1.1. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

7.3.1.2. DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

7.3.1.3. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

Vigência:

13.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes por período de até 48 (quarenta e oito) meses.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do procedimento licitatório.

Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irrevogável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº N°110/2022-PMLS

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro:11254
Página:023

= LIVRO Nº 11.254 - PÁG. Nº 023 - C.L. - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.
3264289

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **onze (11)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145219533, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145220995, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na



10202602055909.001453544-8

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-1
Data: 16/06/2021 12:53:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06197-8GP3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

representação; **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 41/2021, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403298, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 26/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 202.823/21-0 aos 05/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 41/2021, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/05/2021, autenticidade 152567363, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 41/2021, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403755, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **6) PORTO SEGURO – SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 211.808/21-0 aos 07/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 41/2021, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403962, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, anteriormente citada, que fica arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-2
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06198-FEUV;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Pessoa - 1145
Edifício dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



9º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que: a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso



10202602055909.001453545-6

R Marconi 124, Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10227180621216414228>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227180621216414228-3
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALQ08199-RY61



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nof.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nof.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nof.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nof.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

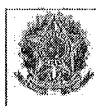
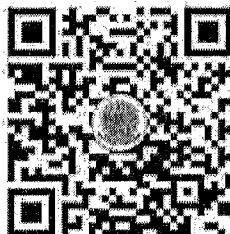
¹Código de Autenticação Digital: 102271606212164141228-1 a 102271606212164141228-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47c1da2adaf52c60e79f93ae1937c32ad3d55b865815a4dcf4a02db46874043fd1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração, Capítulo VI - Assembleia Geral. Artigo 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo Único - O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regulamentarmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Artigo 21 - Os atos de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. Parágrafo Único - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, independentemente de prévia convocação, será constituída regular a Assembleia Geral e que comparecerem todos os acionistas. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. Artigo 23 - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à existência de quorum especial. Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto. Artigo 24 - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comatério, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. Artigo 25 - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 128 da Lei nº 6.404/76. Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados. Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras anuais. Parágrafo Único - A diretoria poderá determinar o levantamento do balanço semestral, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. Artigo 28 - Do resultado do exercício social serão distribuídos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo do lucro remanescente, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanecer após as deduções referidas nesse artigo. Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 30 - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 165 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado,

de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanecer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria Informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial, e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. Artigo 31 - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas" que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. Parágrafo 1º - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após elevada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. Parágrafo 2º - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder, em qualquer tempo, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e do lucro a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição do dividendo aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contidos na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seja destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. Artigo 32 - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta do lucro líquido existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral; desde que, nessa caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capital de que trata o artigo 192, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 33 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

renováveis
SRMN HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 30.556.993/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	1
Outros créditos	2	3.074
Não Circulante		
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817	
Imobilizado		33.554
Total do ativo	17.822	3.369

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	15	19.360
Impostos a pagar		67
Derivativos contratados		2.725
Não circulante		
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.827	17.827
Provisão para perda de investimento	451	5
Derivativos contratados		115
Total do passivo e patrimônio líquido	17.822	3.369

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Recetta operacional líquida		
Costo do serviço de energia elétrica		
Costo com energia elétrica		
Costo da operação		
Lucro bruto		
Despesas e receitas	(16)	(469)
Despesas gerais e administrativas	(16)	(469)
Resultado antes do resultado financeiro, tributos e participações societárias	(16)	(469)
Resultado das participações societárias	(453)	(3)
Resultado financeiro		
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(469)	(3)
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2018			
Aumento de capital conforme AGE	1		1
Prejuízo do exercício (não auditado)		(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1	(3)	(2)
Prejuízo do exercício		(469)	(469)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	(472)	(471)

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Patrimônio líquido		
Capital social	1	1
Outros resultados abrangentes		(2.725)
Prejuízo acumulado	(472)	(3)
Total do patrimônio líquido	(471)	(3)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)
Outros resultados abrangentes		(2.671)
Resultado abrangente do exercício	(469)	(3)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(469)	(3)
Resultado das participações societárias	453	(3)
Variação em:		
Outros créditos	2	(3.011)
Fornecedores	15	19.360
Impostos a pagar		67
Outras contas a pagar		(69)

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	1	(3)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento em capital em controladas	(7)	4
Adiantamento para futuro aumento de capital	(17.817)	
Adições ao imobilizado		(27.023)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.824)	4

	Controladora	Consolidado
	31/12/19	31/12/19
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827	11.548
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827	11.548
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	52
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	155

DIRETORIA
Filipe Domingues Diretor Presidente
Justo Valle Gerente Financeiro
CONTADORIA
Lilliana Mendes Leguizamón CRC 18P279182/O-3

Enovafoods Participações S.A.
CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Ativo Investimentos	10.276	15.280
Não Circulante	10.276	15.280
Total do Ativo	10.276	15.280
Passivo e Patrimônio Líquido		
Capital social	43.993	42.897
Reserva de Capital	4.103	4.103

Resultado de equivalência patrimonial (3.590) (3.243)
Resultado do Período (3.580) (3.243)
Nelson Paulo Scurechelo Neto - Diretor Financeiro
João Artur Trama Torres Fontes - Contador CRC ISP 293.560

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861>

Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-2
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59597-1XRVR

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório Azevêdo Bastos
CNPJ nº 06.870-00
CNPJ nº 06.870-00 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SF 344 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (EM CONSTITUIÇÃO)

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27/05/2021, às 10 horas, na sede social da SF 344 Participações Societárias S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Rua Cândido Lacerda, n. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 0507-003, 2. Convocação e Presença: Presenças dos fundadores e subscritores...

na Cidade de São Paulo/SP, Rua Cândido Lacerda, n. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 0507-003, podendo atuar físicos, agências ou escritórios por delegação da Diretoria. Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços, na qualidade de acionista ou controladora. Artigo 4º A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º O capital social é de R\$400,00, representado por 400 ações...

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-00 - NIRE 35.300.04108-9

1. Data, hora e local: 27 de agosto de 2021, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, localizada na Avenida João Branco, nº 1.489 e Rua Guaiabás, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia...

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA. ("BONS ARES" ou "Sociedade") CNPJ/MF nº 28.328.645/0001-16 - NIRE 35.230.166.395

1. Data, Hora e Local: Em 07 de janeiro de 2022, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 05417-001, 2. Composição da Mesa: Presidente: Ricardo Toruo Matsumoto. Secretária: Marcela Scarpato Sheldon. 3. Convocação: Sócios representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia...

Iharabras S/A Industrias Químicas CNPJ/MF nº 61.142.650/0001-30 - NIRE nº 35.300.017.102

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias do mês de maio de 2021, na sede da Iharabras S/A Industrias Químicas ("Companhia"), localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Liberdade, 1701, Bairro Santa Cruz do Sul, CEP 13087-170, 2. Convocação: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados e presentes...

Fundação Butantan CNPJ nº 189.445/0001-56 EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/000.818/2021, Contrato nº 224/2021. Data da assinatura: 07/10/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratado: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Elaboração de projetos de licenciamento e obtenção de autorização ambiental para o Instituto Butantan...

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALITICOS CNPJ 09.130.803/0001-81

SODHEP SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALITICOS, devidamente registrada sob o CNPJ (MF) nº 09.130.803/0001-81, localizada a sua sede social e a sede do liquidante, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada virtualmente em 27/11/2021 às 10:00 horas, Jose Luiz da Silva, Liquidante.

AgroSaram Fios e Moais Ltda EPP, torna público que requereu junto a ANACAP de Araraquara a Licença Provisória/Instalação/Operação, pelo rito de Concessão de Fomento do Vestidário, na Rua Treze de Maio, 626, Vila Xavier, Araraquara-SP

Bella Art Planejados do Araraquara Ltda. ME, torna público que requereu junto a SMMAS de Araraquara, a expedição da Lic. Provisória/Instalação/Operação, pelo rito de "Fabricação do Moveis com predominância da Madeira, sua na Av. Maria Antônia Camargo de Oliveira, 34/07, Vila Ferroviária, Araraquara - SP.

Prodesp - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br. Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tpb.jus.br ou consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861... Cartório Azevedo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

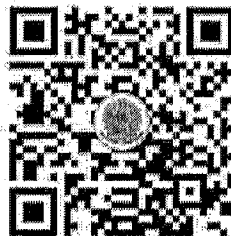
¹Código de Autenticação Digital: 102272604222132781861-1 a 102272604222132781861-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e27bafcc4f5c7e81f84a201eb58258887cd3bb304a4b636be7a360819075f2a8c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 NIRE 35.3.0004108.9
--

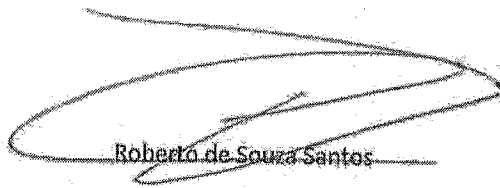
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-2
Data: 02/06/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65653-ARB6;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

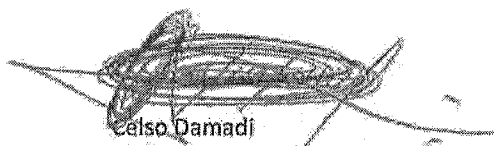
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Leno Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral - Comercial



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-6
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65657-2BUT;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108,9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista
Diretor de Produto - Automóvel



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPI nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura da presente Termo de Posse:

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Eva Vazquez Montenegro Miguel
Diretora de Produção

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108,9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Luiz Felipe Milagres Guimarães
 Diretor de Marketing e Clientes



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-12
 Data: 02/05/2022 16:32:22
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66663-SYEF;



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.


Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.


ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica


CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos


TIAGO VIOLIN
Diretor Financeiro


IARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto – Ramos Elementares


RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria e Riscos

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.


LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing

<p align="center">PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</p> <p align="center">CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60</p> <p align="center">NIRE 35.3.0004108.9</p>

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 03 de maio de 2021.



CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Diretor Produto – Seguros de Pessoas

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcelo Zorzo
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

445

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 09:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

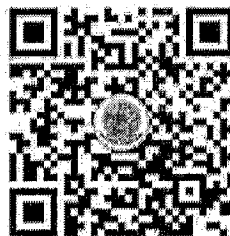
¹**Código de Autenticação Digital:** 102270205221649404724-1 a 102270205221649404724-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bc28285e8e24882684986083e61cecdaa7909dc91e82eeeca991de3b55d63e4b96c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DANAF

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

REGISTRO 18.304.552-X DATA 16/JUL/2011

CENSO ROBERTO DE SOUZA DIAS

NOME

FLACUS JOÃO DE SOUZA DIAS

E MARIA EDIGNA DE SOUZA

NACIONALIDADE

S. PAULO -SP

CIDADE DE NASCIMENTO

06/JUN/1968

CIDADE SÃO PAULO-SP

V.L. MATILDE

CC:LV.B74 / FLS.275 / N.022122

115838468/83 PIS 12193321452

180 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ROBERTO DE SOUZA DIAS

CPF: 115838468-83

LEI Nº 7.115 DE 29/06/88

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DANAF

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

REGISTRO 18.304.552-X DATA 16/JUL/2011

CENSO ROBERTO DE SOUZA DIAS

NOME

FLACUS JOÃO DE SOUZA DIAS

E MARIA EDIGNA DE SOUZA

NACIONALIDADE

S. PAULO -SP

CIDADE DE NASCIMENTO

06/JUN/1968

CIDADE SÃO PAULO-SP

V.L. MATILDE

CC:LV.B74 / FLS.275 / N.022122

115838468/83 PIS 12193321452

180 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ROBERTO DE SOUZA DIAS

CPF: 115838468-83

LEI Nº 7.115 DE 29/06/88



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-1
 Data: 12/06/2020 19:10:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82422-W9C0;



CALL: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Ref. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



44

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 28.543.390-8 Exp. N. 16/OUT/2006
 NEIDE OLIVEIRA SOUZA
 JOSE ZILIO DE SOUZA
 E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA
 SOUZA
 BOQUIRA - BA
 BOQUIRA BA
 BOQUIRA
 CN: LV.A20 / FLS. 141V/N.011573
 205408568/51
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N.º 7.116 DE 20/08/03

PROIBIDO PLASTIFICAR
 8000-2
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLEGAR DIREITO

 Neide Oliveira Souza
 B425-04377
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-2
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG82423-L8P2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 AV. BRÁS CUBAS, 130 - JARDIM SÃO JOÃO - SÃO PAULO - SP

Nome: **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**

Doc. Identidade / Orig. Emissor / Tit: **36641713 SSP/SP**

CNPJ: **359.649.998-40** DATA NASCIMENTO: **27/10/1989**

FILIAÇÃO: **RENATO RODRIGUES NASCIMENTO**
FATIMA REGINA MONTEIRO PINTO NASCIMENTO

PERMISSÃO: **PROVA** ACC: **PROVA** CAT. IAB: **13**

Nº REGISTRO: **04580004803** VALIDADE: **14/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **20/02/2009**

OBSERVAÇÕES:

Renato Henrique Pinto Nascimento
 LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **15/01/2019**

40452631206
 SP961091043

SÃO PAULO

PROIBIDO EM FOTOCÓPIAR
O PERFIL NACIONAL
1718777529

PROIBIDO PLASTIFICAR
1718777529

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-3
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82424-VAJ4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalari
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SERVIÇO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. (CÓDIGO/ISSOR/AE)
 29542236-33R/SP

CPF 325.150.918-73 DATA NASCIMENTO 26/12/1983

FILHO(A) ROQUE ANTONIO TRONDI
 ELISEA MARIA BARBOSA

PERMISSÃO: R A B C

ACQ: R A B C

DATA EXP. 31

NR REGISTRO 02260877340 VALIDADE 22/03/2024 26/03/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 25/03/2019

44891801745
 SP970277180

Paulo Roberto Fátima Roberto Diretor Presidente Detran-SP
 Assessoria de Atendimento

SÃO PAULO

1808195813

PROIBIDO PLASTIFICAR

1808195813

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-4
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82425-SN77;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavaleanti
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EMERSON PINHEIRO VALENTIM

CPF: 262082974-68888

DATA NASCIMENTO: 31/03/1977

PLACAS: 176.684.73R-23


FILIAÇÃO: LAURINDO LEONILDO VALE LNTIM
 HELENA PINHEIRO VALENTIM

PERMISSÃO: A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 A10 A11 A12 A13 A14 A15 A16 A17 A18 A19 A20 A21 A22 A23 A24 A25 A26 A27 A28 A29 A30 A31 A32 A33 A34 A35 A36 A37 A38 A39 A40 A41 A42 A43 A44 A45 A46 A47 A48 A49 A50 A51 A52 A53 A54 A55 A56 A57 A58 A59 A60 A61 A62 A63 A64 A65 A66 A67 A68 A69 A70 A71 A72 A73 A74 A75 A76 A77 A78 A79 A80 A81 A82 A83 A84 A85 A86 A87 A88 A89 A90 A91 A92 A93 A94 A95 A96 A97 A98 A99 A100

NR REGISTRO: 01180406580

VALIDADEZ: 05/05/2020

DATA EXPIRACAO: 30/05/1998

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO: 05/05/2018

52548420601

88672257670

DEPARTAMENTO DE TRAFEGO E TRANSPORTES - SAO PAULO

PROIBIDA SUFICAZ
E REPRODUZIR
1115337347

PROIBIDA REPRODUZIR
1115337347

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Contira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-5
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82426-7D16;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 29916899 RPP/SP

CPF: 226.772.278-00 DATA NASCIMENTO: 22/11/1984

FILIAÇÃO: GILBERTO DE OLIVEIRA S ILVA
 SONIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO: B C D E F

AC: 1 2 3 4 5

PCAT-HAB: D E

Nº REGISTRO: 03533288633 VALIDADE: 05/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2005

RESERVAÇÃO

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 05/02/2016

00004610261
 8PB0428533U

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1200854050

ENCERREDO PASTIFICAR: 1200854050

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227120620133832333



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1022712062013383233-6
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG82427-L700;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO ASSISTENTE SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E TERRENAS
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E TERRENAS

Nome: VICTOR HUGO ROMIO

CPF: 29725997-80R/SP

DATA NASCIMENTO: 26/12/1979

CPF: 213-081-258-95

Nome: JOSE ROMIO

Nome: LEONILDA BERNARDES ROMIO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

IN REGISTRO: 03129303732

VALIDADEZ: 04/02/2024

IP HABITUAÇÃO: 25/03/1998

Observações:

Assinatura do Portador: [Assinatura]

LOCAL: SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 05/02/2019

30878165521
 88964284940

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1785604893

PROTEÇÃO ELÁSTICA 1785604893

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-7
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82428-EDRH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavaleanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 19:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

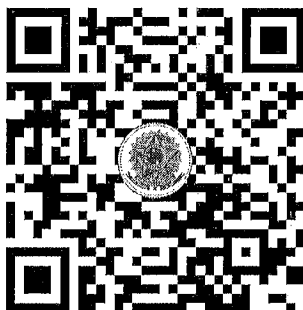
¹**Código de Autenticação Digital:** 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920
 3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15.05.2016

NOME: **ROBERTO DE SOUZA SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. VOTACIONAL / AF: **053877011PRC**

CPF: **641.284.587-91** DATA NASCIMENTO: **02/05/1961**

MUNICÍPIO: **JOAQUIM DA COSTA SANTOS**

MARIA AMELIA DE SOUZA SANTOS

PEDISSADO: **11/11/2017** AGE: **59** CAT. IIRB: **II**

Nº REGISTRO: **02002604192** VALIDADE: **33/02/2022** Nº HABILITAÇÃO: **14/01/1981**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **NITERÓI, RJ** DATA EMISSÃO: **14/02/2017**

[Assinatura] 64004895020
 ASSINATURA DO EMISSOR RJ414435758

RIO DE JANEIRO

1391095090

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-1
 Data: 24/06/2020 17:10:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20114-2Y8B;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

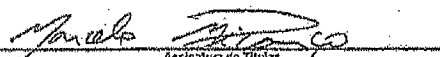
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA DE POLÍCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA DE POLÍCIA



0301

Paladar Direito



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 08.600.541-0 DATA DE EMISSÃO 18/06/2009

NOME MARCELO BARROSO PICAÑO

FILIAÇÃO FRANCISCO MARCELO LIMA PICAÑO

GEMMA PICAÑO

CIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

PROFISSIONAL C.CASM LIV 345B FLS 203 TERM 37153 C 005

CIDADE RIO DE JANEIRO RJ

CPF 006.881.957-96

004 2 VLS

0301

LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://saicidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-2
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20115-0F7Y;

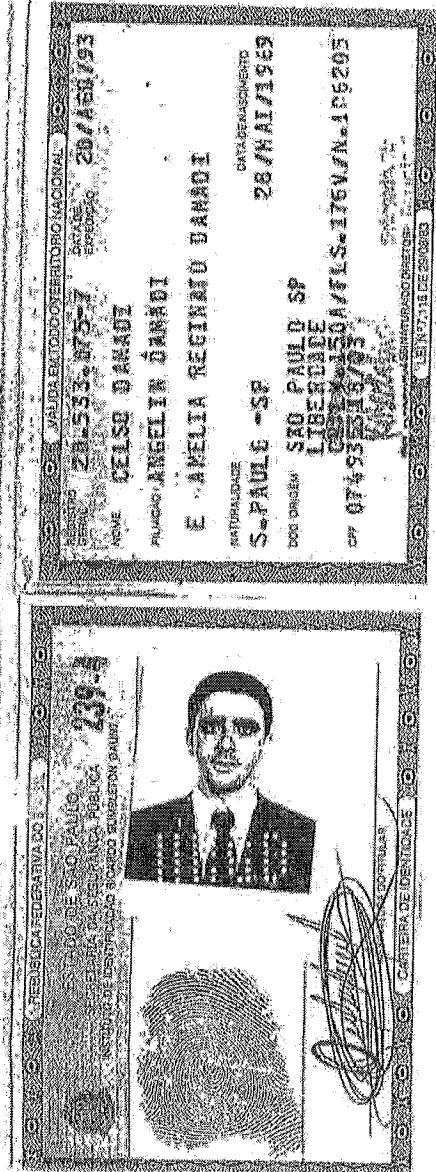


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-3
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20116-TIXU;

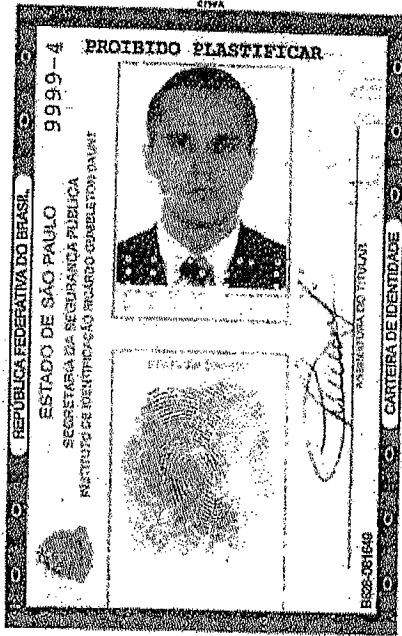
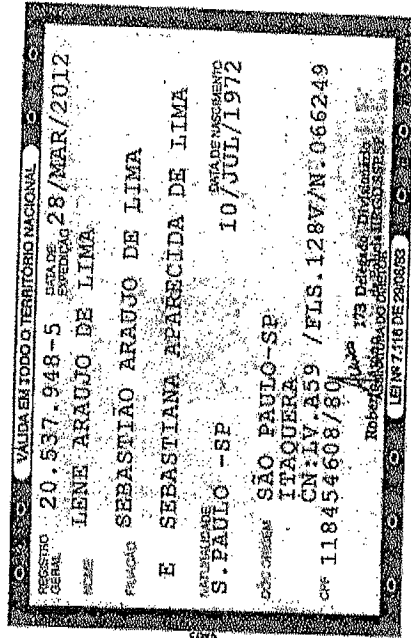


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-4
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20117-H6D4;



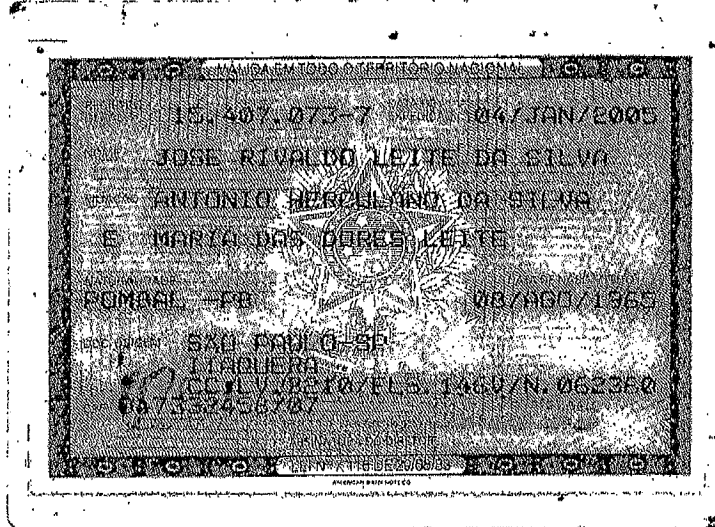
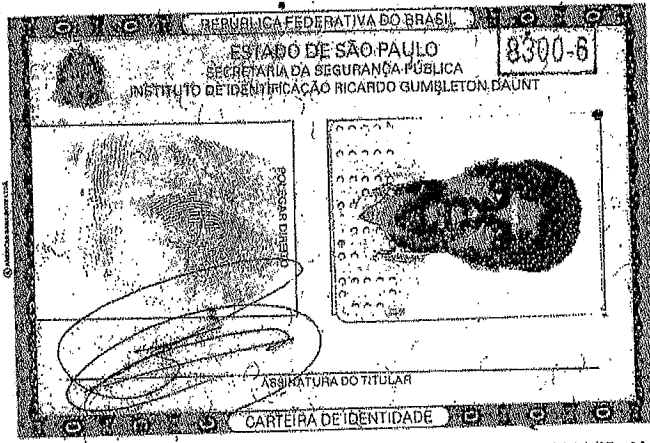
CNPJ: 06.870/0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 DE CARTEIROS E LICENÇAS DE DIRIGIBILIDADE

Nome: MARCON ROBERTO LOUCAO

DOB (IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF): 5426328-8589/PR

CPF: 987.239.919-48 DATA NASCIMENTO: 23/07/1974

FILIAÇÃO: ANTONIO AUGUSTO LOUCAO
 CATARINA KOBYCIA LOUCA
 O:

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 02498621509 VALORES: 29/00/2023 EXPIRABILIDADE: 03/05/1993

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 29/08/2018

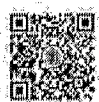
Assinatura: [assinatura]

26408063414
 81044218105

SÃO PAULO

1711793802

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-6
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20119-3RGL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, MATRIMÔNIO E INTERDIÇÃO

Nome: **JAIME SOARES BATISTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2819853 SSP/SP**

CPF: **182.469.498-96** DATA NASCIMENTO: **26/04/1978**

PATRONO: **JURACI OLÍMPIO BATISTA**

MARIA SOARES BATISTA

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ACC: **PROFESSOR** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01753392799** VALIDADE: **26/06/2022** Vº IMPLANTAÇÃO: **21/08/1996**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO FUNDADOR

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **28/08/2017**

06770319943
 89068280627

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1502478149

PROCEDO PLASTIFICAR
 1502478149

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-7
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo-Normal C: AKD20120-XSZF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa s/n 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8090-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBERTON DAUNT"

NOME: **FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI**



FILIAÇÃO:
ANTÔNIO PASQUARELLI

VIRGINIA HAYDEE CIMASCHI PASQUARELLI

DATA NASCIMENTO: 13/10/1971

ORGÃO EMITIDOR: SSP-SP

NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

OBSERVAÇÃO:

6257508-A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 162734298/20

REGISTRO GERAL: 19.318.341-1 2ª Via DATA DE EMISSÃO: 11/02/2020

REGISTRO CIVIL
PORTO ALEGRE - RS - FÓRUM CÍVEL, 8083/FLSº91/Nº33835

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP		IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR				
CPF	CNS			
00002206795838				

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CÂMBIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1574582470

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1574582470

Nome: **FABIO OHARA MORITA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **13793433 SSP/SP**

CPF: **128.580.328-42** DATA NASCIMENTO: **23/01/1968**

FILIAÇÃO: **MINILO MORITA**
HARUKO OHARA MORITA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **0430217B937** VALIDADE: **14/12/2022** DATA HABILITAÇÃO: **06/02/1988**

OBSERVAÇÕES

Fabio Ohara Morita

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**

Márcia Borges de Moura Vieira 16844541950
 Márcia Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP SP801807761
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/102272406205128422197-9>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-9
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seja Digital Tipo Normal C: AKD20122-EO9E;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.077.674-7 2 Ma 09/04/2018

NOVA FÓRmula

Nome: **EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL**

CPF: **066872198/30**

Endereço: **S. BERNARDO DO CAMPO - SP**

Identificação: **JOSE MANUEL VAZQUEZ NEGRO**
ADELA MONTENEGRO ARNAS

Data de Nascimento: **30/08/1962**

Local de Emissão: **SÃO PAULO-SP BUTANTÁ CC.LV.6156/FLS.210 /NP21756**

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

Lei nº 7.116 DE 28/06/83

8209-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA SUBSTITUIÇÃO RAINIER

4045248

REGISTRO DE IDENTIDADE

CARTERA DE IDENTIDADE

Nome: *[Assinatura]*

Foto: *[Foto]*

Impressão Digital: *[Impressão]*

CRIS

CRIS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-10
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20123-FK8V;

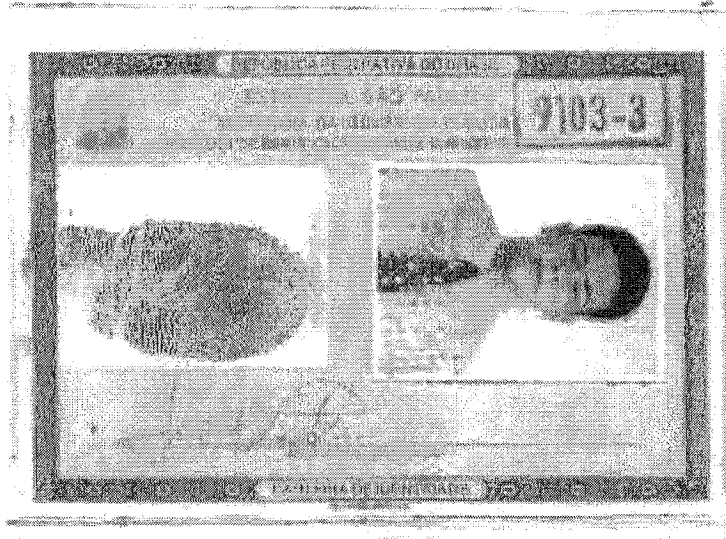


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-11
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo-Normal C: AKD20124-4OZ8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa, s/nº 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

El. Valber Azevedo de Miranda Cavaleanti
 Titular

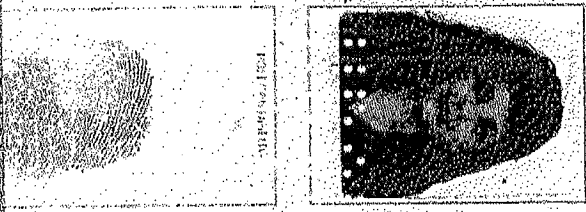
TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2



APARECIDA BELEZI RICA

Sonia Aparecida Belezi Rica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINICAM AEM 10/2/1984

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.155.061-1 DATA DE EXPEDICAO 23/AGO/2004

NOME SONIA APARECIDA BELEZI RICA

FILIAÇÃO ANTONIO ELIZEU BELEZI

E MARIA BENEDITA DA SILVA BELEZI

NACIONALIDADE CATANDUVA -SP DATA DE NASCIM. 21/AGO/1965

DDC ORIGEM SÃO PAULO-SP ITAQUERA

CCILV. BOMAS/FLG. 061V/N. 006989

CPF 022647528/77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-12
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal O: AKD20125-4SHF

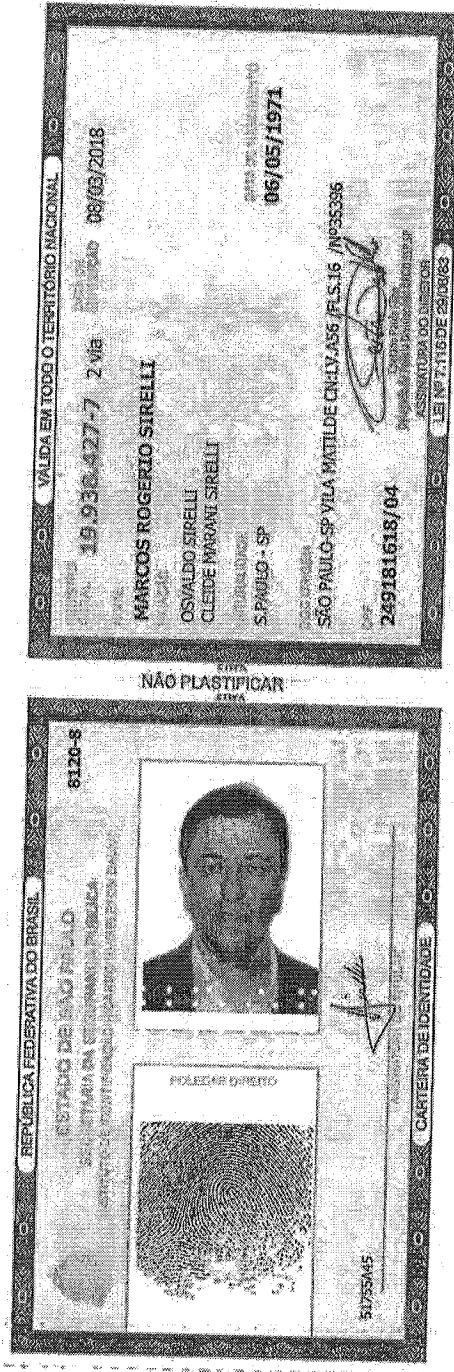


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-13
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20126-QWXS

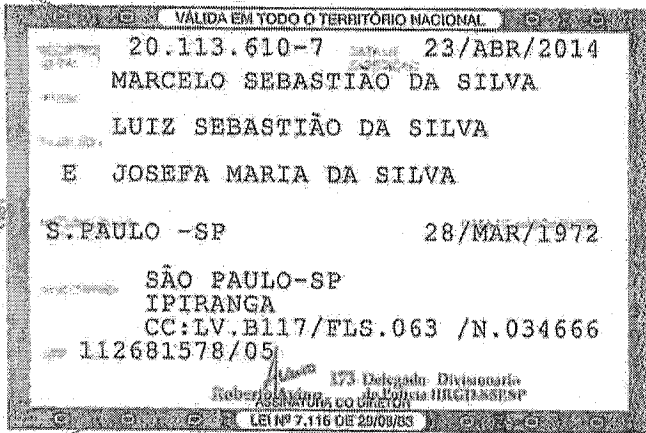
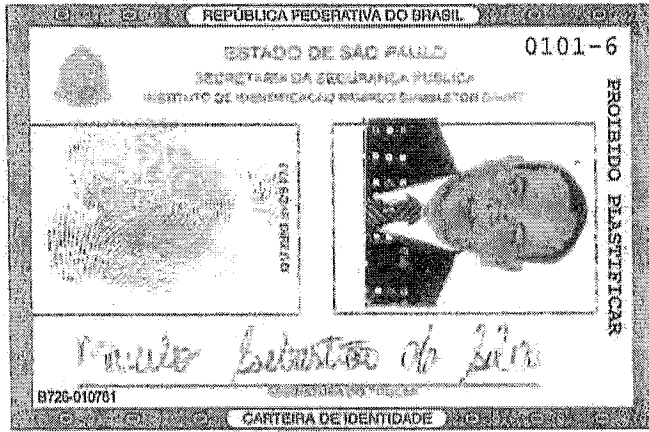


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bai, Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102272406205128422197>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 POLÍCIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LUIZ FELIPE MILAGRES GUILMARAS

CPF: 674.657.877-34 DATA NASCIMENTO: 09/11/1964

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS RIBEIRO GUILMARAS
 ELLANE MILAGRES GUILMARAS

PROFISSÃO: ABB

INSCRIÇÃO: 00006201222 VALIDADE: 25/09/2024 DATA EMISSÃO: 19/10/1989

RESERVAÇÃO

PROVIDO PLASTIFICAR

SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 03/10/2019

61960532193
 SP991461126

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942935500

PROVIDO PLASTIFICAR 1942935500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-15
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20128-Q8RF



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Rei. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 25.872.526-6 EMISSÃO 22/JUL/2014

SEXUAL FEM

NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

ALUGAO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES

E FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO SIMÕES

CIDADE DE NASCIMENTO S. PAULO - SP 09/AGO/1975

POSTO S. PAULO - SP

LOCALIDADE IPIRANGA

CC: LV.B123/FLS.085 /N.036476

CPF 174320898/76

Assessor: 176 Delegado Divisional Roberto S. Miranda Cavaleanti

LEI Nº 7.115 DE 2009/93

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 9000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

7272-02782

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-16
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20129-13A7



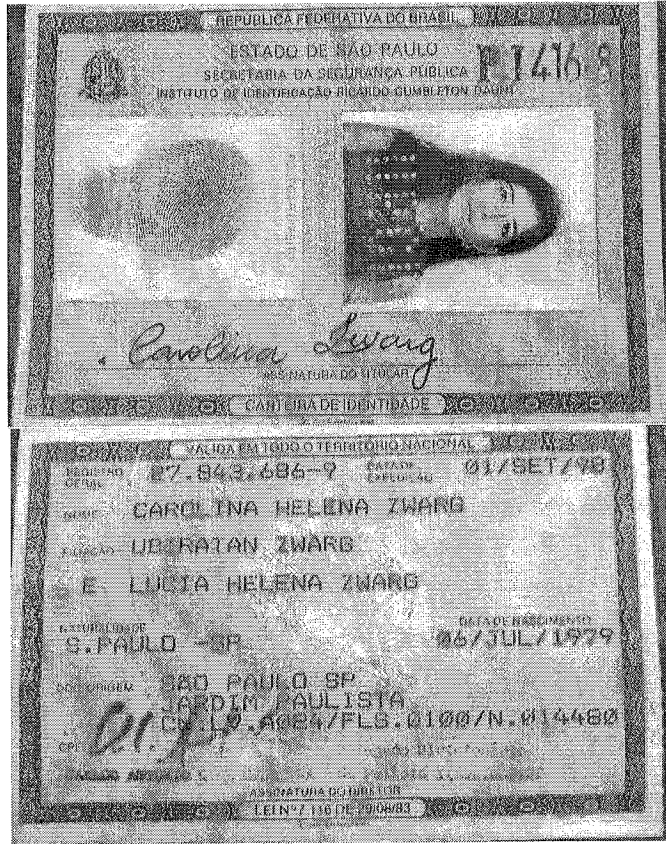
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

BeI. Válber Azevêdo Miranda Cavaleanti
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-17
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20130-779X;



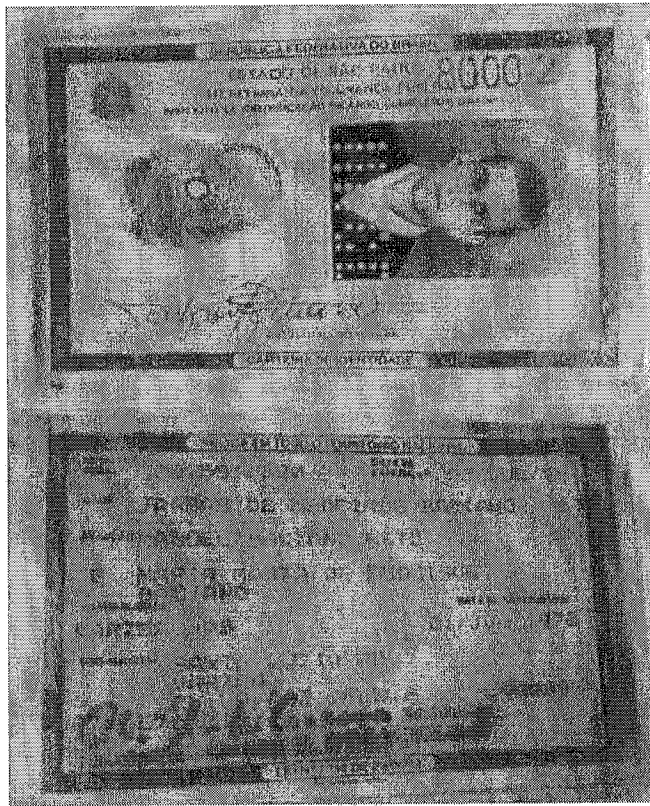
CAV. 96370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 x cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.985/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-18
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20131-RJZO



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON LEMOS



70412F34

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.397.726-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2019

NOME RAFAEL VENEZIANI KOZMA

FILIAÇÃO GERSON AMAURI FONTOURA DA SILVA KOZMA
MARIA CONCEIÇÃO VENEZIANI KOZMA

MUNICIPALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 26/12/1984

LUGAR DE ORIGEM SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CIM. L.V. A233/FLSº053/N.139335

200476918/16

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/82

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-19

Data: 24/06/2020 17:10:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20132-EO28;



CNPJ: 06.870/04

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Bej. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 17:21:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

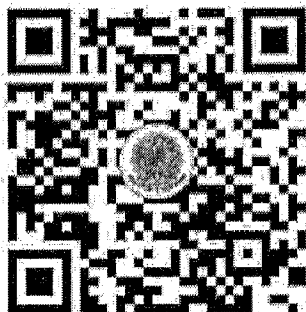
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272406205128422197-1 102272406205128422197-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

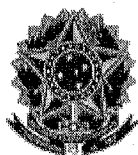
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d36c385de4829ab82dd3899a9f436b7c633cdfd2f54dd31a293754635d3398e1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.416.528-97**

Nome: **TIAGO VIOLIN**

Data de Nascimento: **24/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/1997**

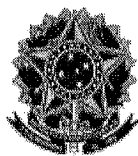
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:35** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B728.F01C.3D65.87E7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **292.135.838-77**

Nome: **CAROLINA HELENA ZWARG**

Data de Nascimento: **06/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1999**

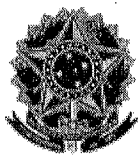
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:44** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E7E.C50B.7BF8.082D**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **246.784.718-71**

Nome: **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**

Data de Nascimento: **21/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/1993**

Digito Verificador: **00**

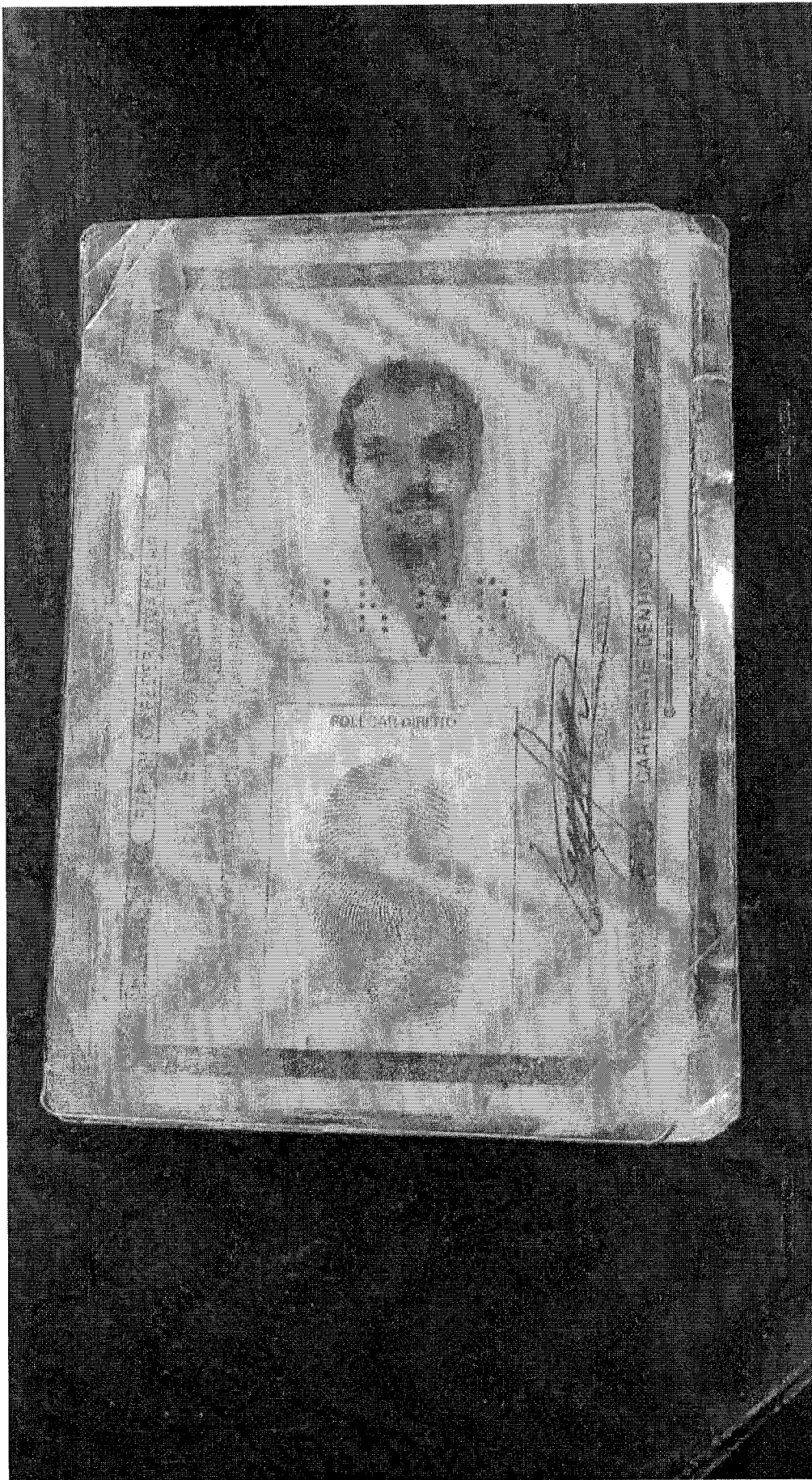
Comprovante emitido às: **09:40:49** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **58A3.2059.31B5.836B**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

478



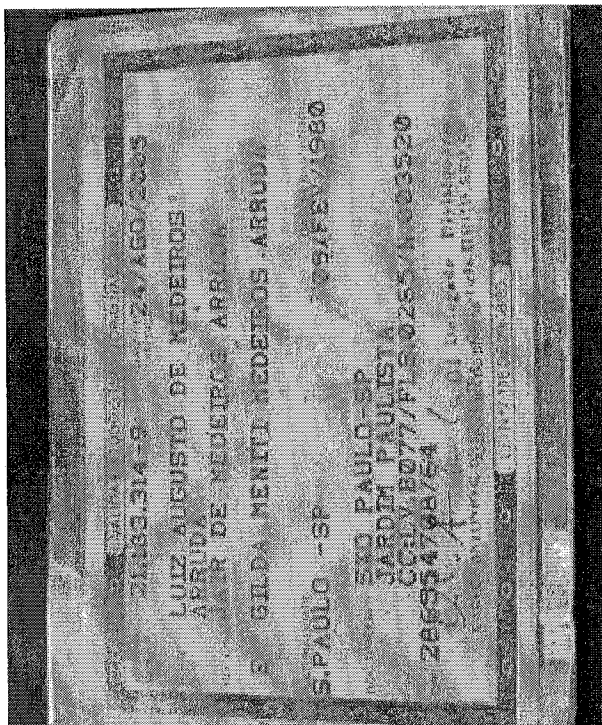
<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHsBvDIBqqwRIVMRxBjfNDcjqPwqXG?projector=1&messagePartId=0.3>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355-1>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-1		Cartório Azevêdo Bastos			
		Data: 09/03/2021 17:17:14					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,68					Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALG20016-6XSW;					(83) 3244-8404 • cartorio@azevedobastos.not.br
		https://azevedobastos.not.br		Valber Azevêdo de M. Cavalcanti		TJPB	
				Titular			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-2
Data: 09/03/2021 17:17:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALG20017-KZ0Z;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 102270903214926653355-1 a 102270903214926653355-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cfbd8e9e4fe711c9793785192492c1d239ed7865866daf769a2288fbc881306e6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200122299-8

Nome
 CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Filiação
 EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHAES GONDIM
 VERA MARIA NAEGELI GONDIM

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 083.864.9416-29 || 11071443-6 IFF/RJ || A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 10/07/1978 || RIO DE JANEIRO || RJ || BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data de Registro
 CREA-RJ || 07/11/2014 || 09/05/2001

Ass. Presidente Registro no Crea
 || 2001102883

Título Profissional
 Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade o tom. F3 Público (52) do art. 66 da Lei nº 6194 de 24/12/06 e Lei nº 6200 de 07/05/76

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:53:11 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61199164

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, e certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

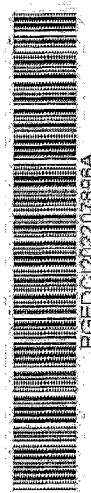
Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.199.164/0001-69 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão

CDA
1.046.425.243, 1.046.425.265, 1.046.425.276, 1.046.425.297, 1.046.425.308, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.496, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.559, 1.046.425.610, 1.046.425.621, 1.046.425.632, 1.046.425.643, 1.046.425.654, 1.046.425.665, 1.046.425.676, 1.046.425.687, 1.046.427.609, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.056.065.414, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.894, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.390, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.734, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.263, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.747, 1.066.934.772, 1.072.116.400, 1.072.116.433, 1.072.116.455, 1.072.116.466, 1.072.116.586, 1.072.116.600, 1.072.116.633, 1.072.116.644, 1.072.116.700, 1.072.116.711, 1.072.116.733, 1.072.116.800, 1.072.116.844, 1.072.116.977, 1.072.116.988, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.464, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.976, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.163, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.826, 1.072.117.953, 1.072.118.295, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.705, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.698, 1.072.118.685, 1.072.118.990, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.228, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.563, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.260, 1.072.120.291, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.136.151, 1.072.136.162, 1.072.136.195, 1.072.136.261, 1.072.136.473, 1.072.136.618, 1.072.136.730, 1.072.136.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.090.865.760, 1.090.866.081, 1.090.866.104, 1.090.867.868, 1.090.867.869, 1.090.867.870, 1.090.869.248, 1.093.718.547, 1.091.673.566, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.124.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.129.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.056, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.239, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.599.444, 1.136.599.544, 1.136.599.555, 1.136.599.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.024

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.199.164/0155-15 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.052.096.899, 1.053.678.081

Relativos a: Multa fpc
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.199.164/0001-60 IE: 108377123112
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.265.649.133

Local de emissão:	Responsável:
PGE	
CRDA nº: 36930765	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão: 26/04/2022 08:12:38 (hora de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01190164

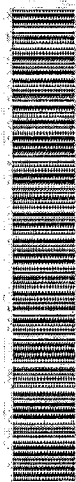
Anotação PGE:

PGE EXP 2022/13808

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão:	Responsável:
PGE	
CRDA nº 35930785	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão: 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDCI202207896A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



435

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/02952

<p>Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60 Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases , nº 1489 e , Complemento: 1238 Respectivamente , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001 Situação Cadastral: Ativo Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>	
<p><i>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577</i></p> <p>Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.</p>	
<p>Finalidade: LICITAÇÃO</p>	
<p>Avisos:</p> <p>1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;</p> <p>2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.</p> <p>3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.</p> <p>4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p> <p>5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.</p>	
<p>Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>	<p>Data: 30 de maio de 2022.</p>

Classif. documental

006.01.09.002



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



486

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847080 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 22/09/2022

Validade: 21/03/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV BIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)

CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)

CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
 CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
 CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
 CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
 CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
 CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
 CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
 CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
 CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
 CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
 CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
 CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
 CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
 CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
 CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
 CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
 CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
 CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
 CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
 CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
 CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
 CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
 CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
 CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
 CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
 CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
 CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
 CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
 CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
 CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
 CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
 CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
 CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
 CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
 CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
 CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
 CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
 CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
 CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
 CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
 CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
 CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
 CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
 CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
 CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
 CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
 CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
 CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
 CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
 CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
 CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
 CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
 CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
 CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
 CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
 CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
 CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
 CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
 CCM 4.101.631-9- Início atv :04/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
 CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
 CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
 CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
 CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
 CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
 CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
 CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
 CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
 CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
 CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
 CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
 CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
 CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
 CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
 CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
 CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
 CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
 CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
 CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
 CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
 CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
 CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
 CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
 CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2038, 2033 - CEP: 04029-901)
 CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000622639-2022
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:
 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 15/07/2022
Validade: 11/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014 A 2019 (NL-01) QUE ENCONTRAM-SE COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6021.2020/0009507-9.*****.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:10 horas do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CC0B403B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R. GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2022 a 18/10/2022

Certificação Número: 2022091900253663435520

Informação obtida em 23/09/2022 14:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 24965903/2022
Expedição: 05/08/2022, às 12:12:56
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

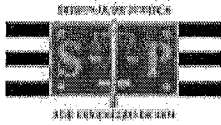
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 380458

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060343233





**ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 110/2022 - PMLS
---	----------------------------------

A(o)
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X);
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante n°. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238**

**Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



SEGUROS

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:205408
56851

Assinado de forma digital
por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2022.10.04
09:13:03 -03'00'

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846
883

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883
Dados: 2022.10.04
09:13:54 -03'00'

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA COMO ME EPP

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 110/2022 - PMLS
---	----------------------------------

A(o)
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da Lei que **Não se Enquadra** sob o regime de ME/EPP.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:205408
56851

Assinado de forma digital
por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2022.10.04
09:13:22 -03'00'

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
Dados: 2022.10.04
09:13:40 -03'00'

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianazes, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U, de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_16092022_153944_743**

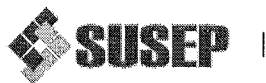
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor

JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO BARROSO PICAÑO	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_16092022_154033_246**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção**Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	0
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	0
Total	780.087.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202207



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann n° 536, Pinhais/PR, CEP 83.323-400, email: pregao@pinhais.pr.gov.br, esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br, fone: (41) 3912-5075, **DECLARA**, que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de seguro para um total de 283 automóveis e 43 máquinas, com vigência de 11/03/2015 a 11/03/2016, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no contrato de Pregão Presencial 133/2014, contrato n° 057/2015, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Pinhais, 07 de Março de 2019.


Assinatura
Sandro Marcio Vieck
RG: 7R32011864
Gerente de Frota
Departamento de Bens e Serviços
PREFEITURA DE PINHAIS-PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheço a(s) firma(s) de:
ESPILREV01-SANDRO MARCIO VIECK.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade,
Pinhais, 07 de Março de 2019
031-CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA
FERREIRA
SECRETAMENTE JURAMENTADA - Uº ANDA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
8f8e0 , 6780E , Yvo2a - Veb0n - L8r9P
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271805201806686828>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 13:23:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

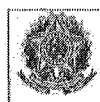
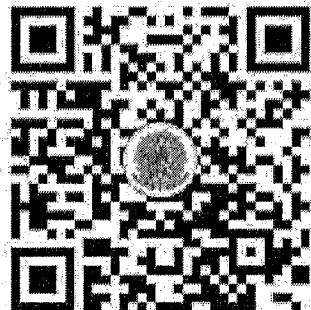
¹**Código de Autenticação Digital:** 102271805201806686828-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

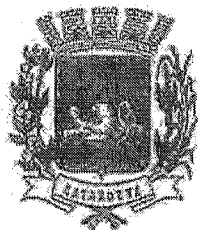
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d222950d2902d3226a6be28bbf931299e10d4a123617612d9ca8f650f98aabaae6573
 b719b6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura do Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001/02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, inscrita no CNPJ sob o número 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01-CEP 15800-031, Catanduva/SP. email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br fone: (17) 3531-9160, Declara que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, e Av Rio Branco 1489, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de para: **315 veículos, e 6 máquinas (Riscos Diversos) através das apólices 531.67 1688097 e 117.67. 430494**, referente ao contrato 105/2015 pregão 221/2015, valor de R\$ 119,000,00, com vigência de 22/11/2015 a 22/11/2016, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços contratados, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Catanduva, 17 De Setembro de 2018

Marcos Passarelli
Diretor de Obras
RG: 47.086.839.8

Assinatura



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271805201977370803-1
Data: 18/05/2020 17:19:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15979-BI8C;



CNPJ: 06.957.011/0001-01

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneário dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 17:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

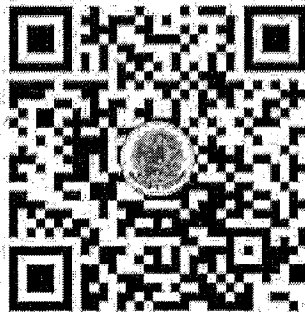
¹**Código de Autenticação Digital:** 102271805201977370803-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5d5ae266842ce8622a32d281988dab485a99432f5ec09fd452cd6042841ed4b9c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX: (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1488 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE001399, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

ALVARO MIRANDA
COORDENADOR DE ATOS

Alex Sandro de Oliveira
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA - 2º Ten Esp Aer SVE
Fiscal do Contrato

De acordo:

Alex Orçay Reis
ALEX ORÇAY REIS - Col 1m
Chefe do GAP-BR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270906203031661084-1
Data: 09/08/2020 17:07:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG25644-MSOJ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

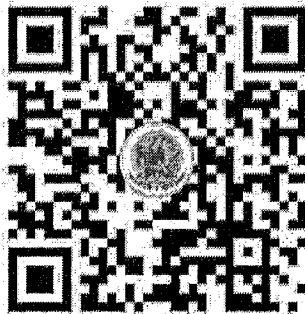
¹**Código de Autenticação Digital:** 102270906203031661084-1 102270906203031661084-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d15cdf9407c39fa482e0018ce3b153699539c4b900eaada4406fba699ab
 a352f2c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 16:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

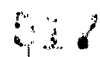
IE: 108.377.122.112	Situação: Ativo
CNPJ: 61.198.164/0001-60	Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Data início da Atividade: 21/12/1945	
CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 2.894.265.585,77	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/07/2000
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
641.284.587-91	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Diretor	0,00 %	04/03/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: - R PABLO PICASSO				
Nº: 100		Complemento: APTO 122 BL ARARAS		
CEP: 05.036-160		Bairro: AGUA BRANCA		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199		Fax:		
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR				
074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	0,00 %	18/11/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: - R MONTE ALEGRE				
Nº: 838		Complemento: 41 MIRAGE		
CEP: 05.014-000		Bairro: PERDIZES		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199		Fax:		
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR				
128.680.328-42	FABIO OHARA MORITA	Diretor	0,00 %	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: - R IPEROIG				
Nº: 212		Complemento: 116		
CEP: 05.016-000		Bairro: PERDIZES		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5591		Fax:		
e-mail: JURIDICO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
047.332.458-07	JOSE RIVALDO LETTE DA SILVA	Diretor	0,00 %	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: - R AIMBERE				
Nº: 258		Complemento: APTO 204 DI ASTI		
CEP: 05.018-010		Bairro: PERDIZES		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-2343		Fax:		
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
118.454.608-80	LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor	0,00 %	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: - R VESPASIANO				

	Nº: 650 CEP: 05.044-050 Município: SAO PAULO	Complemento: APTO 231 TORRE B Bairro: VILA ROMANA UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199 e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR	Fax:	
004.881.937-96	MARCELO BARROSO PICANCO	Diretor	0,00 % 27/09/2013
Endereço do Participante			
	Logradouro: - R BRASILIA Nº: 45 CEP: 04.534-040 Município: SAO PAULO	Complemento: AP 102 Bairro: ITAIM UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199 e-mail: @	Fax:	
112.681.578-05	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor	0,00 % 27/09/2013
Endereço do Participante			
	Logradouro: - R XAVIER DE ALMEIDA Nº: 717 CEP: 04.211-001 Município: SAO PAULO	Complemento: APTO 71 BL B Bairro: IPIRANGA UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-2127 e-mail: SOLICITACIES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	Fax:	
857.239.919-49	MARCOS ROBERTO LOUCAO	Diretor	0,00 % 20/01/2014
Endereço do Participante			
	Logradouro: - R NAGEL Nº: 33 CEP: 05.315-030 Município: SAO PAULO	Complemento: APTO 241 TORRE 1 Bairro: VILA LEOPOLDINA UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)0293-5199 e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	Fax:	
182.469.498-96	JAIME SOARES BATISTA	Diretor	0,00 % 07/12/2017
Endereço do Participante			
	Logradouro: - R JOAQUIM SIMOES Nº: 208 CEP: 02.469-003 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: VILA ROMERO UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199 e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR	Fax:	
249.181.618-04	MARCOS ROGERIO SIRELLI	Diretor	0,00 % 15/03/2018
Endereço do Participante			
	Logradouro: - R DR MIRANDA DE AZEVEDO Nº: 779 CEP: 05.027-000 Município: SAO PAULO	Complemento: APTO 111 Bairro: VL ANGLO BRASILEIRA UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199 e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR	Fax:	
412.391.640-68	MARCELO ZORZO	Diretor	0,00 % 29/03/2018
Endereço do Participante			
	Logradouro: - R CAIUBI Nº: 1159 CEP: 05.010-000 Município: SAO PAULO	Complemento: 152 Bairro: PERDIZES UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199 e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR	Fax:	
066.872.138-30	EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor	0,00 % 06/08/2018
Endereço do Participante			
	Logradouro: - AV ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI Nº: 321 CEP: 13.086-906 Município: CAMPINAS	Complemento: CASA 208 Bairro: TIJUCO DAS TELHAS UF: SP	
Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5119 e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	Fax:	

874.657.877-34	LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES	Diretor	0,00 %	07/01/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: - R PELOTAS Nº: 209 Complemento: 193 B CEP: 04.012-000 Bairro: VILA MARIANA Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199 Fax: e-mail: JURIDICO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
174.320.898-76	ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES	Diretor	0,00 %	03/06/2020
Endereço do Participante				
Logradouro: - R COSTA AGUIAR Nº: 417 Complemento: CEP: 04.204-000 Bairro: IPIRANGA Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199 Fax: e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR				
292.135.838-77	CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor	0,00 %	03/06/2020
Endereço do Participante				
Logradouro: - R LUIS DE FRANCA JUNIOR Nº: 265 Complemento: CASA F CEP: 04.648-070 Bairro: VILA NOVA CALEDONIA Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (23)0093-5199 Fax: e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR				
246.784.718-71	JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor	0,00 %	03/06/2020
Endereço do Participante				
Logradouro: - R CANTAGALO Nº: 1943 Complemento: APTO 182 CEP: 03.319-002 Bairro: VILA GOMES CARDIM Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199 Fax: e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR				
200.476.918-16	RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor	0,00 %	03/06/2020
Endereço do Participante				
Logradouro: - R DR RUBENS GOMES BUENO Nº: 395 Complemento: APTO 144 TORRE IPE CEP: 04.730-000 Bairro: VARZEA DA PONTE DE Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199 Fax: e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
283.416.528-97	TIAGO VIOLIN	Diretor	0,00 %	03/06/2020
Endereço do Participante				
Logradouro: - R CONSELHEIRO PEDRO LUIS Nº: 313 Complemento: APTO 54 TORRE 02 CEP: 02.020-050 Bairro: SANTANA Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199 Fax: e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
286.554.708-64	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor	0,00 %	06/01/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: - RUA DUQUE CAXIAS Nº: 244 Complemento: CASA 09 CEP: 04.748-020 Bairro: SANTO AMARO Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-2051 Fax: e-mail: JURIDICO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
052.854.947-29	CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor	0,00 %	15/10/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACABANA Nº: 740 Complemento: ANDAR 10 TORRE B ED. ROSA GARFINKEL CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				



Telefone: (11)2393-5199
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

Fax:

965.093.256-91 PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON Diretor 0,00 % 30/03/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA

Nº: 740

Complemento: ANDAR 10 TORRE B

CEP: 01.216-012

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

801.614.640-68 LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA Diretor 0,00 % 13/04/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA

Nº: 740

Complemento: TORRE B ANDAR 10

CEP: 01.216-012

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

128.339.398-09 IZAK RAFAEL BENADERET Diretor 0,00 % 09/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA

Nº: 740

Complemento: TORRE B ANDAR 10 EDIF ROSA GARFINKEL

CEP: 01.216-012

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

218.048.598-00 NELSON SANTOS AGUIAR Diretor 0,00 % 09/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA

Nº: 740

Complemento: TORRE B ANDAR 10 EDIF ROSA GARFINKEL

CEP: 01.216-012

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

263.344.758-94 SAMI FOGUEL Diretor 0,00 % 09/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA

Nº: 740

Complemento: TORRE B ANDAR 10 EDIF ROSA GARFINKEL

CEP: 01.216-012

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

Sucessão

Empresas Sucessoras

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucessora
30/03/2022	Cisão Parcial	41.608.574/0001-24

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108.377.122.112

NIRE: 35.3.0004108-9

Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945

Data Início da IE: 21/12/1945

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 21/12/1945

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 22/03/2001

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

Data Início do CNAE Prin.: 05/04/2007

CNAE Secundários: 65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida

Data Início do CNAE Sec.: 05/04/2007

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP197919/O-2

CPF/CNPJ: 074.935.318-03

Nome: CELSO DAMADI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/11/2011

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE MANDEL

Nº: 72

CEP: 01.232-020

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3675-6701

e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Complemento: 181

Bairro: SANTA CECILIA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA

Nº: 275

CEP: 01.217-010

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3366-1722

e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Complemento: 2º ANDAR

Bairro: CAMPOS ELISEOS

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 1489

CEP: 01.205-001

Município: SAO PAULO

Referência:

Data de Início do Endereço: 15/07/2009

Complemento: RUA GUAIANASES, 1238

Bairro: CAMPOS ELISEOS

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2393-6762

Fax: (11)3366-8823

Telefone 2: (11)3803-2562

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 1489

CEP: 01.205-001

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento: RUA GUAIANASES, 1238

Bairro: CAMPOS ELISEOS

UF: SP



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238

Bairro : Campos Elíseos

CEP : 01205-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 21/12/1945

Data de Inscrição : 11/05/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 008.016.0054-5

Última Atualização Cadastral : 22/10/2020

Credenciamento DEC : 02/02/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	2

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Expedida em 12/09/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ab5x3B6H**

Data de validade: **12/12/2022**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/103915**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	DANIELE GOMES YOSHIDA
REGISTRO	1SP255783/O-1
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	301.410.818-99

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 12/09/2022 às 15:37:26

Válido até: 11/12/2022

Código de Controle: 7227.2583.2124.9287

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOSSO DESEMPENHO

Prêmios emitidos Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2021 R\$ 10.008,1 milhões, aumento de R\$ 1.109,0 milhões ou 11,7% em relação ao ano anterior.

Despesas administrativas Em 2021, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 17,3%, com aumento de 0,9 ponto percentual em relação ao ano anterior de 16,4%. Mesmo com um leve aumento, cabe destacar que o modelo adotado pela empresa para gestão de custos e as melhorias implementadas para otimização de processos e sistemas estão contribuindo para ganhos de eficiência operacional. Isso faz parte da nossa estratégia, que visa obter maiores contribuições de produtividade, sem impactar negativamente o nível de serviço para clientes e corretores.

Resultado financeiro O resultado financeiro totalizou em 2021 R\$ 309,2 milhões, redução de R\$ 189,3 milhões, ou 37,2% em relação ao ano anterior. O resultado foi impactado principalmente pelo desempenho negativo das alocações em renda variável, embora as alocações em títulos indexados à inflação tenham contribuído positivamente.

Índice combinado O índice combinado (total de gastos com sinistros líquidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2021 foi de 94,5%, aumento de 3,8 pontos percentuais em relação aos 90,7% do ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2021 foi de 91,4%, aumento de 5,3 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente do aumento do índice de sinistralidade.

Lucro líquido e por ação O lucro líquido totalizou em 2021 R\$ 922,2 milhões, registrando redução de R\$ 76,1 milhões ou 7,6% em relação a 2020. O lucro por ação foi de R\$ 1,58 em 2021 e R\$ 1,67 em 2020.

Investimentos e novos negócios A Companhia fez investimentos, no montante de R\$ 370,6 milhões em 2021. Do total investido, R\$ 311,4 milhões foram destinados a "softwares" e R\$ 65,2 milhões a equipamentos, sistemas de informática, maquinários, móveis, veículos e outros.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 20%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As Iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos públicos públicos e serviços, potencializando assim, a inovação e a qualidade com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos. A descrição completa dos projetos socioambientais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A., disponíveis no site da Companhia (http://portal.investidores.portoseguro.com.br) e na edição de 28 de fevereiro de 2022 do jornal O Estadão de São Paulo.

AMBIENTE ECONÔMICO

Na esteira dos índices econômicos fiscais e monetários lançados ainda em 2020 e em 2021 o plano e do processo de vacinação em larga escala nas principais economias do planeta desde o início do ano anterior, 2021 terminou exibindo uma das maiores taxas de expansão do PIB global das últimas décadas. Uma consequência dessa rápida retomada da atividade, porém, foi a aceleração

bastante forte da inflação. Seja em países desenvolvidos, seja em países emergentes, a alta dos preços de diversos bens e mesmo do serviços tem alcançado níveis pouco comuns ao longo dos últimos anos. Diante desse quadro, diversos bancos centrais ao redor do mundo já iniciaram um processo de aperto das condições monetárias, enquanto que outros já sinalizaram que devem fazê-lo em breve.

O final deste ano tem sido marcado pela incerteza trazida pelo variante ômicron, que pode gerar algum retrocesso ou atraso nesse processo de normalização da atividade global, até que novas vacinas sejam disponibilizadas.

Domesticamente, além desses fatores já mencionados que atingem a praticamente todos os países, tivemos alguns outros iminentemente locais que acenaram o movimento de aceleração da inflação e exigiram uma resposta mais rápida e mais forte do Copom em termos de elevação da taxa básica de juros.

A necessidade de conter a deterioração do quadro inflacionário tem levado o Copom a aumentar substancialmente a taxa Selic, o que deve se traduzir numa importante desaceleração do crescimento econômico ao longo de 2022. Outro fator que deve limitar o vigor da atividade econômica no próximo ano é o elevado nível de inflação gerado pelas eleições presidenciais, levando os agentes econômicos a posturas mais cautelosas quanto às suas decisões de consumo e investimento em capital fixo.

A Companhia segue confiante na robustez de suas operações e bem posicionada para continuar sólida em sua trajetória de crescimento dos negócios e de entrega de resultados consistentes, através do Inicativas que permitiu dar continuidade ao aumento dos ganhos de eficiência operacional, avançar no processo de transformação digital e continuar aperfeiçoando os modelos de negócio para aproveitar as diversas oportunidades que o mercado oferece.

AGRADECIMENTOS

Registrarmos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio à política financeira demonstrativa e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table with columns: Nota explicativa, dezembro de 2021, dezembro de 2020, Passivo e patrimônio líquido, Nota explicativa, dezembro de 2021, dezembro de 2020. Includes sections for Circulante, Ativos de longo prazo, Ativos de curto prazo, and Total do ativo.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table showing changes in equity for 2021. Columns include Saldo final em 31 de dezembro de 2019, Dividendos intermediários - exercícios anteriores, Realização, Reconhecimento pagamento em ações, Ações outorgadas, Ajustes de avaliação patrimonial, Lucro líquido do exercício, Proposta para distribuição do resultado, Reservas legais, Reservas estatutárias, JCP (R\$ 0,16 por ação), Dividendos mínimos e intermediários (R\$ 0,16 por ação), Saldo final em 31 de dezembro de 2020, Dividendos intermediários - exercícios anteriores, Aumento do capital, Reservas de reavaliação, Reservas de lucros, Ajustes de avaliação patrimonial, Lucros acumulados, Total do passivo e patrimônio líquido.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table showing income statement for 2021. Columns include Nota explicativa, dezembro de 2021, dezembro de 2020. Includes sections for Prêmios emitidos, Variações das provisões técnicas de prêmios, Sinistros ganhos, Custos de aquisição, Outras receitas e despesas operacionais, Resultado com resseguro, Despesas com resseguro, Despesas administrativas, Despesas com tributos, Resultado operacional, Ganhos com ativos não correntes, Depósitos de terceiros, Provisões técnicas - seguros, Danos, Despesas de operação, Débitos diversos, Não circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, Emprestimos e financiamentos, Provisões técnicas - seguros, Danos, Despesas de operação, Débitos diversos, Não circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, Emprestimos e financiamentos, Provisões técnicas - seguros, Danos, Despesas de operação, Débitos diversos, Não circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, Emprestimos e financiamentos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table showing comprehensive income statement for 2021. Columns include Nota explicativa, dezembro de 2021, dezembro de 2020. Includes sections for Lucro líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Item que ocorre exclusivamente subsequentemente ao período, Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas, Efeitos tributários, Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas, Ativos acumulados de conversão de outros, Total dos resultados abrangentes para o exercício, Lucro líquido de efeitos tributários.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table showing cash flow statement for 2021. Columns include Nota explicativa, dezembro de 2021, dezembro de 2020. Includes sections for Atividades operacionais, Lucro líquido do exercício, Ajustes para: Depreciações e amortizações, Provisões (ganhos) por redução de valor recuperadas dos ativos, Ganho na alienação de imobilizado e intangível, Resultado do equivalente patrimonial, Variações nas contas patrimoniais: Ativos financeiros - aplicações de curto prazo, Créditos das operações de seguros e resseguros, Ativos de resseguro, Ativo fiscal diferido, Despesas antecipadas, Custos de aquisição de outros, Outros ativos, Impostos e contribuições, Outras contas a pagar, Depósitos de terceiros, Provisões técnicas - seguros e resseguros, Passivos do arrendamento, Outros passivos, Caixa gerado/(consumido) pelas operações, Recabimento de dividendos e JCP, Impostos sobre o lucro pagos, Juros sobre capitalização de recursos pagos, Caixa líquido gerado nas atividades operacionais, Atividades de Investimento, Aquisição de ativos - controladas, Recabimento pela venda: Imobilizado, Pagamento pela compra: Imobilizado, Intangível, Caixa líquido consumido nas atividades de investimento, Atividades de financiamento, Distribuição de dividendos e JCP, Aquisição de empréstimos e arrendamentos, Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros), Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento, Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa, Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício, Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054086851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583646883

Assinatura de Daniela Hostaldini

Assinatura de Daniela Hostaldini

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO PINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.139 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.459 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objetivo a prestação de serviços de seguros para pessoas e vida. Atualmente em qualquer das suas modalidades ou formas contratuais na legislação nacional, operando por meio de seguros e representantes em todo território nacional. A Companhia é uma controladora direta da Porto Seguro S.A. e qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob o sigla PSEG3.

1.1 OUTRAS INFORMAÇÕES - COVID-19

Apesar do momento desafiador, a Companhia segue otimista na condição de seus operações e confiantes na robustez e resiliência de seu modelo de negócios para ultrapassar a crise da pandemia de COVID-19. Continuamos monitorando os reflexos da pandemia, e destacamos os principais efeitos nos negócios da Companhia por segmento de atuação:
Operações de seguros:
No segmento de Automóveis, os prêmios líquidos totalizaram em 2021 R\$ 7.131,0 milhões, aumento de R\$ 897,2 milhões ou 8,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 49,5%, um aumento de 5,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão do menor impacto da pandemia sobre a mobilidade da população. O seguro de Automóveis voltou a apresentar crescimento no volume de prêmios emitidos, e a Companhia segue focada no lançamento de produtos mais acessíveis e processos de vendas mais simples, que permitam aumentar a competitividade.
No segmento Vida e Previdência, os prêmios emitidos totalizaram R\$ 577,1 milhões, aumento de R\$ 64,7 milhões ou 11,2% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 07,3%, aumento de 20,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Cabe mencionar que dada as circunstâncias de escassez e dificuldade de contratação de talentos, a Companhia vem implementando os casos diagnosticados e relacionados à COVID-19 neste segmento.
No segmento de Riscos Financeiros (principalmente carteira Flutuante), os prêmios emitidos totalizaram R\$ 721,8 milhões, aumento de R\$ 84,7 milhões ou 13,1% em comparação ao mesmo período do ano anterior, em razão do menor impacto da pandemia em ano de 35,9% redução de 12,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada principalmente pelo aperfeiçoamento do modelo de subscrição de risco, que foi intensificado com o uso de big data e "machine learning", adequação na precificação, após o início da pandemia em 2020.
Ativas Institucionais relacionadas à saúde: A Companhia vem desenvolvendo parcerias continuadas com Grupo do Trabalho para coordenar as ações a serem tomadas para enfrentar a pandemia, objetivando minimizar qualquer impacto na qualidade do atendimento a nossos clientes, segurados e beneficiários, para minimizar o risco aos nossos colaboradores e famílias, e garantir a manutenção da continuidade e qualidade dos negócios da Companhia.
Dentro das principais ações internas, destacamos a adoção ao regime de "home office" para parte substancial dos nossos colaboradores, a priorização da reunião por vídeoconferência, a disponibilização de informações e conscientização dos colaboradores dos riscos relacionados à disseminação do vírus e direcionamento a busca por novas informações.
Quanto às iniciativas visando o bem estar social, destacamos o programa Maior Porto Seguro, que teve como objetivo o envio de 1,0 milhão de oportunidades de trabalho temporário e o capacitação para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, que já estavam desempregadas ou em busca do primeiro emprego em todo o território nacional. O Programa teve início em julho de 2020 e foi encerrado em abril de 2021, nessa período foram contratados 10 mil profissionais.

1.2 OUTRAS INFORMAÇÕES - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS LEI DO BEI

Como as recentes mudanças legislativas favorece a adesões por parte das autoridades tributárias competentes e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, aos pedidos do benefício fiscal do IRL de Bem, referentes aos projetos realizados durante o período de 2018 a 2020, e a dedução do fato de que as características dos projetos de pesquisa e desenvolvimentos são similares em todo este período, a Companhia entende que as informações relacionadas à aquisição foram dadas, passando a ser remetido o risco de um possível contencioso dos benefícios tributários.
Com base na mesma mudança de estimativa por conta desses fatos recentes, a Companhia reconheceu no resultado do exercício o total de benefício de R\$ 138,85 milhões, sendo parte em reversão da totalidade do provimento dos estados relacionados às Incertezas que existiam no passado sobre tratamento de benefícios sobre lucro, no montante de R\$ 14,427 em 2016 e R\$ 19.710 em 2017 e benefícios tributários referentes às despesas de pesquisa e desenvolvimentos R\$ 133,025 em 2018 e R\$ 23.489 em 2019 e R\$ 37,642 em 2020. Em complemento, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 30,889 relatado ao exercício corrente de 2021.

1.3 INCERTEZAS TRIBUTÁRIAS (DEPÓSITOS JUDICIAIS)

A Companhia efetuou a reversão do passivo devido ao IRL e CS, no valor de R\$ 222.216, sendo atualização monetária das depósitos judiciais federais conforme decisão do STF em sede de repercussão geral publicada em 19/12/2021 sobre a não incidência do IRL e CSL sobre juros SELIC decorrentes da liquidação das transações que envolvem essas incertezas tributárias e em virtude da Circular nº 02/2021 emitida pelo IBRACON.

1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES - CASO PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA

Em 4 de Junho de 2021, complementado em 8 de novembro de 2021, a Companhia protocolou junto a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pedido de autorização prévia para promover a cessão parcial das suas atividades, com o objetivo de transferir para a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP as atividades de finalidade encontrar negócios relacionados em uma mesma entidade ao assim otimizar a sua gestão dentro do grupo Porto Seguro.
Em 18 de janeiro de 2022 a SUSEP aprovou a aquisição da Companhia em seguir com a referida decisão. A aquisição de todas as atividades da Companhia, incluindo as atividades inerentes à operação e das correspondentes operações regulatórias e registros nos órgãos competentes. Por esse motivo, a Companhia não reconheceu os impactos em suas Demonstrações Financeiras ativas.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Não houve no período de 2021 alterações nas políticas contábeis relevantes, exceto, pela adoção da Circular SUSEP 61/2020, que entre outros assuntos, alterou o plano de contas contábeis, inserindo os grupos contábeis relacionados ao CPC 06 (R2) - Arrendamento. O CPC 06 (R2) - Arrendamentos consiste em reconhecer pelo valor presente os pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso ou de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.
Os ativos de direito de uso (substancialmente análogos de imobilizados) serão mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontando o valor presente. Também serão adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.
O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente das pagamentos de arrendamento estimados até o fim do contrato. Os custos de aquisição possíveis renovados ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento. A nota explicativa nº 2.2 apresenta as novas informações do impactos de acordo com as adoções.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no reconhecimento das estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e promissas emitidas, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para riscos de crédito ("impairment"), (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos de recuperação de títulos pagados individualmente. As estimativas poderá ser afetada por valores substanciais diferentes dos emitidos em razão de incertezas inerentes ao processo de sua determinação.
A Companhia revisa essas estimativas e promissas periodicamente (vide nota explicativa nº 3).
As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a promessa de continuação dos negócios em curso normal.
Todas as informações relevantes comprises das demonstrações financeiras, e somente as bases, estão sendo apresentados na forma de anexos. A Administração não é responsável pelo conteúdo desta informação, mas apenas pelo conteúdo da gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações

Financeiras apresentam a forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 10 de fevereiro de 2022.

2.1.4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em observância às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas Intercâmbio pela Circular SUSEP nº 11/2015 e alterações (revogada pela Circular SUSEP nº 64/2021 a partir de 3 de Janeiro de 2022).

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Porto Seguro, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), foram divulgadas pela sua controladora Porto Seguro em 07 de fevereiro de 2022 e estão disponíveis no site da Companhia (<http://www.portoseguro.com.br>).

2.2 ADOÇÃO INICIAL - IFRS 16

A adoção inicial do CPC 06 (R2) - Operações do Arrendamento Mercantil (vide nota explicativa nº 2) em 01 de Janeiro de 2021, os seguintes reconciliamentos contábeis:

Ativo circulante	187.093
Ativo de direito de uso	(94.691)
Depreciação acumulada de ativo de direito de uso	92.402
Total ativo (A)	(14.196)
Passivo circulante	(184.112)
Passivos de arrendamento	(34.072)
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	11.520
Passivo não circulante	(149.112)
Passivos de arrendamento	(154.132)
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	(9.080)
Total passivo (B)	(123.992)
Total passivo (B) - Total ativo (A)	31.195
Imposto de renda e contribuição social (40%)	(12.472)
Total	18.723
A Companhia efetuou a adoção pelo método retrospectivo modificado conforme facultado pela norma.	
As notas explicativas nº 11 e 21.2 apresentam as novas informações e abertura dos saldos conforme exigido pela nova norma.	

2.3 MODERA FUNCIONAL, E MODERA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que também são mil reais. A classificação de acordo com o modelo funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.
(a) transações e saldos em moeda estrangeira
As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas da conversão são relatados no resultado da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de itens de operação caracterizada como investimento no exterior. O resultado do balanço patrimonial líquido consolidado Porto Uruguay (ou moeda funcional e o passivo líquido) são convertidos para a moeda da apresentação da Companhia do seguinte forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do período (exceto se a moeda não corresponder a uma moeda funcional utilizada em um período); e (iii) todas as diferenças de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido.

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

(a) Mensuração e classificação
A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

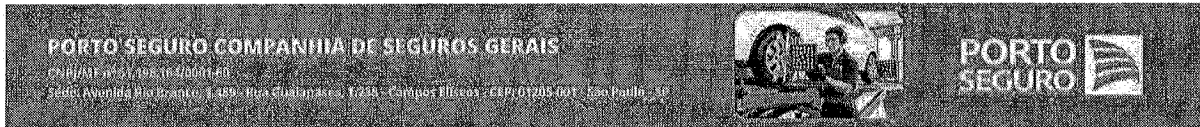
- (i) **Maturados pelo valor justo por meio do resultado** - títulos para negociação são classificados neste grupo se os ativos financeiros cuja finalidade é estratégia de investimento é manter negócios líquidos. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados no demonstrado no resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.
(ii) **Títulos disponíveis para venda** - investimentos não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva do juro, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganho ou perda) não realizada é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Outros resultados líquidos" até o momento da venda ou do cancelamento de sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").
(iii) **Manitidos até o vencimento**
São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contínuos. Esses títulos são avaliados pelo custo de aquisição e para os quais não há intenção e capacidade de mantê-los até a data de seus vencimentos.
(iv) **Emprestimos e recebíveis (clientes)**
Incluem-se nesta categoria os recebíveis (prêmios a receber de segurados) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo avaliado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são atualizados por "impairment" a cada data do balanço (vide nota explicativa nº 2.7.1).
(v) **Determinação de valor justo de ativos financeiros**
Os valores justos de ativos financeiros não derivativos são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes concluídas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o melhor uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:
Nível 1: preços cotados no mercado ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
Nível 2: classificação quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado ativo.
Nível 3: ativo cujo preço não está cotado e baseado em dados observáveis do mercado de ativos. A Companhia utiliza técnicas internas para a determinação de valor justo.
O valor de mercado dos títulos públicos é estimado no preço unitário do mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ABRAM). As cotas de fundo de investimentos são valorizadas com base no valor de cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados com base no preço de mercado da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

2.6 ATIVOS DE RESEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliadas consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são avaliados por meio dos contratos de resseguro.
As perdas por "impairment", quando aplicável, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 2.7). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

2.7 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

2.7.1 EMPRESTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)
Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos financeiros utilizados em operações comerciais ou recebíveis (avaliados no custo amortizado) estão deteriorados ou "impairment". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica das perdas e inadimplências e quebrar do contrato (cancelamento das coberturas do risco). A metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro, "ratings" interna, etc.) e a metodologia utilizada é a de perda incalculável, que considera a subótima de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipo de contrato de seguro



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Atualizações pela aplicação do método de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de passivos.

Conseqüentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos riscos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estas incertezas representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia. O valor total dos passivos de contratos de seguro, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 7.410,722.

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez a que a Companhia está exposta (I):

Table with 4 columns: Fluxo de ativos (R\$), Passivos (R\$), Fluxo de ativos (R\$), Passivos (R\$). Rows include Vênio/sun vencimento, Fluxo de 1 a 30 dias, Fluxo de 2 a 6 meses, Fluxo de 7 a 12 meses, Fluxo acima de 1 ano.

2.18.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

Em cada data do balanço é elaborado o TAP ou "Liability Adequacy Test - LAT" para todos os contratos vigentes na data de ocorrência do teste. Esse teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguro, deduzidos dos custos da aquisição de sinistros (ativos), conforme critérios do CPC 11 e de SUSEP.

3.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

(I) Fluxo de caixa estimado com base em julgamento da administração, explicação do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento após o recebimento e não consideram os custos a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

3.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialidade na área, a situação e a análise do julgamento de cada caso específico. Adicionalmente, é utilizado o melhor julgamento sobre os casos para a constituição das provisões, segundo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor total das provisões judiciais, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 912,121, para as quais existem R\$ 1.045,222 em depósitos judiciais.

4.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visa o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para evitar grande risco de mercado. Seguem abaixo os depósitos de investimento segregados por fator de risco de mercado:

Table with 4 columns: Categoria, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Índice (%). Rows include Inflação (IPC/IGPM), Pós-fixados (SELIC/CDI), Ações, Outros.

2.17 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia patrona os planos "Portoprev", que são classificados como planos de contribuição definida. Também são oferecidos benefícios pós-emprego de seguro-saúde e benefícios calculados com base em uma política que atribui uma contribuição para seus funcionários conforme o período de prestação de serviços e a idade. O passivo para tais obrigações foi calculado por meio da metodologia atuarial específica que leva em consideração a taxa de rotatividade da funcionalidade, taxas de juros para a determinação do custo do serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios dimensionais, como multa ou provisão de Fundo de Reserva (FRF), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia, para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Impostos e créditos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização do julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas financeiras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em critérios econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O valor total dos créditos tributários ditos, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 569,502 (ativo) e R\$ 90,135 (passivo).

Índice de Propos

Table with 4 columns: Categoria, Índice de Propos, Índice de Propos, Índice de Propos. Rows include Juros provisionados, Juros pós-fixados, Ações.

2.16 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEBÉNTOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, situada pelos assessorados jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

4. GESTÃO DE RISCOS

A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir estes riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos. A governança de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as áreas, tendo por finalidade proteger o resultado e seus acionistas, contribuir para sua sustentabilidade e valor, envolvendo aspectos relacionados à transparência e prestação de contas.

Fator de Risco

Table with 4 columns: Categoria, Índice de Propos, Índice de Propos, Índice de Propos. Rows include Juros provisionados, Juros pós-fixados, Ações.

2.19 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Realizam-se passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos do direito da sua, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

4.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de investimentos em ações e operações de crédito com a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensal para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo do risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue os padrões de referência para avaliação de operações de crédito com a Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, 03,4% (90,1% em 31 de dezembro de 2020) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do Tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações do "rating "AA". Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada ("impairment").

Juros pós-fixados

Table with 4 columns: Categoria, Índice de Propos, Índice de Propos, Índice de Propos. Rows include Juros provisionados, Juros pós-fixados, Ações.

2.20 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

2.20.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESEGURO
As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorre primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio de constituição/reversão da PMS (vídeo nota explicativa nº 2.16.10a).

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como a liquidez a relação entre caixa, fluxo e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa. Os principais itens abordados no gestão do risco de liquidez são: limites de risco de liquidez, incluindo caixa mínimo em relação as projeções dos fluxos de caixa e de ativos de alta liquidez (em sua maioria títulos públicos), os quais podem ser liquidados antecipadamente; atualizações de cenários (teste de "stress"); e medidas potencializadas para contingenciamento.

Ações

Table with 4 columns: Categoria, Índice de Propos, Índice de Propos, Índice de Propos. Rows include Juros provisionados, Juros pós-fixados, Ações.

2.20.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva do retorno. Os juros contábeis sobre o pagamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo período de reconhecimento.

4.3 RISCO DE MERCADO

O risco de subseção 4.3 é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisoriedade.

2.21 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e a Juros sobre o Capital Próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa efetiva dos juros sobre o capital próprio é a taxa de juros de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

4.4 RISCO DE CREDITO

A Companhia emite seguros de automóvel, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subseção 4.4 é segmentado nas seguintes categorias de risco: (A) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações operadas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente testes de análise e precificação de risco, utilizando-se de métodos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que apresenta os maiores impactos negativos.

2.22 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores do imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre lucros que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido. Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício social. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável inferior do R\$ 240 milhões. A partir de julho de 2021, tendo em vista a alteração da constituição de alíquota de 20% a partir de julho de 2021, o lucro real tributável do CSL para o 11.18.2021 (conversão da Medida Provisória nº 1.034.211) de 16% para 20% sobre o lucro das empresas de saúde.

4.5 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas em um balanço contábil, incluindo a existência de sinistros não reportados ou não descobertos. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e o melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo valor seguro já tenha ocorrido.

3.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

4.6 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Os impactos de testes de sensibilidade demonstrados a seguir são aqueles que ocorreriam no resultado e no patrimônio líquido da Companhia decorrente das variações nas premissas apresentadas. Como a Companhia apresenta suficiência nos fluxos de caixa, não há risco de liquidez. O teste de sensibilidade demonstra os impactos decorrentes de variações nas premissas apresentadas.

3.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

3.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

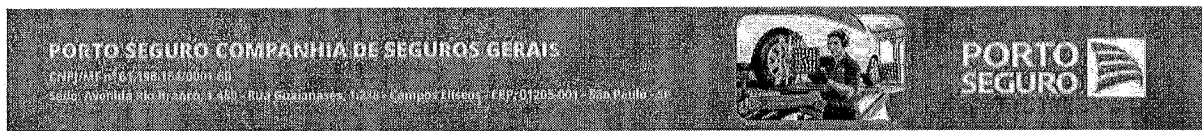
A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialidade na área, a situação e a análise do julgamento de cada caso específico.

4.7 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Os impactos de testes de sensibilidade demonstrados a seguir são aqueles que ocorreriam no resultado e no patrimônio líquido da Companhia decorrente das variações nas premissas apresentadas.

CONTINUA

Footer area containing logos, names (NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ROBERTO DE SOUZA DIAS), and contact information.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro do automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Itaú Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratações realizadas por meio de lojas físicas. Como modalidade de negócio, são utilizadas dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos. A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de seguro por região:

Table with 3 columns: Região, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Região Sudeste, Região Sul, Região Nordeste, Região Centro-Oeste, Região Norte.

Premissas atuariais: Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p., Sinistros - aumento de 50,0%.

4.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEIS) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia. As principais modalidades de mitigação de risco incluem além da contratação do resseguro, a injeção prévia dos locais segurados. A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de seguro por região:

Table with 5 columns: São Paulo, Região Sul, Rio de Janeiro, Outras regiões, Dezembro de 2021. Rows include Transportes, Fiança locatícia, Empresarial, Residencial, Outros riscos.

Premissas atuariais: Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p., Sinistros - aumento de 50,0%.

4.4.3 VIDA

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de câncer. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo de coleta, ou de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento. Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação devida à limitação da capacidade de pagamento de indenizações, especificas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos segurados para determinação dos prêmios. A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das cartelas às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Table with 3 columns: São Paulo, Região Sul, Rio de Janeiro, Outras regiões, Dezembro de 2021. Rows include Transportes, Fiança locatícia, Empresarial, Residencial, Outros riscos.

Premissas atuariais: Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p., Sinistros - aumento de 50,0%.

4.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência da perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal. A atividade do monitoramento e gerenciamento do risco operacional é executada da forma corporativa, utilizando para isso processos formais para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar esses impactos, reduzir as ameaças até um nível aceitável. A linha de defesa para a contratação de vida de um banco de dados de parâmetros internos do risco operacional com informações abrangentes e detalhadas para a identificação da redução da sua importância sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão da solvência desse mercado.

5. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia de gestão de capital consiste em maximizar o valor do capital por meio da otimização do nível e das fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência. O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão do negócio em um horizonte de 1 ano, fundamentado em premissas de crescimento do negócio, lucratividade, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio. A Companhia possui uma estrutura que atua de maneira ativa e propositiva no gestão desta área. A estrutura de gerenciamento de capital é apoiada por políticas específicas, a qual define os papéis e responsabilidades, limites de suficiência, relatórios de monitoramento e planos de contingência de capital. Essa gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que conta com o apoio da Diretoria Técnica, entre outras, para aprovação dos resultados. A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios omitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as perdas de risco de crédito, mercado, operacional e subscreção. As perdas das necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas na nota explicativa nº 22 (d).

6. EQUIVALENTES DE CAIXA

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Equivalentes de caixa (*), Total.

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, resseguros principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

7. APLICAÇÕES

7.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

Table with 5 columns: Nível 1, Nível 2, Total, Nível 1, Nível 2, Total. Rows include Fundos abertos, Fundos exclusivos, LFTs, Cotas de fundos, Ações de companhias abertas, Letras Financeiras - privadas, Outros.

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou cotas de títulos financeiros de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima do seu valor justo.

7.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Nível 1. Rows include Carteira própria, NTNs - B, Total - não circulante (*).

7.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Fundos exclusivos, NTNs - B, Não circulante, Total.

7.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

Table with 3 columns: Saldo Inicial, Aplicações, Resgates, Rendimentos, Ajuste a valor de mercado, Saldo final.

(*) A movimentação das aplicações financeiras incluiu os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

7.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada.

A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da companhia:

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Ativo circulante (*), Passivo circulante, Índice de liquidez corrente.

(*) Total do ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alcançado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

7.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

Table with 3 columns: Taxas de juros (p.a.), Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Equivalentes de caixa (*), Fundos exclusivos, NTNs B - IPCA, LFTs (SELIC + Água/Deságio), Carteira própria, NTNs B - IPCA.

(*) Vide nota explicativa nº 8.

8. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

8.1 PRÊMIOS A RECEBER

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Prêmios a receber de seguradoras, Prêmios a receber de seguradoras - nível líquido, Prêmios a receber de seguradoras - nível líquido, Prêmios a receber de seguradoras - nível líquido, Prêmios a receber de seguradoras - nível líquido.

8.2 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include A vencer, Vencidos de 1 a 30 dias, Vencidos 31 a 60 dias, Vencidos 61 a 120 dias, Acima de 120 dias.

8.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*)

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo Inicial, Provisões constituídas, Reversões e baixas, Balancas para prejuízo (incobráveis), Saldo final.

8.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

Table with 3 columns: Quantidade de parcelas, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Produto, Automóvel, Ramos Elementares.

(*) A vida das ações da Companhia durante a pandemia é disponibilizar a possibilidade de contratação em 10 vezes sem juros, resultando em um crescimento nas taxas entre 6 a 11 parcelas.

9. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Direito a ressarcimentos (I), Dividendos e JCP, Outros, Circulante, Não circulante.

9.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Imposto de renda e contribuição social, Contribuição social (I), Imposto de renda (I), PIS e COFINS, Outros, Circulante, Não circulante.

9.2 TRIBUTOS DEFERIDOS

9.2.1 ATIVO

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Diferenças temporárias decorrentes de: IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros, PIS e COFINS sobre PIS e IRNF, Benefício a empregados, Provisões para processos judiciais - civis e trabalhistas, Provisão de participação nos lucros, Provisão para riscos sobre créditos, Outros provisões.

9.2.2 PASSIVO

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Natureza, IR e CS sobre avaliação de imóveis, IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS, IR e CS sobre imposto fiscal - provisões (I), IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros, IR e CS outros (II).

9.2.3 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

Table with 3 columns: 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 a 2029, Após 2029. Rows include Provisão para processos judiciais - civis e trabalhistas, Provisão de participação nos lucros, Provisão para riscos sobre créditos, Outros provisões.

9.3 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Lucro antes do imposto de renda (IRPJ), Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL), Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) e após participações nos resultados (A), Alíquota vigente (I), Participações nos resultados, Indenizações tributárias (II), Equivalentes patrimoniais, Juros sobre o capital próprio, Outros, Total de efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C), Total de impacto da renda e contribuição social (D = A + B + C), Taxa efetiva (D/A).

9.4 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos efeitos de direito a ressarcimentos originados dos ramos de seguro fiança:

Table with 3 columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Expectativa de realização, Efeitos, Taxa efetiva.

Footer area containing contact information for NEIDE OLIVEIRA SOUZA, signature of Daniela Yoshida, and QR codes for digital document verification.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



PORTO SEGURO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Foi segregada em outubro de 2021 para efeito de contabilização das provisões técnicas da carteira Flanço, a parcela dos resarcimentos sobre estimados o atávicos, respaldada pelo valor de recuperações correspondentes aos sinistros evadidos e ainda não pagos (estimada) e a outra parcela correspondente às recuperações do conhecimento de Cia por sinistros pagos (atávica), ambas provisões com expectativa de recebimento do segurado, em caso de sinistro.

10. DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include PIS, Processos Judiciais com adesão ao REFIS, Sinistros, INSS, and Outros.

(*) Vide nota explicativa nº 21(a).

11. OUTROS VALORES E BEIS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Bens à venda - salvados, Direito a salvados - estimado, Ativo de direito de uso, Cheques e ordens a receber, Almoço, Circulante, and Não Circulante.

11.1 BENS À VENDA - SALVADOS (*)

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Permanência até 30 dias, 31 a 60 dias, 61 a 120 dias, 121 a 365 dias, and Redução do valor recuperável.

(*) Decorrentes, principalmente, da indenização integral em sinistros do automóvel, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

11.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos do direito a salvados originados dos ramos de automóvel:

Table with columns: Expectativa de realização, Efetivas realizações, Expectativa de realização, Efetivas realizações. Rows include 1º mês, 2º mês, 3º mês, 4º mês, 5º mês, 6º mês, 7º mês, 8º mês, 9º mês, 10º mês, 11º mês, 12º mês, 13º ao 18º mês, 19º ao 24º mês, 25º ao 30º mês, Após o 30º mês.

11.2.1 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo Inicial, Constituições, Reversões, and Saldo final.

11.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Table with columns: Movimento, Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo Inicial, Balanço/Despesa, Depreciação, and Taxas anuais.

Direito de uso (*): 92.402 (11.842) 123.450 (32.021) 81.439 5.0 a 33,3. Não são apresentados valores comparativos uma vez que a adoção inicial da norma CPC 06 (R2) ocorreu em 1/1/2021, (modelo retrospectivo modificado) conforme facultado pela norma (vídeo nota explicativa nº 2.2).

12. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Automóvel, Patrimonial, Riscos Financeiros, Pessoas, and Outros.

Circulante: 83.314 100% 26.028 100%. Não circulante: 5.184 15.294.

12.1 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo Inicial, Constituição, Apropriação para despesa, and Saldo final.

13. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Table with columns: Participação, Saldo em Resultado equivalente, Dividendos, Ajuste TVM, Aumento do patrimônio, Ajustes de avaliação, Saldo em. Rows include Porto Seguro, Azul Seguros, Porto Vida, Porto Uruguai, and Porto Capitalização.

(*) A Porto Seguro S.A. possui 87,83% de participação nessa sociedade.

14. IMOBILIZADO

Table with columns: Descrição, Saldo residual em, Movimentações, Depreciação, Valor. Rows include Edificações, Bens móveis, Informáticas, Móveis, máquinas e utensílios, Resfriadores, Equipamentos, Veículos.

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

15. INTANGÍVEL - "SOFTWARES"

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo residual inicial, Aquisições, Depreciação de amortização, Bônus/Outros, Valor líquido - saldo final, Custo, Amortização acumulada, Honorários a pagar, Taxas anuais de amortização.

16.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Participação nos lucros a pagar, Fornecedores, Provisão benefícios a empregados, Dividendos a pagar, Honorários a pagar, Outros, Circulante, and Não circulante.

16.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include IOF, INSS e FGTS, Imposto de renda retido na fonte, Outros.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até maio de 2024, em que são remunerados a taxa Indexados ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Empréstimos bancários, Empréstimos - Informática, Circulante, and Não circulante.

17.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Table with columns: Valor, Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include CCB - Capital, CCB - Dívidas, Montante, Amortização, Saldo em 31 de dezembro de 2021.

17.2 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Saldo em 31 de dezembro de 2021. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2020, Aquisição/constituição, Atualização monetária/juros, Liquidações/reversões, Saldo em 31 de dezembro de 2021.

18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS

Refere-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e às recuperações relativas aos prêmios restituídos.

19. DEPOSITOS DE TERCEIROS

Refere-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recolhimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento.

20. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

Table with columns: Descrição, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Saldo em 31 de dezembro de 2021. Rows include Prêmios e emolumentos recebidos, Cobranças antecipadas de prêmios, Outros depósitos, Total, Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros e benefícios a liquidar, Provisão de sinistros ocorridos mas não evadidos, Demais provisões, Total, Circulante, and Não circulante.

Como conceito do TAP realizado nas datas-bases de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidas insuficiências em nenhum dos produtos da Companhia (vídeo nota explicativa nº 2.18.2).

20.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESEGURO

Table with columns: Descrição, Saldo em 31 de dezembro de 2019, Saldo em 31 de dezembro de 2020. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2019, Constituições decorrentes das prêmios, Diferimento pelo risco decorrido, Aviso de sinistros, Pagamento de sinistros/benefícios, Total de sinistros redutores de reservas, Outros (constituições/reversões), Saldo em 31 de dezembro de 2020.

20.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Total das provisões técnicas, Excedente (C - D), Operações com resseguradoras, Depósitos judiciais de PSL, Fundos e reservas retidos pelo IRB, Outros, Cobertura (B), Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C - A - B), Cálculo de recursos líquidos (B) (D), Títulos de renda fixa - públicos, Quotas de fundos de investimento, Total de ativos oferecidos em garantia (E), Excedente (E - D), Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber das apólices de riscos a decorrer, (F) A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021 revogou a necessidade das supervisórias da SUSEP de apresentarem ativos líquidos superiores a 20% do Capital de Risco.

20.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (técnicas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R\$ milhões), denominada tabela de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

Table with columns: Descrição, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2020, Um ano, mais tarde um ano, Dois anos, mais tarde dois anos, Três anos, mais tarde três anos, Quatro anos, mais tarde quatro anos, Cinco anos, mais tarde cinco anos, Seis anos, mais tarde seis anos, Sete anos, mais tarde sete anos, Oito anos, mais tarde oito anos, Total.

20.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

Table with columns: Descrição, Saldo Inicial, Saldo em 31 de dezembro de 2020. Rows include Saldo Inicial, Novas constituições no exercício, Balanço das provisões por débito, Reavaliação da provisão por alteração de estimativa ou probabilidades, Atraso monetária e juros (B), Saldo final, Quantidade de processos, (F) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

21. OUTROS DÉBITOS

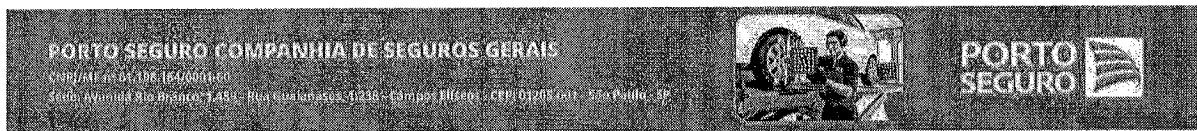
21.1 PROVISÕES JUDICIAIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, trabalhista e civil. As provisões decorrentes desses processos são estimadas

continua

Signature of Roberto de Souza, NIDE OLIVEIRA SOUZA, DIAS:11583846, 883. Includes DocuSign logo and digital signature verification information.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022, às 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Table with columns: Baldo em 31 de dezembro de 2020, Contingências, Pagamentos, Baldo em 31 de dezembro de 2021

Table with columns: PIS (I), PIS (II), PIS (III), PIS (IV), PIS (V), PIS (VI)

(I) PIS
A Companhia detém a enfiabilidade da contribuição ao PIS, instituída nos termos da Emenda Constitucional nº 109/9 e nº 17/97, as quais alteraram a base de cálculo e a alíquota da contribuição, que passou a incidir sobre a receita bruta operacional, e da Lei nº 8.718/93, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta, independentemente da classificação contábil.

(II) REFIN
A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIN nos anos de 2013 e 2014, para diversos ações que discutia judicialmente e atualmente aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento da valores resultantes.

(III) Outras tribuições
A Companhia mantém discussões, relativas a: (i) IPTU; (ii) Taxas Municipais; (iii) Imposto sobre Serviços - ISS; (iv) Multa de Trânsito e IPVA - docorrentes de veículos usados, após pagamentos da indenizações por sinistros.

(IV) Contingências fiscais e previdenciárias
A Companhia é parte em outras ações de natureza fiscal e previdenciária que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda provável, não são provisionadas. As principais referem-se a: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R\$ 297.572 (R\$ 192.274 do possível impacto no lucro líquido); (ii) discussão do INSS sobre programa de alimentação do trabalhador, com risco total estimado em R\$ 151.489 (R\$ 113.857 de possível impacto no lucro líquido); e (iii) questionamento através de atuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto ao não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R\$ 137.550 (R\$ 100.170 de possível impacto no lucro líquido).

21.2. PASSIVOS DE ARRENDAMENTO (*)

Table with columns: Baldo em 01 de janeiro de 2021, Baixas/cancelamentos de contratos, Apropriação dos juros, Pagamentos, Baldo em 31 de dezembro de 2021

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que a adoção inicial da norma CPC 38 (R1) ocorreu em 1/1/2021 (medida retrospectiva modificada) conforme facultado pela norma (vide nota explicativa nº 2.2). Deve-se ao passivo de arrendamento, mantido pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos (vide nota explicativa nº 2.2).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 2.694.441, dividido em 883.686,532 (unidades) ações ordinárias nominativas esofurais e sem valor nominal.
As AGES realizadas em 30 de abril de 2021 e 27 de agosto de 2021, deliberaram aumento do capital no montante de R\$ 30.000 e R\$ 250.000, respectivamente, aprovadas pela SUSEP em 20 de julho de 2021 e 19 de dezembro de 2021, respectivamente.
A AGE de 29 de outubro de 2021 deliberou aumento de capital no montante de R\$ 112.000, e a aprovação pelo SUSEP.
(b) Ajustes de avaliação patrimonial
Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, a variação do valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos dos outros tributos (vide nota explicativa nº 7.2).

participação da Companhia em suas controladas ou futura distribuição aos acionistas. Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento das suas finalidades, casos em que o determinado exceder, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social.
Em 31 de dezembro de 2021, seu saldo era de R\$ 1.835.131 (R\$ 1.290.841 em 31 de dezembro de 2020).

O montante de R\$ 39.812 apresentado na DMPL em "Ajustes do exercício anteriores - contingências" refere-se ao reversão integral da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) da controlada Porto Vida, em razão da utilização da Mais Vida dos Titulos Vinculados em garantia das provisões técnicas, os quais serão reconhecidos em "mantidos até o vencimento", nos termos do § 2º do artigo 43 da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações (revogada pelo Circular SUSEP nº 646/2021 a partir do 3 de Janeiro de 2022).

(II) Outras reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adoção do REFIN, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 8.817 em 2018 de créditos tributários do próprio fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no pagamento.
(i) Dividendos e Juros sobre o capital próprio
De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é limitado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Lucro líquido do exercício, Provisão legal - 5%, Realização da reserva de reavaliação, Lucro líquido para determinação do dividendo, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), Provisão para determinação do dividendo, Complemento dividendos mínimos obrigatórios, Dividendos intermediários, Total de dividendos e JCP, Total por ação (R\$), (* Em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 184.102 destacado na DMPL, está incluso R\$ 27.816, referente ao imposto de renda retido na fonte (15%) sobre JCP. (I) Demonstração do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e Capital Mínimo Requerido (CMR) (*)

Patrimônio líquido 4.794.052
(+/-) Ajustes contábeis (3.116.657)
Participações societárias (1.519.978)
Depositos antecipados (300.777)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR (233.193)
Ativos intangíveis (1.225.395)
DAC não relacionado relacionados à PPGA (10.659)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos (74.816)
Superávit entre provisões e fluxo realista de pró-labore/cot. registradas 932.127
PLA do nível 1 932.127
PLA do nível 2 839.127
PLA do nível 3 737.291
(-) Ajustes do excesso de PLA do nível 2 e PLA do nível 3 (771.649)
Patrimônio líquido ajustado (PLA) 1.810.362
Capital base (I) 1.810.362
Capital de risco (II) 1.795.540
Capital de risco do subscrito 1.583.979
Capital de risco do mercado 249.074
Capital de risco do crédito 130.139
Capital de risco operacional 61.277
Efeito da correção entre os capitais de risco (228.998)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II) 1.795.540
Suficiência do capital 1.014.822

(*) A resolução CMR nº 92, de 12 de novembro de 2021, determinou a demonstração do PLA segregado em 3 (três) níveis de qualidade, respeitados os limites regulatórios para utilização de cada nível na cobertura do CMR.
(g) Remuneração em ações (I)
A Companhia possui um plano de pagamento da remuneração em ações de sua Controladora Porto Seguro S.A. elegíveis dos diretores estatutários da Companhia como parte de sua remuneração variável anual.
O objetivo do plano é promover o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos administradores e dos acionistas, da Companhia; o comprometimento, por parte dos administradores, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia; e a criação de valor para os acionistas.
Diante disso, plano, a remuneração variável anual devida aos diretores passará a ser paga, em parte, em ações, nos termos do plano de contrato de outorga, conforme o cronograma de implementação a seguir:

i) Exercício social base de 2018 (remuneração variável aprovada em 2018): 7,50% (sete e meio por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações;
ii) Exercício social base de 2019 (remuneração variável aprovada em 2020): 15,00% (quinze por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações;
iii) Exercício social base de 2020 (remuneração variável aprovada em 2021): 22,50% (dois e meia e dole e meio por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações; e
iv) Exercício social base de 2021 (remuneração variável aprovada em 2022) e exercícios sociais subsequentes: 50,00% (cinquenta por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações.

O plano não afeta os parâmetros atuais do cálculo o pagamento de remuneração variável dos diretores, mas somente modifica a forma de pagamento, que, em parte, deixa de ser em dinheiro e o torna inflaciona, e passa a ser em ações de emissão da Controladora Porto Seguro S.A., as quais apenas serão transferidas/canceladas aos diretores após o período de "vesting" (9 anos) posteriores ao exercício base para a determinação da remuneração variável, ou do desligamento do diretor, desde que cumprida todas as condições previstas no plano e o respectivo contrato de outorga. A liquidação desse plano é feita mediante entrega de ações PSSA mantidas em tesouraria.
A movimentação do plano de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

Table with columns: Baldo em 31 de dezembro de 2021, Baldo em 31 de dezembro de 2020, Saldo inicial, Diferencial do "vesting" do período, Ações em circulação, Saldo final, Valor de mercado médio ponderado (R\$)

Quantidade
Dezembro de 2021 63.642
Dezembro de 2020 28.800
Diferencial do "vesting" do período 158.109
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito 241.864
Saldo final 63.642

23. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

Table with columns: Dezembro de 2021, Índice de sinistralidade, Índice de comissionamento, Prêmios em milhões de reais, Prêmios em milhões de reais

Table with columns: Dezembro de 2021, Índice de sinistralidade, Índice de comissionamento, Prêmios em milhões de reais, Prêmios em milhões de reais

24. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

Table with columns: Dezembro de 2021, Bruto de Liquid de Resseguro, Bruto de Liquid de Resseguro, Provisão de prêmios não ganhos, Provisão de riscos não expirados, Outras provisões

25. SINISTROS OCORRIDOS

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Sinistros avisados - ADM, Porto Seguro, Sinistros não avisados, Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, Ressarcimentos, Salvarcos, Outras despesas com sinistros

26. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Comissões sobre prêmios realizados, Bruto de Liquid de Resseguro, Outras despesas de comercialização, Variação das despesas de comercialização diferidas

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 12) e as despesas de comercialização não diferidas.

27. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Assistência, Corajura, Operações de seguros e seguradoras, Encargos sociais, Dispositivo antifurto, Honorários advocatícios, Provisão para redução ao valor recuperável, Provisões sobre, Outras

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Passivo e benefícios pós-emprego, Serviços de terceiros, Localização e funcionamento, Publicidade, Programa Meu Porto Seguro (I), Direitos e contraprestações, Despesas recuperadas (II), Outras

(I) Valores referentes ao Programa Meu Porto Seguro, que teve início em 2º semestre de 2020, iniciativa que ofereceu até o momento 10 mil oportunidades de trabalho temporário e de capacitação, em todo o Brasil, para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, ou que já estavam desempregadas ou ainda, em busca do primeiro emprego em todo o Brasil.
(ii) Referem-se a razão e regressos de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto Seguro (vide nota explicativa nº 81).

29. DESPESAS COM TRIBUTOS

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, COFINS, PIS, Outras

30. RESULTADO FINANCEIRO

Table with columns: Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Juros de títulos disponíveis para a venda, Ganhos na valorização e Juros de títulos para negociação, Operações de seguros e seguradoras para a venda, Variações monetárias dos depósitos judiciais, Outras, Total do resultado financeiro, Operações de seguros e seguradoras, Desvalorização de Juros de Títulos para negociação, Variações monetárias dos encargos sobre títulos de longo prazo, Resultado financeiro

31. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas. As principais transações são:
(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto Seguro;
(ii) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para a utilização da estrutura física;
(iii) Aluguéis dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;

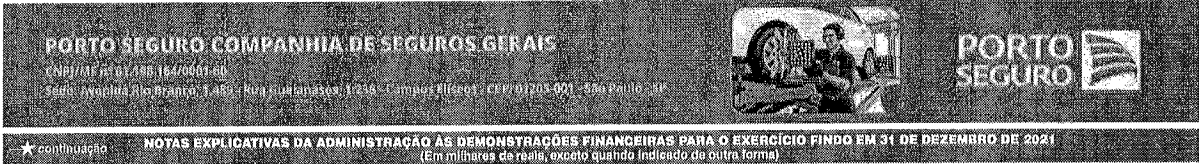
continuar

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054 0856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:1158384 6883

Atestado de forma digital por meio de PORTIFOLIO DE ASSINATURAS... DocId:32016303-113351-03V9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 20 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.337-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeleirão de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(v) Prestação dos serviços de seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde; (vi) Prestação dos serviços de monitoramento efetuado pela Proteção o Monitoramento; (vii) Prestação dos serviços de administração e gestão de carterias contratados das empresas Portopar e Porto Investimentos;

31.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do período, conforme demonstrado a seguir:

Table with 2 columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020

32. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

32.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia patrocinou 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida. Ambos seguem os critérios do CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

32.2 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

Table with 4 columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Relatório Comitê de Auditoria O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrangia todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo.

(b) Composição acionária (*)

Table with 2 columns: Descrição, Participação

Table with 2 columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020

DIRETORIA

Table listing board members: ROBERTO DE SOUZA SANTOS, MARCELO BARROSO PIGANÇO, CELSO DAMADI, LENE ARAÚJO DE LIMA, JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, MARCOS ROBERTO LOUÇAO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Como Administradora e Acolhista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Opinão Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos o entendimento do planejamento, elaboração das demonstrações financeiras, por meio de uma combinação de testes de controles relevantes e testes de substância, com o objetivo de observar a implementação e a efetividade operacional dos controles relativos à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processos e controles para a análise e operacionalização do ambiente tecnológico dos sistemas aplicativos relevantes para a preparação das demonstrações financeiras da Companhia.

A avaliação da materialidade é efetuada pela nossa percepção sobre as necessidades de informação financeira pelos usuários das demonstrações financeiras. Nossa concepção é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando o nível de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

Manuseio das provisões técnicas de contratos de seguros (P&L, IFRS e IFRS+ - Nota 2.16, 20) A Companhia possui obrigações decorrentes de seus contratos de seguros que estão registradas na rubrica "Provisões Técnicas - Seguros" nas demonstrações financeiras. Esses ativos consistem em contratos de seguros emitidos (IFRS), (ii) sinistros ocorridos e não totalmente arquivados (IFRS) e (iii) sinistros a liquidar (P&L).

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. São essas condições que afetam as incertezas relevantes das demonstrações financeiras ou incidir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todas as questões e condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Em nossa auditoria, consideramos essa Adicionalmente, com o apoio de nossos especialistas, efetuamos procedimentos para observar a consistência das metodologias do cálculo e suas correspondentes implementações de acordo com as notas contábeis elucidativas, bem como a razoabilidade das principais premissas atuariais de sinistros incorridos consideradas pela administração na mensuração dos cálculos das provisões técnicas, com destaque para o IFRS, IFRS+ e P&L. Também, realizamos testes de consistência históricos, bem como recálculo independente do IFRS e do IFRS+.

Consideramos que as metodologias e procedimentos utilizados na determinação dessas provisões técnicas, bem como os controles de aprovação das notas técnicas atuariais e os cálculos são razoáveis e consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Em nossa auditoria, consideramos essa Adicionalmente, com o apoio de nossos especialistas, efetuamos procedimentos para observar a consistência das metodologias do cálculo e suas correspondentes implementações de acordo com as notas contábeis elucidativas, bem como a razoabilidade das principais premissas atuariais de sinistros incorridos consideradas pela administração na mensuração dos cálculos das provisões técnicas, com destaque para o IFRS, IFRS+ e P&L. Também, realizamos testes de consistência históricos, bem como recálculo independente do IFRS e do IFRS+.

Consideramos que as metodologias e procedimentos utilizados na determinação dessas provisões técnicas, bem como os controles de aprovação das notas técnicas atuariais e os cálculos são razoáveis e consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 11:33:40 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeleirão de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



continuação

Aos Administradores e Acolistas

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Escopo da Auditoria

Examinamos as províões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade do cobertura das províões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a débitos e despesas com débitos, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites da relação da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Sociedade) em 31 de dezembro de 2021 (data-base demonstrada), em conjunto, "nos auditados", elaborados sob a responsabilidade da sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, do acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente da necessidade por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no primeiro parágrafo do escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos da auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade dessas controles internos da Sociedade.

Assim, bem como a efetividade da auditoria atuarial é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as províões técnicas e os ativos do resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade do cobertura das províões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a débitos e despesas com débitos, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de relação, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2021, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência dessas bases de dados, que servem de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aquelas encaminhadas à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022



PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino São Paulo - SP - Brasil - 05001-903 CNPJ 02.046.397/0001-19 CIBA 105

Dilmar Pereira Bonetti MIBA 2147

Seguro de carro que tem assistência 24h para sua casa?



Quem tem Porto, tem

Seguro de carro

Consulte o seu Corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

Informações essenciais: Contate as Seguradoras Gerais do Porto Seguro no site www.portoseguro.com.br/ajuda, Porto Seguro S.A. de Seguros Gerais S.A. e CNPJ 04.184.164/0001-00 - R. Francisco Buarque de Holanda, 551 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP 04088-000 - Telefone: (11) 4004-7674 - Capital social de R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais) - CNPJ 08.907.878/0001-00 (Gerais Localizadas) - DDD 11 3333-3333 (SAC - atendimento atendimento) - DDD 11 3333-3333 (SAC - atendimento exclusivo para clientes assistidos) - (800) 722 2266 (SAC - atendimento atendimento) - de segunda à sexta das 8h às 18h (exceto feriados) - (800) 701-8392 (Ouvidoria - atendimento exclusivo para deficientes auditivos). O registro do produto é autônomo e não representa aprovação ou reconhecimento por parte da SUSEP. A relação do Cartão de Crédito Porto Seguro está sujeita à análise de crédito, consulte as condições no site www.portoseguro.com.br/carro.



Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA em 2022.02.28 10:58:38 -05'00' (GMT-03:00) CN=NEIDE OLIVEIRA SOUZA, OU=Porto Seguro, OU=Porto Seguro, CN=Porto Seguro

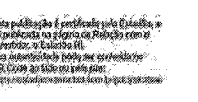
Daniela Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:205408 56851

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA em 2022.02.28 10:58:38 -05'00' (GMT-03:00) CN=ROBERTO DE SOUZA, OU=Porto Seguro, OU=Porto Seguro, CN=Porto Seguro

ROBERTO DE SOUZA DIAS:115838 46883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA em 2022.02.28 10:58:38 -05'00' (GMT-03:00) CN=ROBERTO DE SOUZA, OU=Porto Seguro, OU=Porto Seguro, CN=Porto Seguro



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021**

(valores em milhares de reais)



Ativo	
Ativo Circulante – A C (*)	8.718.192
Realizável a Longo Prazo – R L P	2.626.308
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	3.483.711
Ativo Total – AT	14.828.211
Passivo	
Passivo Circulante – P C	8.060.215
Passivo Não Circulante – P N C	1.983.934
Patrimônio Líquido – P L	4.784.062
Passivo Total – PT	14.828.211

Indicador de Análise Econômico-Financeiro**Índice de Liquidez Geral (ILG):**

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{11.344.500}{10.044.149} = 1,13$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{14.828.211}{10.044.149} = 1,48$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{8.718.192}{8.060.215} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{10.044.149}{14.828.211} = 0,68$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{4.784.062}{10.044.149} = 0,48$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo total dos títulos disponíveis para venda (vide nota explicativa 7.2).

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balço encerrado em 31 de dezembro 2021**

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2021, (vide nota explicativa nº. 7.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.852.740 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:205408
56851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954B28000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.03.30 11:29:03 -03'00'

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:115838
46883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.03.30 11:29:44 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Atividade Econômica Principal:

6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - EDIF - CENTRO HISTORICO - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



533

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/03/2023
FGTS Validade: 15/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/03/2023

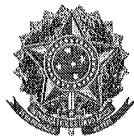
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/10/2022
Receita Municipal Validade: 21/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



534

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROPOSTA COMERCIAL

**AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2022**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ORGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

Conta Corrente Agencia e Banco:

e-mails de contato:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	FRANQUIA DE GASCO	Preço máximo	Preço máximo total
1	41033	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 15 PATRIMÔNIO: 11223 PLACA: AQT6213 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B622043 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
2	41034	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 16 PATRIMÔNIO: 11224 PLACA: AQT6207 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B625540 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
3	41035	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 17 PATRIMÔNIO: 11225 PLACA: AQT6205 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		CHASSI: 9BM6940009B629498 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO CAMINHÃO CARGO CAÇAMBA BASCULANTE					
4	41036	FROTA: 18 PATRIMÔNIO: 13239 PLACA: ATQ8117 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB73555 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
5	41037	FROTA: 19 PATRIMÔNIO: 13240 PLACAS: ATQ8116 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB75953 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
6	41038	VEICULO KOMBI 2009 FROTA: 50 PATRIMÔNIO: 13707 PLACA: AJA6225 ANO: 2009/2010 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X5AP016759 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	3.727,00	5.020,00	5.020,00
7	41039	ONIBUS ESCOLAR HD CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 111 PATRIMÔNIO: 16137 PLACA: AVW8682 ANO: 2012/2012 MODELO: VW/15.190 EOD E,HD ORE VALOR REFERENCIA R\$ 122.000,00 CHASSI: 9532E82WXCR254935 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	12.200,00	9.804,87	9.804,87
8	41040	VEICULO MODELO FIAT PALIO FIRE FLEX FROTA: 121 PATRIMÔNIO: 16963 PLACA: INP4268 ANO:2006/2007 MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX CHASSI: 9BD17164G72850663 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	3.210,00	2.161,97	2.161,97
9	41041	VEICULO CAMIONETE C. ABERTA FIAT STRADA FROTA: 123 PATRIMÔNIO: 16964	1,00	UN	4.009,00	3.283,00	3.283,00

		PLACA: DSQ5307 ANO: 2006/2007 MODELO: FIAT/STRADA TREK FLEX CHASSI: 9BD27802A72541465 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
10	41042	VEICULO ONIBUS VW ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 125 PATRIMÔNIO: 17074 PLACA: AXE9152 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE VALOR REFERENCIA R\$ 128.000,00 CHASSI: 9532E82W3DR335678 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	12.800,00	10.004,97	10.004,97
11	41043	VEICULO SAVEIRO CS CARGA VOLKSWAGEM BRANCO CRISTAL FROTA: 145 PATRIMÔNIO: 17082 PLACA: AXI2814 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVA SAVEIRO CS CHASSI: 9BWKB05UXEP066994 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	6.086,00	3.488,13	3.488,13
12	41044	VEICULO UTILITÁRIO CAMIONETE COM AUTO-GUINCHO FROTA: 148 PATRIMÔNIO: 17176 PLACA: AXM8490 ANO: 2013/2014 MODELO: IVECO/DAILY 35S14HDCS CHASSI: 93ZC35B01E8454109 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	8.603,00	6.480,00	6.480,00
13	41045	VEICULO VW VOYAGE GVI 1.0 BRANCO CRISTAL FROTA: 150 PATRIMÔNIO: 17350 PLACA: AXS1086 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.0 CHASSI: 9BWDA45U9ET155949 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	5.487,00	2.297,06	2.297,06
14	41046	CAMINHAO DE CARGA COR BRANCO FROTA: 160 PATRIMÔNIO: 17337 PLACA: AXZ9497 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 WORKER CHASSI: 9533E7232DR353920	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE					
15	41047	CAMINHAO CAÇAMBA MODELO ATRON COR BRANCO PLACA-AYH-2B48 FROTA: 161 PATRIMÔNIO: 18044 PLACA: AYH2B48 ANO: 2014/2014 MODELO: M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 CHASSI: 9BM693388EB956579 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
16	41048	VEICULO CHEV SPIN 1.8 L MT LT M COR BRANCO FROTA: 166 PATRIMÔNIO: 18500 PLACA: AYN4322 ANO: 2014/2014 MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LT CHASSI: 9BGJB75Z0EB291828 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	3.241,00	2.310,00	2.310,00
17	41049	VEICULO AUTOMOTOR TRICICLO MARCA MZ BRASIL FROTA: 187 PATRIMÔNIO: 20407 PLACA: BAE2770 ANO: 2014/2014 MODELO: MOTOCAR/MCF200 VALOR REFERENCIA R\$ 6.000,00 CHASSI: 97UMCF200EM000374 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	600,00	1.620,00	1.620,00
18	41050	VEICULO SAVEIRO VW BRANCO CRISTAL FROTA: 188 PATRIMÔNIO: 20480 PLACA: BAE4239 ANO: 2015/2016 MODELO: VW/SAVEIRO CS ST MB CHASSI: 9BWKB45U5GP086581 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	5.386,00	3.490,00	3.490,00
19	41051	VEICULO VW POLO SEDAN 1.6 FROTA: 202 PATRIMÔNIO: 20717 PLACA: AFY8088 ANO: 2007/2008 MODELO: VOLKSWAGEN CHASSI: 9BWJB49N38P028680 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	2.714,00	2.310,00	2.310,00
20	41052	CAMINHAO ACCELO MERCEDES-BENZ COR AZUL FROTA: 207	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		PATRIMÔNIO: 21905 PLACA: BAW6703 ANO: 2015/2016 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979023GS036814 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
21	41053	VEICULO VW KOMBI COR BRANCA FROTA: 208 PATRIMÔNIO: 22194 PLACA: AVZ5506 ANO: 2012/2013 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X7DP007646 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	4.738,00	5.020,00	5.020,00
22	41054	ONIBUS SCANIA MARCO POLO PARADISO PREFIXO 5572 FROTA: 213 PATRIMÔNIO: 22191 PLACA: AMU2850 ANO: 2005/2005 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R VALOR REFERENCIA R\$ 130.000,00 CHASSI: 9BSK4X2B053567903 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	13.000,00	9.608,78	9.608,78
23	41055	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE-3 AMARELO FROTA: 215 PATRIMÔNIO: 22186 PLACA: BBG2585 ANO: 2015/2016 MODELO: M.BENZ/OF 1519 R.ORE VALOR REFERENCIA R\$ 165.000,00 CHASSI: 9BM384069GB024941 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	16.500,00	10.630,11	10.630,11
24	41056	VEICULO VW GOL TL MCV FLEX COR BRANCO FROTA: 216 PATRIMÔNIO: 22201 PLACA: BBF8804 ANO: 2016/2017 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U2HT068125 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.690,00	2.310,00	2.310,00
25	41057	VEICULO VW VOYAGE CL BRANCO FROTA: 227 PATRIMÔNIO: 22722 PLACA: BBS7515	1,00	UN	4.463,00	2.310,00	2.310,00

		ANO: 2017/2018 MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV CHASSI: 9BWDB45U1JT018589 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"					
26	41058	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 229 PATRIMÔNIO: 22783 PLACA: BBX8764 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105537 SECRETARIA: 207 - SECRETARIA DA FAZENDA	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
27	41059	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 230 PATRIMÔNIO: 22780 PLACA: BBX8763 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U8JT107399 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
28	41060	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 231 PATRIMÔNIO: 22779 PLACA: BBX8761 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT107378 SECRETARIA: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
29	41061	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 232 PATRIMÔNIO: 22785 PLACA: BBX8759 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT106134 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
30	41062	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 233 PATRIMÔNIO: 22782 PLACA: BBX8757 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105344 SECRETARIA: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00

31	41063	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 234 PATRIMÔNIO: 22778 PLACA: BBX8756 ANO: 2018/2018 MOODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
32	41064	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 236 PATRIMÔNIO: 22784 PLACA: BBX8754 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
33	41065	CAMINHAO VW 17.230 WORKER FROTA: 237 PATRIMÔNIO: 22763 PLACA: BBX0J79 ANO: MODELO: VW/17.230 WORKER 4X2 CHASSI: 9533G8243JR808634 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
34	41066	VEICULO MICROONIBUS RENAULT MASTER FROTA: 238 PLATRIMÔNIO: 22938 PLACA: BCB2571 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XEKJ288639 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	18.913,00	7.058,94	7.058,94
35	41067	VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239 PATRIMÔNIO: 22937 PLACA: BCB2570 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	18.807,00	7.380,00	7.380,00
36	41068	CAMINHÃO VW 8.140 CARRETA ABERTA FROTA: 241 PATRIMÔNIO: 22786 PLACA: AIA0E86 ANO: 1997/1998	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		MODELO: VW/8.140 CHASSI: 9BWVTAT64VRB07633 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
37	41069	VEICULO VW GOL TL MBV BRANCO CRISTAL FROTA: 244 PATRIMÔNIO: 22821 PLACA: BBZ3398 ANO: 2017/2018 MNODELO: VW/NOVO GOL TL MBV CHASSI: 9BWAB45U1JT094753 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	3.623,00	2.310,00	2.310,00
38	41070	VEICULO VW GOL TL MCV FROTA: 246 PATRIMÔNIO: 23283 PLACA: BBW7693 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT105355 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
39	41071	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO FROTA: 247 PATRIMÔNIO: 23354 PLACA: BCE1142 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT122876 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
40	41072	VEICULO FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 FROTA: 249 PATRIMÔNIO: 23398 PLACA: BCG6159 ANO: 2018/2018 MODELO: FIAT/STRADA ADVENTURE CD CHASSI: 9BD57837DJY266772 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.261,00	3.490,00	3.490,00
41	41073	CAMINHÃO ACCELO 815 M.BENZ COM COLETOR FROTA:250 PATRIMÔNIO: 23356 PLACA: BCE9405 ANO: 2017/2018 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979028JB085604 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
42	41074	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BRANCO FROTA:252	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		PATRIMÔNIO: 23520 PLACA: BCH3419 ANO: 2018/2019 MODELO: IVECO/TECTOR 260E30ID CHASSI: 93ZE12NMZK8933854 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
43	41075	VEICULO VAN RENAULT MASTER FROTA:253 PATRIMÔNIO: 23562 PLACA: BCL4749 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 CHASSI: 93YMAF4XEKJ477520 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	18.913,00	7.058,94	7.058,94
44	41076	VEICULO KANGOO EXCPRESS RENAULT BRANCO FROTA:254 PATRIMÔNIO: 20672 PLACA: BAK7580 ANO: 2015/2016 MODELO: I/RENAULT KGOO EXPRESS16 CHASSI: 8A1FC1605GL858872 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.558,00	3.631,95	3.631,95
45	41077	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:257 PATRIMÔNIO: 24373 PLACA: BDF3B76 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U3LT022490 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.499,00	2.310,00	2.310,00
46	41078	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:258 PATRIMÔNIO: 24372 PLACA: BDF3B79 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U8LT029015 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.499,00	2.310,00	2.310,00
47	41079	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:259 PATRIMÔNIO: 24371 PLACA: BDF3B77 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4LT027360	1,00	UN	3.499,00	2.310,00	2.310,00

		SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
48	41080	MICRO-ONIBUS VW COR BRANCO FROTA:260 PATRIMÔNIO: 24522 PLACA: BDH6F06 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/MASCA GRANMICRO E O VALOR REFERENCIA R\$ 220.000,00 CHASSI: 9532M52PXL006551 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	22.000,00	9.123,80	9.123,80
49	41081	VEICULO CAMIONETA FORD F-1000 HSD XL FROTA:264 PATRIMÔNIO: 24419 PLACA: LYW6867 ANO: 1997/1997 MODELO: FORD/F-1000 HSD XL CHASSI: 9BFE2UEHOVDB00176 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	10.599,00	6.005,49	6.005,49
50	41082	VEICULO CAMINHONETE L 200 TRITON MITSUBISHI FROTA:265 PATRIMÔNIO: 24765 PLACA: BDN2E60 ANO: 2018/2019 MODELO: MMC/L200 TRITON SPT GL CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18479 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	19.778,10	5.770,00	5.770,00
51	41083	VEICULO CAMINHAO VOLVO VM 260 BRANCO FROTA:266 PATRIMÔNIO: 24416 PLACA: IRP2I68 ANO: 2010/2011 MODELO: VOLVO/VM 260 4X2R CHASSI: 93KP0E0A5BE125595 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
52	41084	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:267 PATRIMÔNIO: 24972 PLACA: PBX0C63 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB523272 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	8.154,00	2.310,00	2.310,00
53	41085	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:268 PATRIMÔNIO: 24971	1,00	UN	8.154,00	2.310,00	2.310,00

		PLACA: PBX9C68 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB528083 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA					
54	41086	CARRETA REBOQUE (CASTRAMOVEL) FROTA:270 PATRIMÔNIO: 25019 PLACA: BDY4D29 ANO: 2019/2019 MODELO: R/BRAVO RTR 2E VALOR REFERENCIA R\$ 95.0000,00 CHASSI: 9A9T0802KKBFS4031 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	9.500,00	6.480,00	6.480,00
55	41087	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:271 PATRIMÔNIO: 25233 PLACA: PBL2C42 ANO: 2018/2019 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1KB502871 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	7.950,00	2.310,00	2.310,00
56	41088	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN FROTA:272 PATRIMÔNIO: 25317 PLACA: BDZ8E98 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/26,280 CRM 6X4 CHASSI: 953658266MR102489 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
57	41089	FORD ECOSPORT XLT FROTA:273 PATRIMÔNIO: 24421 PLACA: ALU1D85 ANO: 2003/2004 MODELO: FORD/ECOSPORT XLT CHASSI: 9BFZE16F248527853 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	2.611,00	2.310,00	2.310,00
58	41090	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B53 FROTA:275 PATRIMÔNIO: 25468 PLACA: ATC3B53 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA	1,00	UN	19.000,00	9.608,78	9.608,78

		VALOR REFERENCIA R\$ 190.000,00 CHASSI: 9532J82Z0AR056335 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO					
59	41091	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B56 FROTA:276 PATRIMÔNIO: 25467 PLACA: ATC3B56 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA VALOR REFERENCIA R\$ 190.000,00 CHASSI: 9532J82Z9AR056995 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	19.000,00	9.608,78	9.608,78
60	41092	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:277 PATRIMÔNIO: 25519 PLACA: BEF7F16 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4MT035556 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.794,00	2.310,00	2.310,00
61	41093	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:279 PATRIMÔNIO: 25521 PLACA: BEF7F14 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5MT035520 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.794,00	2.310,00	2.310,00
62	41094	VEICULO AMBULANCIA RENAUT MASTER FROTA:284 PATRIMÔNIO: 25633 PLACA: BEK5D36 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCMJ528693 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00
63	41095	VEICULO SPRINTER FURGÃO 416 MERCEDES-BENZ FROTA:286 PATRIMÔNIO: 25741 PLACA: BEV4119 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194244 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00
64	41096	VEICULO RENAULT MASTER L2H2 FURGAO VAN	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00

		PASSAGEIRO FROTA:287 PATRIMÔNIO: 25739 PLACA: BEX4B48 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAFEXCMJ753813 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
65	41097	ONIBUS SCANIA MARCO/POLO FROTA:288 PATRIMÔNIO: 25742 PLACA: DAJ3E14 ANO: 2008/2008 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R VALOR REFERENCIA R\$160.000,00 CHASSI: 9BSK4X2B083620840 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	16.000,00	9.608,78	9.608,78
66	41098	VEICULO SPRINTER AMBULANCIA MERCEDES-BENZ FROTA:289 PATRIMÔNIO: 25746 PLACA: BEY1G56 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194496 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00
67	41099	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:290 PATRIMÔNIO: 25835 PLACA: RHA6I98 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796687 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	25.000,00	7.380,00	7.380,00
68	41100	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:291 PATRIMÔNIO: 25834 PLACA: RHA9C18 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796691 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	25.000,00	7.380,00	7.380,00
69	41101	VEICULO CAMIONTE HYUNDAI SANTA FE V6 FROTA:294 PATRIMÔNIO: 24420 PLACA: EJC7872 ANO: 2008/2009	1,00	UN	5.926,00	2.310,00	2.310,00

		MODELO: HYUNDAI SANTA FE V6 CHASSI: KMHSH81DP9U412781 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
70	41102	VEÍCULO BRONCO NOVO FROTA:295 PATRIMÔNIO: 26778 PLACA: RHO6G65 ANO: 2021/2021 MODELO: FORD BRONCO S WILD 2.0 CHASSI: 3MMCR9L95MRA30756 SECRETARIA: 02-GOVERNO MUNICIPAL	1,00	UN	16.128,00	2.310,00	2.310,00
71	41103	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:296 PATRIMÔNIO: 27152 PLACA: BEW9D40 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U7NT004576 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
72	41104	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:297 PATRIMÔNIO: PATRIMÔNIO: 27151 PLACA: BEX0J58 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U2NT004422 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
73	41105	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:298 PATRIMÔNIO: 27150 PLACA: BEX4D35 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U0NT004161 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
74	41106	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:299 PATRIMÔNIO: 27153 PLACA: BEX4D42 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U6NT004861 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
75	41107	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 300 PATRIMÔNIO: 27148	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00

		PLACA: BEX4F19 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45UXNT004314 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
76	41108	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 301 PATRIMÔNIO: 27149 PLACA: BEX4G76 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5NT004964 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
77	41109	VEICULO RENAULT LOGAN EXP 16 FROTA: 304 PATRIMÔNIO: 24418 PLACA: MID8692 ANO: 2011/2011 MODELO: RENAULT/LOGAN EXP 16 CHASSI: 93YLSR7UHBJ749612 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	2.642,00	2.310,00	2.310,00
78	41110	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA: 305 PATRIMÔNIO: 27748 PLACA: AUN8E03 ANO: 2011/2011 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R VALOR REFERENCIA R\$ 210.000,00 CHASSI: 9BVS5L626BE322288 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	21.000,00	9.608,78	9.608,78
79	41111	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA:306 PATRIMÔNIO: 27749 PLACA: AUN8E02 ANO: 2011/2012 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R VALOR REFERENCIA R\$ 230.000,00 CHASSI: 9BVS5L628CE322309 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	23.000,00	9.804,87	9.804,87
80	41112	CAMINHÃO PIPA FROTA: 310 PATRIMÔNIO:27852 PLACA: RHW8G04 ANO: 2021/2021 MODELO: M. BENZ/ARTEGO 1419	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

	CHASSI: 9BM958130MB244731						
	SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO						
TOTAL							392.548,00

TABELA DE COBERTURA

TRICICLO, CARRETA REBOQUE, CARROS DE PASSEIO, AMBULANCIA, ONIBUS, MICROONIBUS, VAN E KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00
 DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00
 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00
 MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00
 INVALIDEZ PERMANENTE:R\$ 20.000,00
 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

Valor Total: R\$ 392.548,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos quarenta e oito reais).

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MARCA PARA TODOS OS ITENS:

Declaramos que nos custos propostos está inclusos todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços ofertados.

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital.

, 06 de outubro de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 19/09/2019
Número do Processo: 0002791-09.2019 Número do Contrato: 04.699.10.18
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de Advertência em razão de falhas na emissão de endosso à apólice de seguro, em inexecução parcial ao Contrato nº 04.699.10.18.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 27/01/2022
Número do Processo: 2021-0651197 Número do Contrato: 2019-0633985
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Decisão publicada no DJERJ, no dia 27/01/2022, página 21.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 21/07/2022
Número do Processo: 2022-06014186
Descrição/Justificativa: Penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I, e parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 9º da Lei nº 10.520/02.. Publicado no DJERJ no dia 21/07/2022, no caderno I - Administrativo, na página 03.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:	Tipo Ocorrência:	UASG Sanctionadora:	Data Aplicação:	Número do Processo:	Descrição/Justificativa:
Ocorrência 4:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SAO VICENTE	13/05/2016	23197013027201683	Não correção de falhas apontadas pela fiscalização durante a execução do Contrato.
Ocorrência 5:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I	158631 - IFC - CAMPUS SÃO BENTO SO SUL	17/03/2020	23821001016201990	O procedimento administrativo de sangão de Advertência, decorre do descumprimento do dever contratual de atender às solicitações da fiscalização de contrato, dado o mínimo potencial lesivo da conduta, por não encaminhar a apólice relativa ao seguro discente relativo ao mês de julho de 2019.
Ocorrência 6:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II	90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A INSTANCIA - SP	19/09/2019	0002791-09.2019	Aplicada a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 725,00 em razão de falhas no atendimento 24 horas, em inexecução parcial do Contrato nº 04.699.10.18
Ocorrência 7:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II	158631 - IFC - CAMPUS SÃO BENTO SO SUL	17/03/2020	23821001016201990	O procedimento administrativo de sangão de Multa decorre por não encaminhar a apólice relativa ao seguro discente relativo ao mês de julho de 2019, descumprindo as obrigações que lhe vinculam o artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como subitem 19.3 do ato convocatório do Pregão nº 18/2018, bem como o Contrato 01/2019.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/12/2020**
Data Aplicação: **15/12/2020**
Número do Processo: **0004685-79.2020.6** Número do Contrato: **2020NE000958**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória de R\$ 145,00 por atraso na emissão do recibo - Decisão de 15.12.2020**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **01/02/2021**
Data Aplicação: **01/02/2021**
Número do Processo: **0047567-90.2019.6** Número do Contrato: **2020NE000480**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória e compensatória no montante de R\$ 323,83 referente à atraso na emissão do recibo e apólice**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SUSEP	CRO6793_14032022_09030 88	16/01/2023



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

556

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2200411294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

16 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

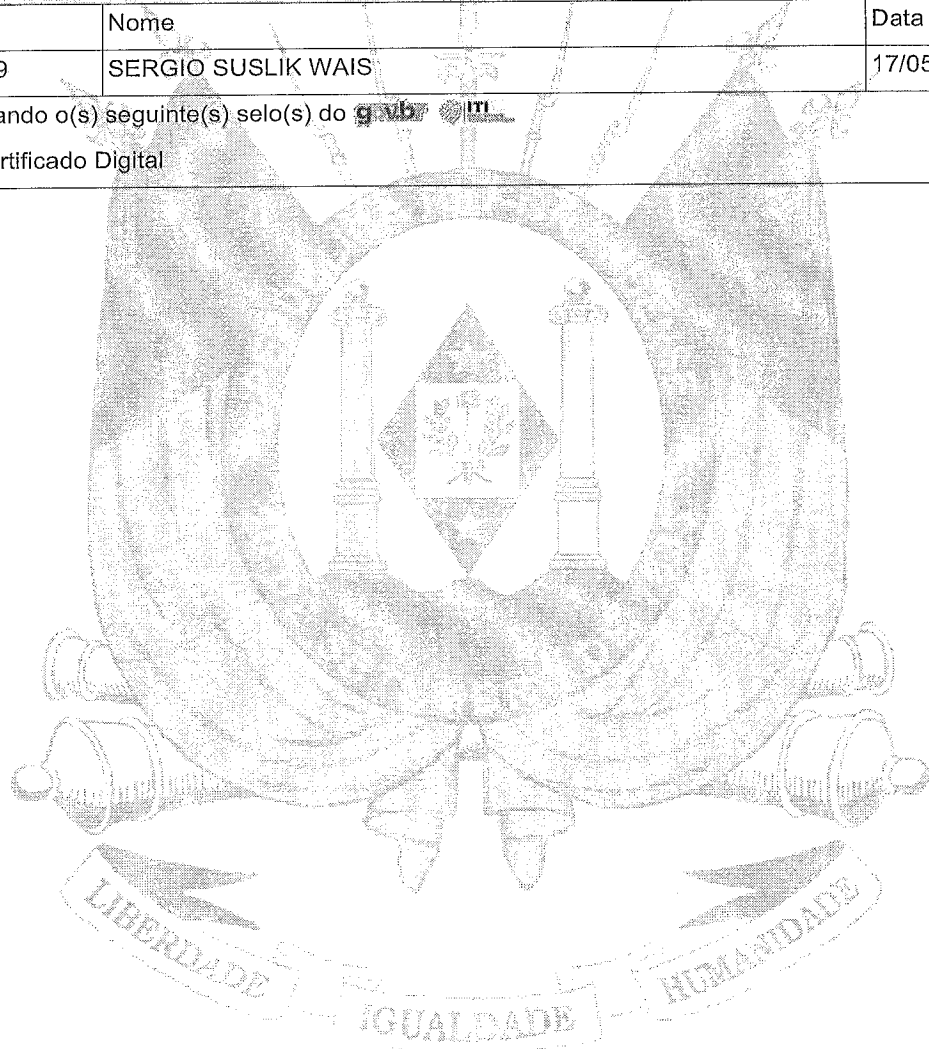
Registro Digital

537

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL



II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP n° 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral n° 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br









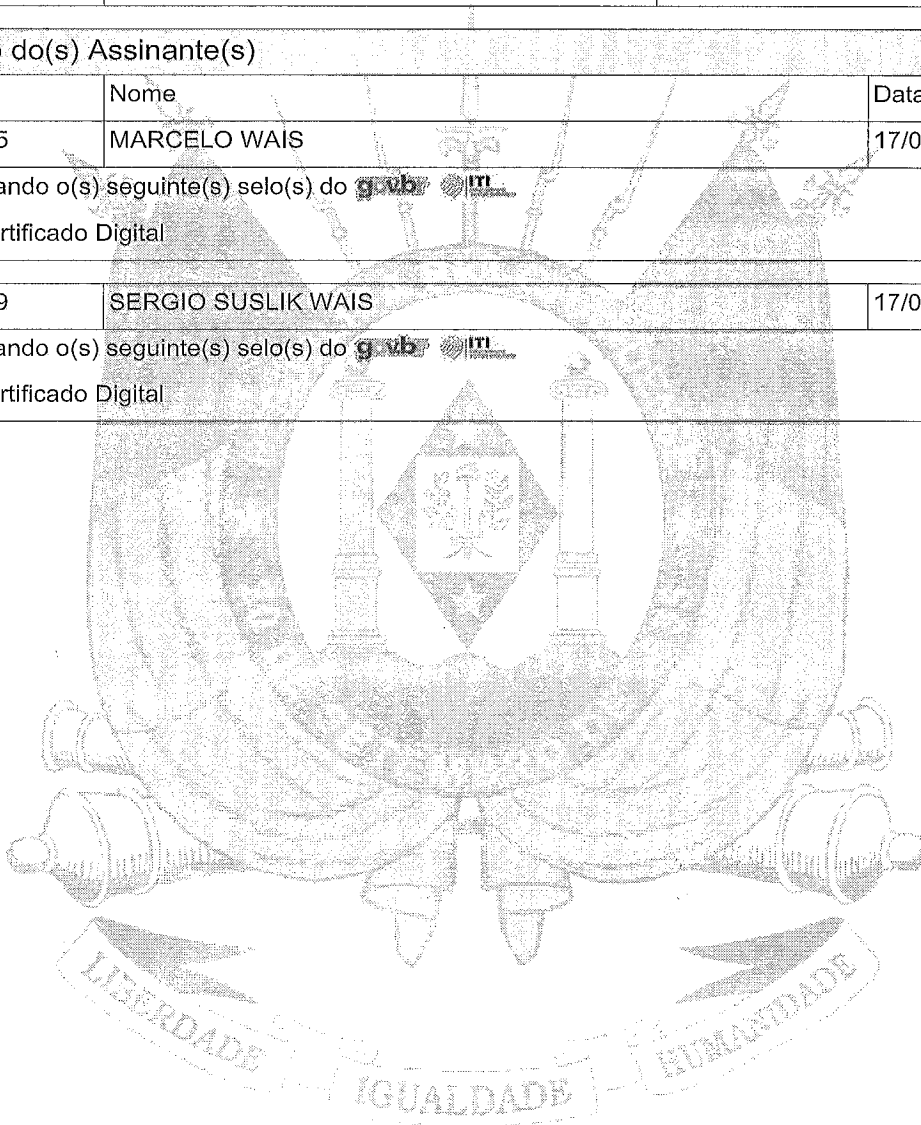
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E
JULGAMENTOS - CGRAJ**

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 09.03.2022

Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea “b” do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Formulário Cadastral dos eleitos;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 1 de 17





GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 2 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/30



total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 3 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/30



II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP n° 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral n° 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 4 de 17





DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 09/03/2022**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:
 1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
 3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
 5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
 6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
 7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 5 de 17



- d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

***** NADA CONSTA*****

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

CPF 062.422.780-49

SSP/RS 1005619679

MARCELO WAIS

CPF 632.005.380-15

SSP/RS 7009036166

TÂNIA WAIS

CPF 286.049.030-20

SSP/RS 2001099321

EDUARDO WAIS

CPF 002.533.430-11

SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

MARCELO WAIS

Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Diretor-Presidente

MARCELO WAIS

Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 6 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/30



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilíbio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

MARCELO WAIS

TÂNIA WAIS

EDUARDO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Presidente

MARCELO WAIS
 Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 7 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/30



DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 8 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2K61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTINI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/30


DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 09/03/2022:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	Sem designação específica	

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 09/03/2022:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 9 de 17





FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Filiação:

SAUL WAIS

ELZA SUSLIK WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

URUGUAIANA/RS - 23/05/1947

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

TÂNIA WAIS

Identidade:

1005619679

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

31/01/1983

CPF

062.422.780-49

Título Eleitoral:

440273304/85

Email:

sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 10 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/30



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

MARCELO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

MARIA CRISTINA BERTOLETTI

Identidade:

7009036166

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

05/03/1990

CPF

632.005.380-15

Título Eleitoral:

583168304/34

Email:

marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

Rua Eng. Teixeira Soares - 200 Apto 202 BI A

Bairro:

Bela Vista

CEP:

90440-140

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99982.2882

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 11 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/30

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

TÂNIA WAIS

Filiação:

HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948

Sexo:

F

Profissão:

SEGURADORA

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Identidade:

2001099321

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

19/11/1974

CPF

286.049.030-20

Título Eleitoral:

266307204/93

Email:

tania.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99993.1200

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

TÂNIA WAIS
Diretora

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 12 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/30

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

EDUARDO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982

Sexo:

M

Profissão:

ADVOGADO

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

Mariele Chrischon de Almeida

Identidade:

3058748359

Órgão Expeditor:

SJS/RS

Data da emissão:

CPF

002.533.430-11

Título Eleitoral:

Email:

eduardo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA ATTILIO BILIBIO NR:120 AP:0022

Bairro:

JARDIM CARVALHO

CEP:

91.530-008

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99562-7670

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

EDUARDO WAIS

Diretor

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 13 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP nº 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP nº 422/21.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 14 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/30



**DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 15 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/30



RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 09/03/2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 16 de 17



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/03/2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias.	98,044%
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	0,381%
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	1,258%
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	0,314%
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.	100,000%

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 17 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/30







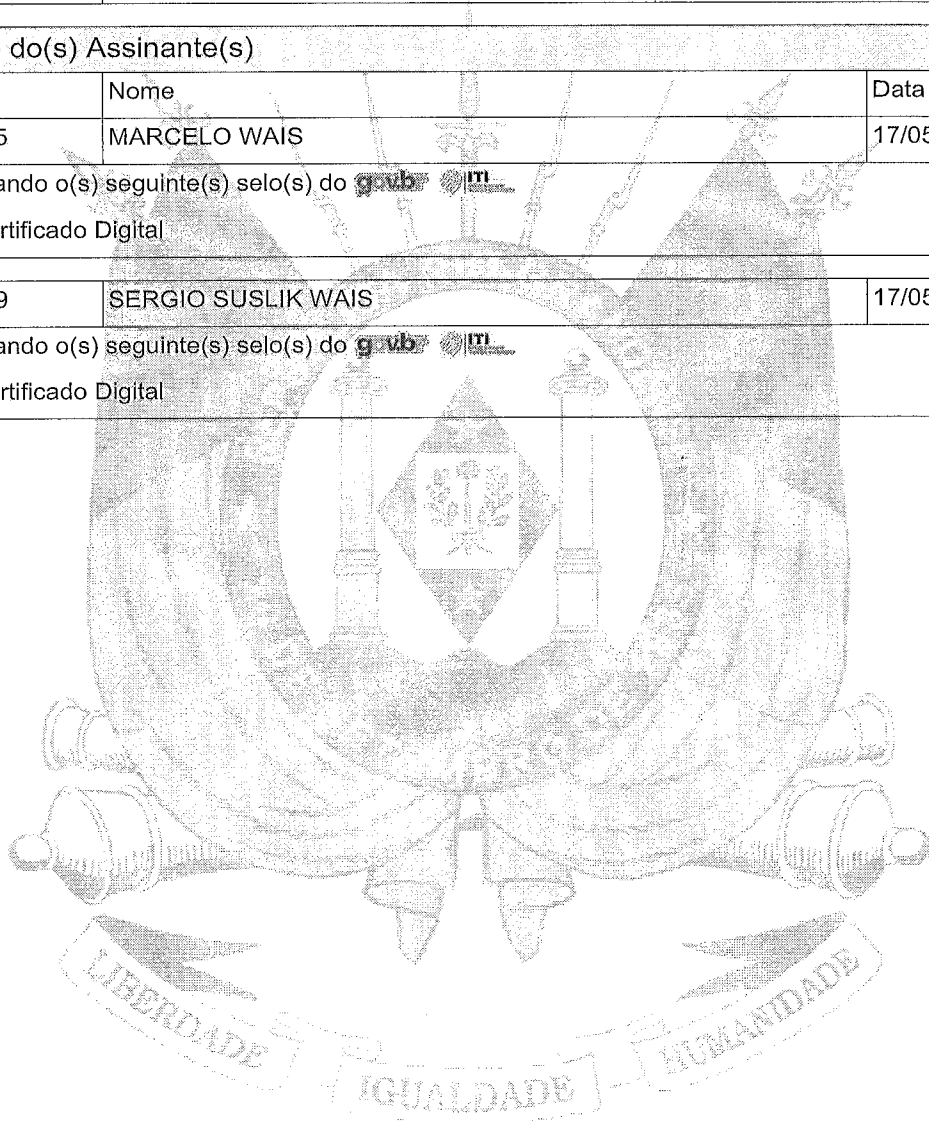
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604716/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 25/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309136** e o código CRC **144E6670**.

Referência: Processo nº 15414.604716/2022-18

SEI nº 1309136

https://sei.susep.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFzIRouBJ5VnVL5b7-Ur... 1/1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTINI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 25/30



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

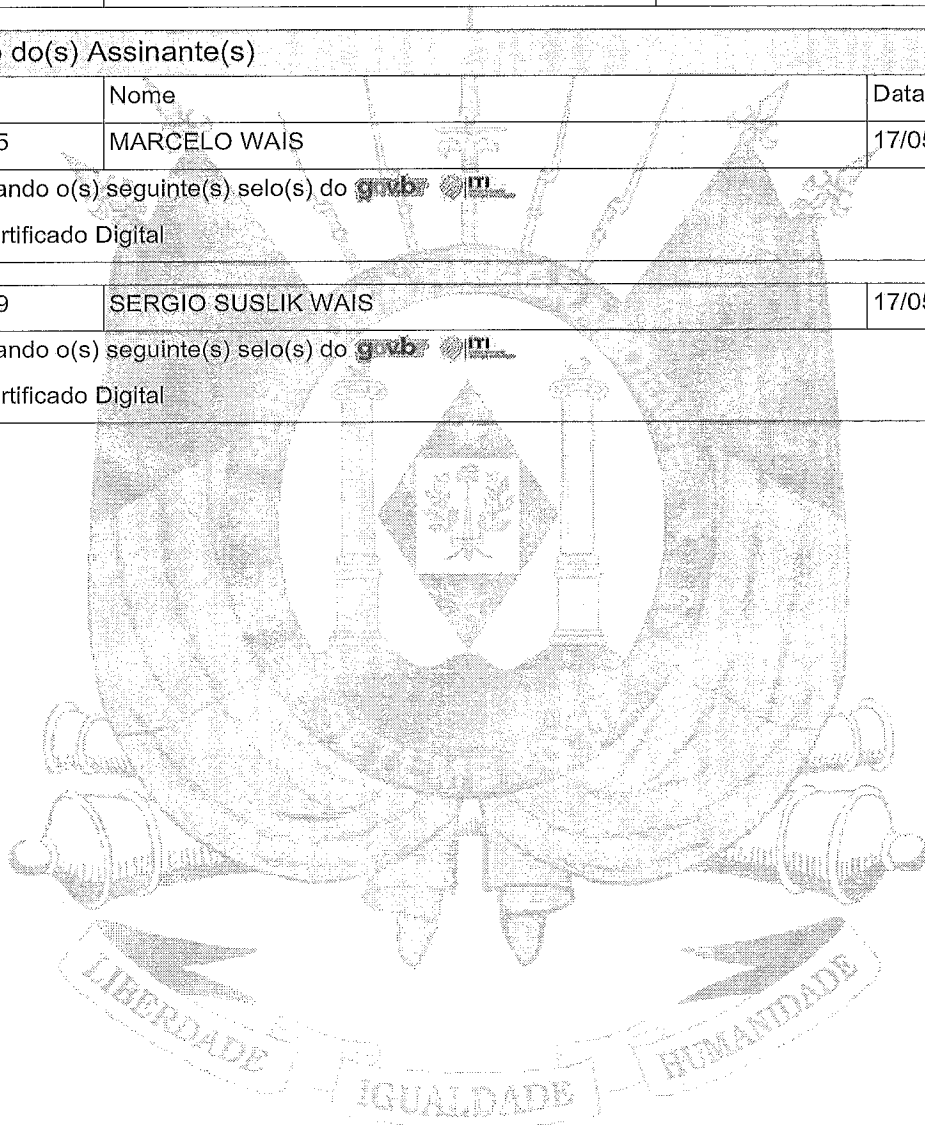
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/141.801-6 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8296385, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/141.801-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.




CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

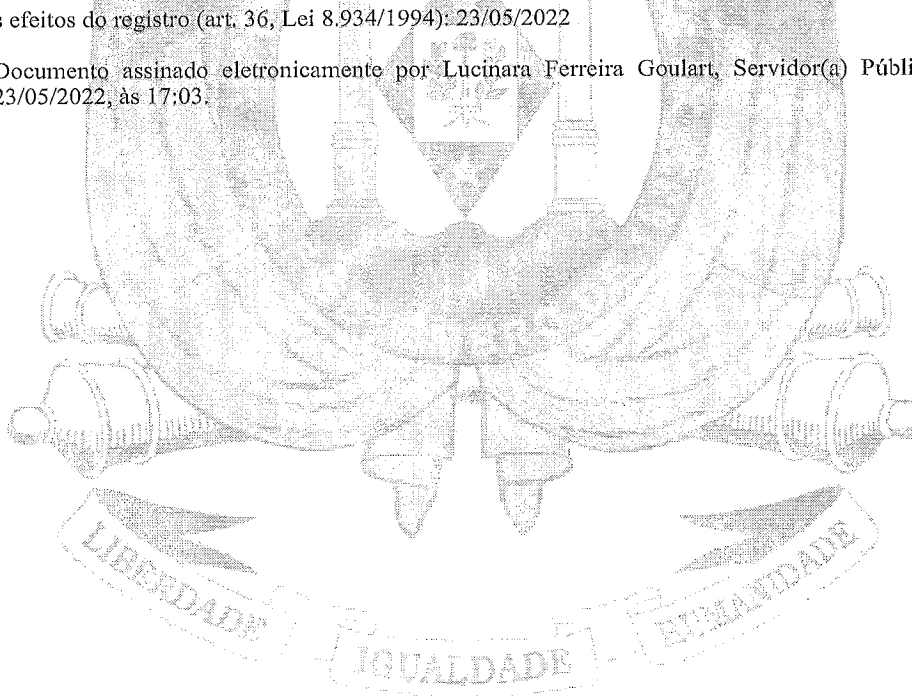
Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
Declaração Documento(s) Anexo(s)		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 17:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/141.801-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

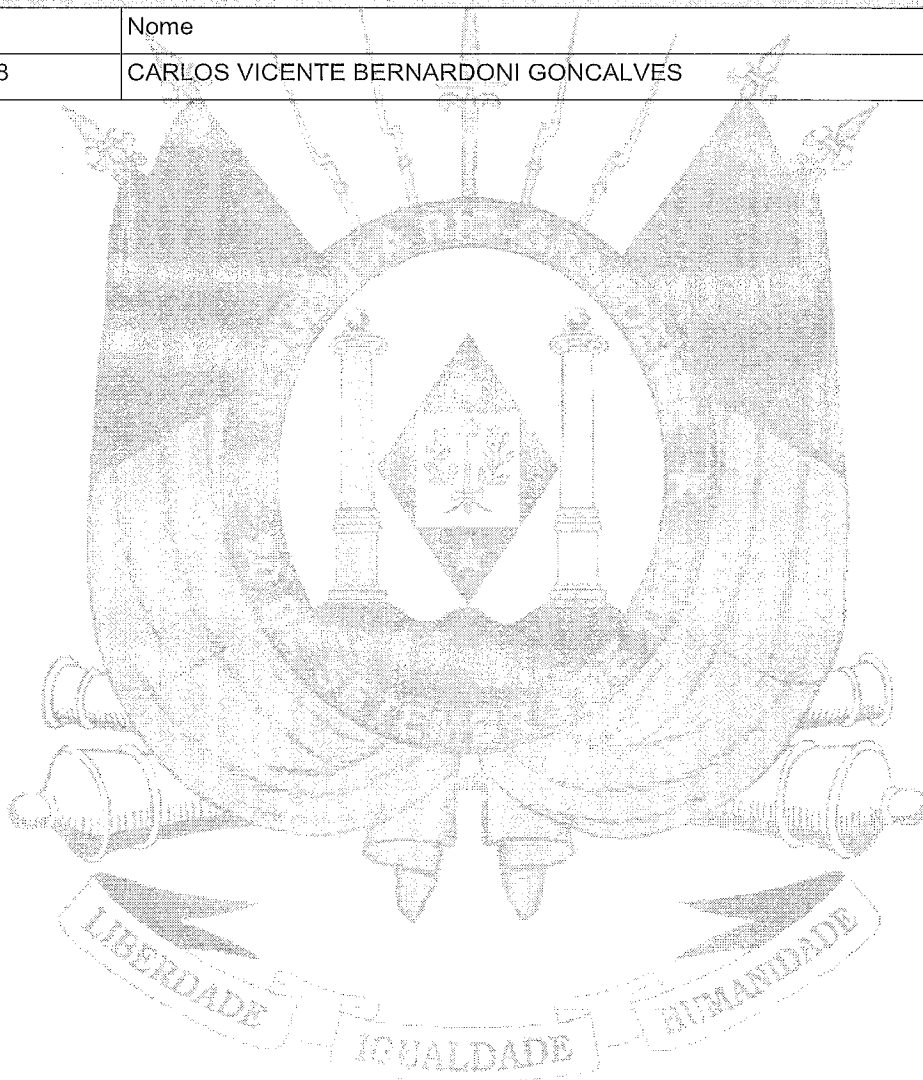

 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 23 de maio de 2022





GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicop/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-000 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Billbio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.807.0888
 CNPJ nº 90.180.805/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2020, às 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - Sr. Marcelo Wais:

- Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- Diretor responsável administrativo-financeiro;
- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP n° 249/04;
- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

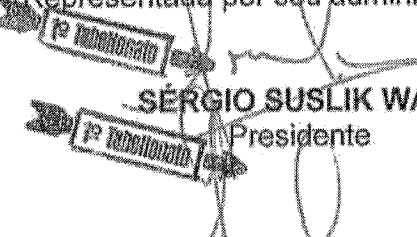
CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

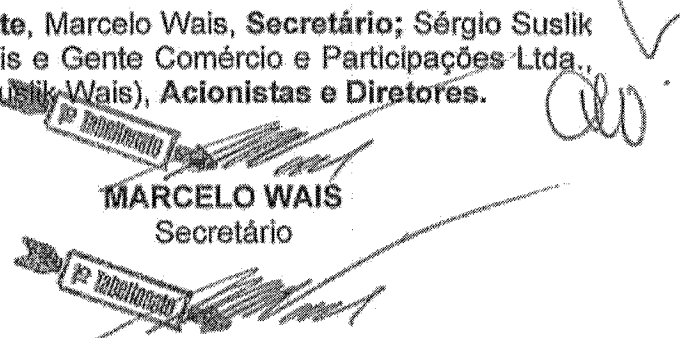
DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral n° 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tania Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores.


 P2 Autenticado
SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Presidente
 P2 Autenticado
SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Diretor-Presidente


 P2 Autenticado
MARCELO WAIS
 Secretário
 P2 Autenticado
MARCELO WAIS
 Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n° 90.180.808/0001-02
www.gente seguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digite _____ te por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de _____ 2 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 168 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 9079-9300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de
MARCELO WAIS(2) E SERGIO SUSLIK WAIS(2),
 indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST. DA VERDADE
 Porto Alegre, 31 de março de 2022
 Rec. Firma: R\$ 35,20 + Selo digital R\$ 7,20
 0450.01.2100006.40746 a 40748

[Handwritten signature]

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
PORTO ALEGRE - RS
ESP. REVB. AUTORIZADO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000.em 31/03/2022 10:22:02 -03:00



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilíbio 120 – casa 22, neste ato declaram, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-6068 – Ouvidoria: 0800.607.0868
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.gente seguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Meilo, em quinta-feira, 31 de março de 2022, às 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-6800
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de
MARCELO WAIS(2); SERGIO SUSLIK WAIS(2);
TANIA WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta
 de uso deste tabelionato.

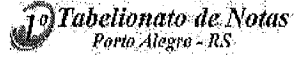
EM TEST. DA VERDADE
 Porto Alegre, 31 de março de 2022
 Rec. Firma: R\$ 52,80 + Selo digital: R\$ 10,80
 0450.01.2100006.4075 / a 40756

ZOLIM

[Handwritten signature]

1º Tabelionato de Notas
DE PORTO ALEGRE - RS
PROCEDEMENTE AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES :** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário . ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: 2021000554271

Publicado a partir da página: 5

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

No 9 - Ano 89

Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apreatados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Eger e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2021
O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 18 de junho de 2021, às 09 horas, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Sistema de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site www.comdatribuna.org.br.

FABIO PERESCH, Prefeito Municipal

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a Licença de Instalação nº 00159/2021 com validade até 28/05/2026 para implantação de LT 69 KV SE Venâncio Aires x SE Certaja 3 e da SE Certaja 3.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021
O Município, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público que está aberto a TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de obra de reforma do Parque de Exposição do Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n.º 89/03/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/05/2021, às 9 horas. Domingos informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, situada na Rua Arthur Fellner, nº 375, pelo fone (54) 3699-4195, e-mail: compra@capaobonitosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021. Felipe Junior Rieth, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena comunica o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 036/2021 - Objeto: Aquisição de Insumos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL, nº 011/02/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.
Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.
GILMAR FUHR - Prefeito

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k" do Estatuto desta Sociedade convocamos os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 863, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min, sob forma virtual, e a segunda etapa no sábado, dia 19 de junho de 2021, no caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, consoante horários subsequentes discriminados no ato convocatório.

ORDEM DO DIA
- Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.
Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de maio/2021, a até a data de 15 de junho de 2021.
Porto Alegre, 04 de junho de 2021.
Lidia Bertolotti Carpenedo
Presidente

CLINICA SANTO ANTONIO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios da CLINICA SANTO ANTONIO LTDA. ("Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 18h00min, na sede social da Sociedade na Rua Santo Antônio número 767, Bairro Florida no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço econômico (BE) e do resultado econômico (RE) do exercício de 2020; (2) Tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o resultado econômico (RE) do exercício de 2020; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social. São Paulo, 04 de junho de 2021.



JOSÉ ANTONIO BORNELLES TERRA LOPES
Administrador

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

CANOAS - RS
Data do leilão: 07/06/2021 - às: 10:10
Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.
JACQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matriculada JUCISRS 363/2017 estabelecida a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANES Nº 176, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leilao@romeromoura.com.br, (51) 99881-4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da Lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RF 58/87, RD 08/70 e CF 10/77, no dia 07 de junho de 2021, às 10h00min, em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, a venda à vista, sendo utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 09 (nove) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise documental e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado. Os interessados em obter a cópia do Edital e analisar os recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados ou no regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º lances das exceções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas advocatícias, bem como as despesas com execução extrajudicial corrige por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante faz ciência que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. São Paulo, 04/06/2021 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA NELCI RENATO MARCILLO, BRASILEIRO(A), ENGENHEIRO(A), CPF 192.559.420-34, CASADO(A) COM MARI MADALENA DE OLIVEIRA MARCILLO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 995.611.290-72. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DA BARRAGEM Nº 18, DO LOTE Nº 13, COM ÁREA DE 65,39M², COM LOTE Nº 13, QUADRA I, BARRIO CINCO COLÔNIAS, EM CANOAS, RS, COM ÁREA DE 65,39M², COM ÁREA SUPERFICIAL DE 300M², COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFITÓRIAS, PERTENCENTES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER, SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 84600,42 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 201.670,50 CANOAS, 18/05/2021 JACQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 02.791.213/0001-03 NIRE Nº 4330002789

ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, hora e local: Realizada em 26 de maio de 2021, às 10:30 horas, na sede da Companhia, Rua General João Manoel, 157, andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência. 2. Presenças e Mesa: A totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 3. Ordem do Dia: Deliberação sobre a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME destinada à execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia, 4. Deliberações: O Conselho aprovou, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou ressalvas, a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME (BNDES), no valor de até R\$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), destinado à aquisição, comercialização ou produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento do Fornecedor Informático - CFI do Sistema BNDES, sob capital de giro associado. A concessão de financiamento, em favor da Companhia foi aprovada pela FINAME, em 27.05.2021, no âmbito do Produto FINAME DIRETO, nos seguintes termos e condições principais: (i) Prazo de Utilização de 2 (dois) anos, contados a partir da data da formalização jurídica da operação; (ii) Prazo de este prazo prorrogado, a critério da FINAME, por até 12 (doze) meses; (iii) Prazos de Carência de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação do recurso referente a cada Subcredito; (iv) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (v) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (vi) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (vii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (viii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (ix) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (x) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xi) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xiii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xiv) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xv) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xvi) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xvii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xix) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xx) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxi) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxiii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxiv) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxv) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxvi) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxvii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxix) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxx) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxxi) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxxii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxxiii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxxiv) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxxv) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxxvi) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxxvii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xxxviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xxxix) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xl) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xli) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xliii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xliv) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlv) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlvi) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlvii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (xlviii) Periodicidade de pagamento semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (xlviii) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada em Carta de Fiança, a ser emitida pelo Fornecedor Informático (FINAME) e/ou, em caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; e de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens do CFI (CPI Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos se aplicam aos mesmos

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio											
43300025934	2054												
1 - REQUERIMENTO													
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>GENTE SEGURADORA S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)													
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSE2100127542										
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO									
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA									
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>PORTO ALEGRE</u></td> <td style="text-align: center;">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Local</td> <td style="text-align: center;">Nome: _____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><u>25 Maio 2021</u></td> <td style="text-align: center;">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Data</td> <td style="text-align: center;">Telefone de Contato: _____</td> </tr> </table>						<u>PORTO ALEGRE</u>	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	Local	Nome: _____	<u>25 Maio 2021</u>	Assinatura: _____	Data	Telefone de Contato: _____
<u>PORTO ALEGRE</u>	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:												
Local	Nome: _____												
<u>25 Maio 2021</u>	Assinatura: _____												
Data	Telefone de Contato: _____												
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL													
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA										
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável		Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável								
DECISÃO SINGULAR													
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.													
			/ / /	Data									
				Responsável									
DECISÃO COLEGIADA													
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.													
/ / /				Data									
	Vogal	Vogal		Vogal									
	Presidente da _____ Turma												
OBSERVAÇÕES													





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTINI GONCALVES
 SECRETARIO GERAL



quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

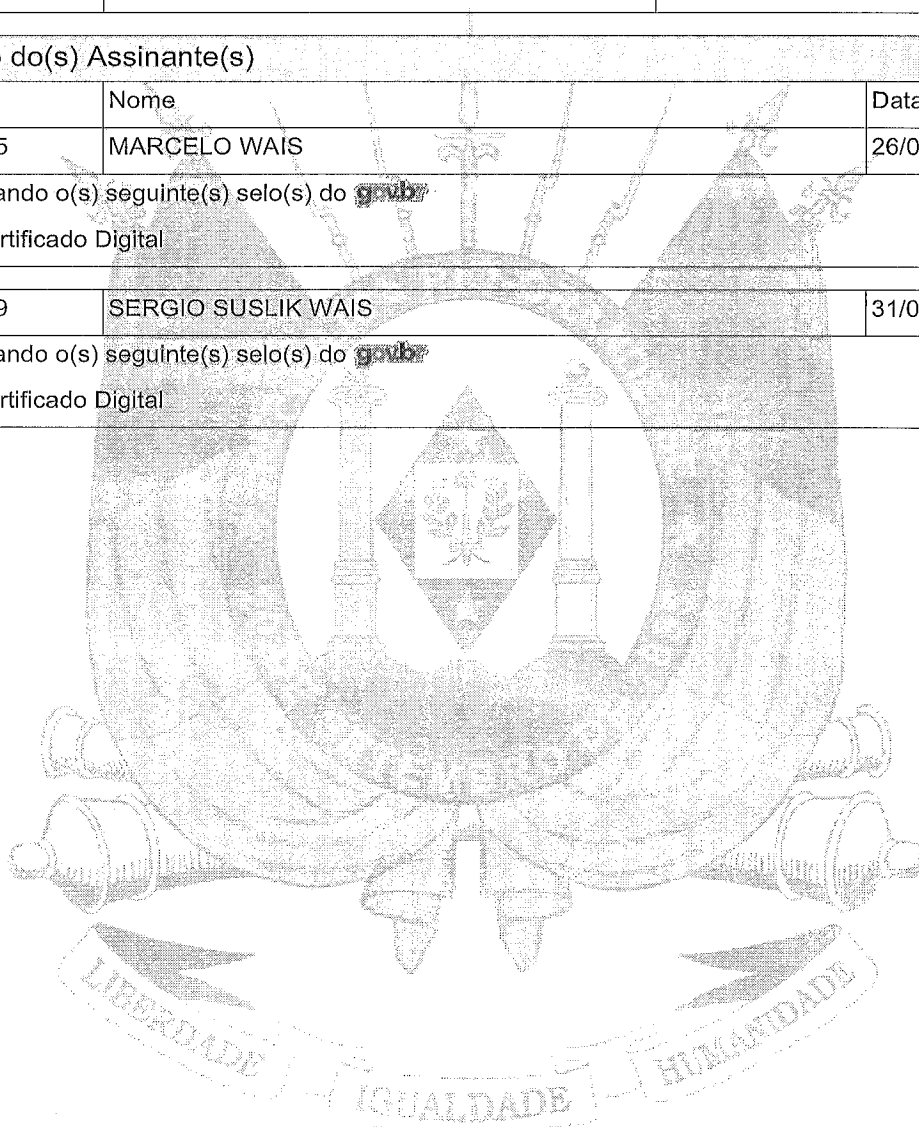
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

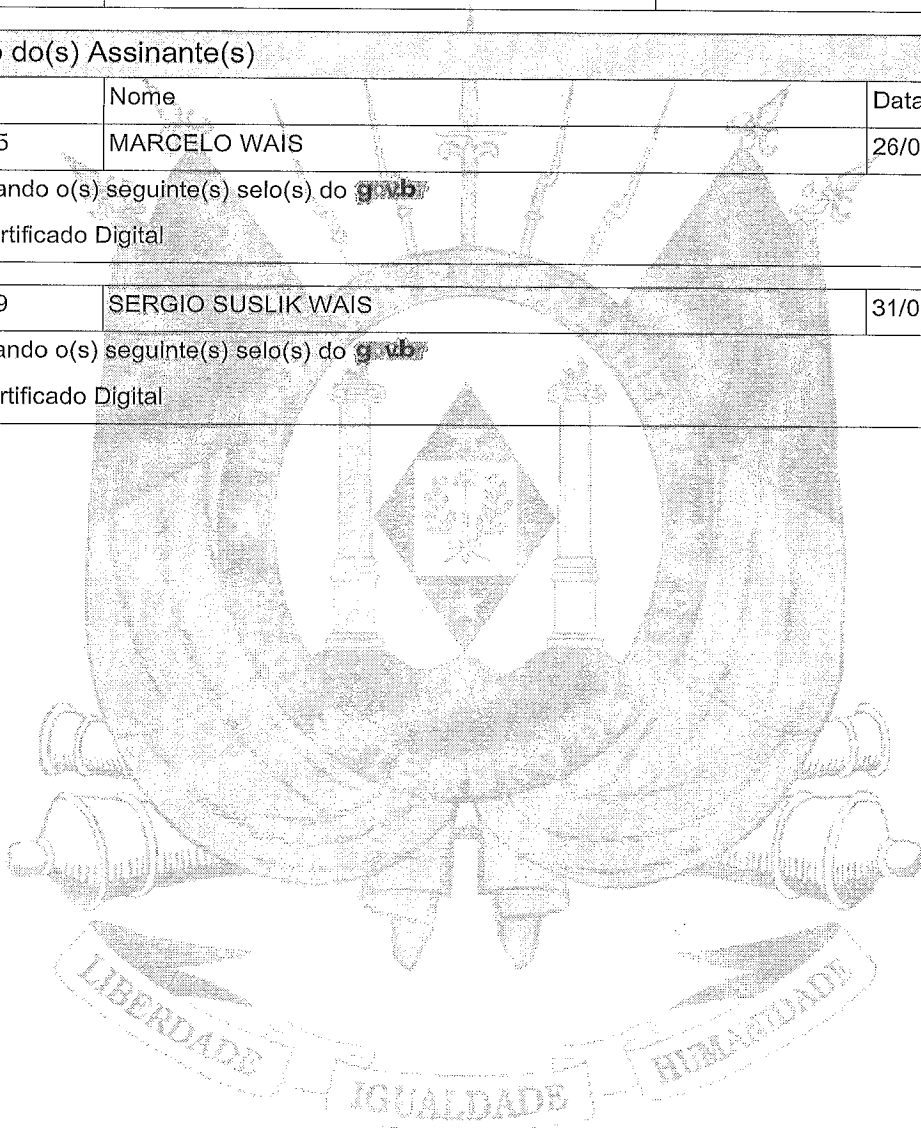
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

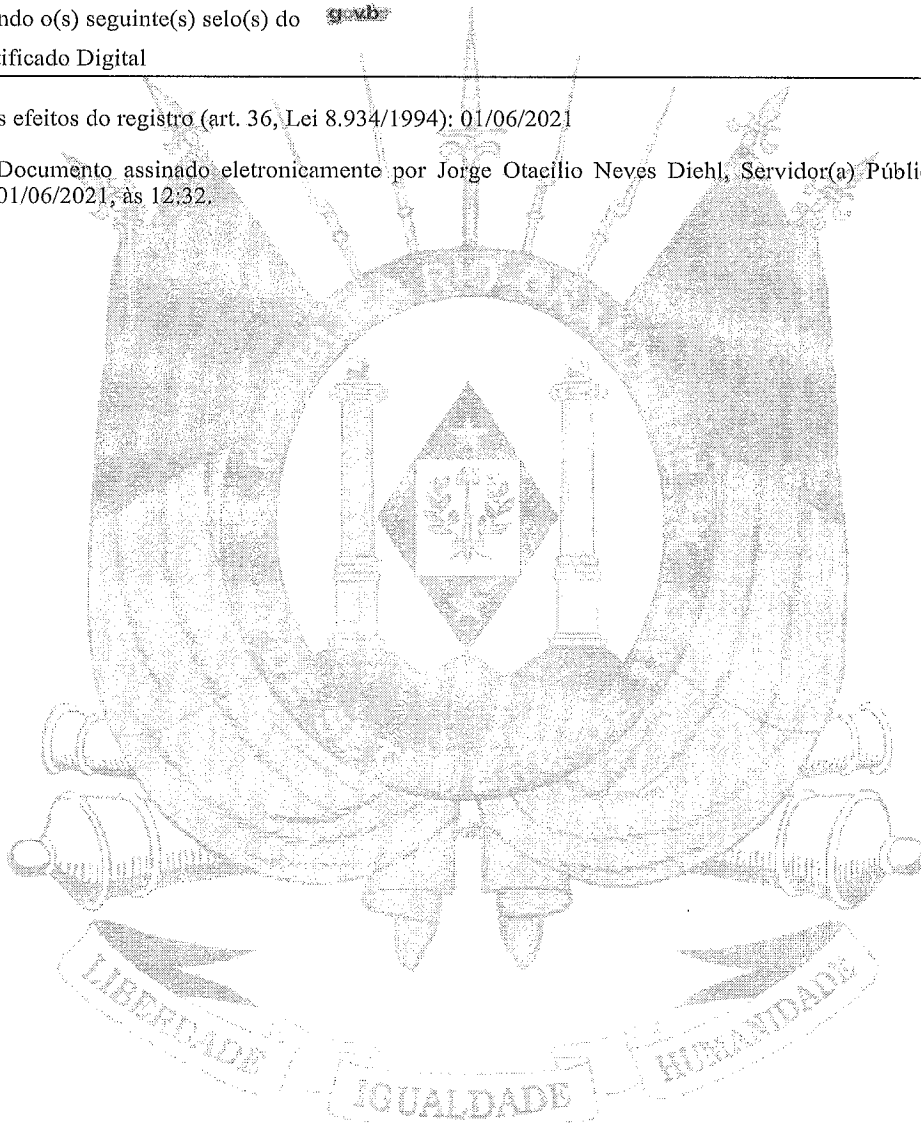
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/130.901-0.

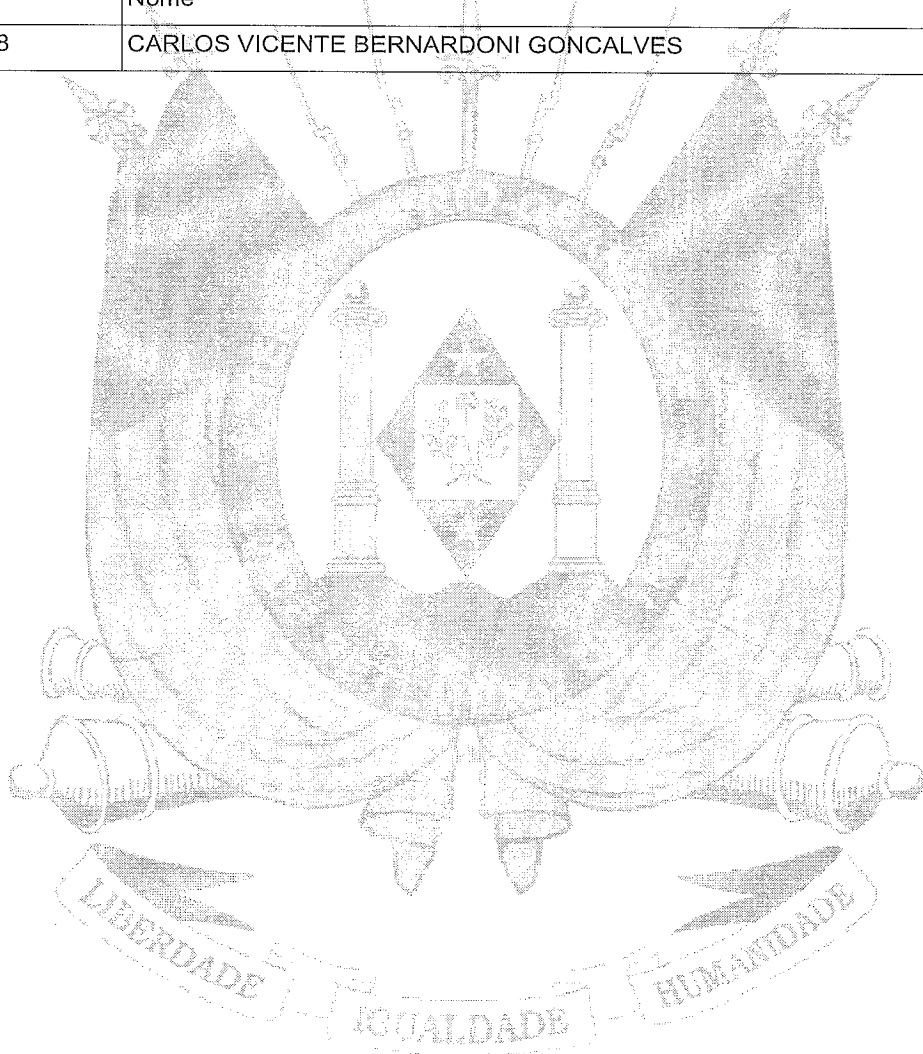




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 01 de junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: 1.1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.2) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; 1.3) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.4) A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilbio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. 2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social**, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. Art. 7º - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais às quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:



Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11


Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LÉAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687452425	NOME ROSOLFO SARAMBELLI	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 470002426 SERP SP
	CPF 374.225.648-30	DATA NASCIMENTO 23/03/1989
	FILIAÇÃO ANTONIO SARAMBELLI LEONILDA LTNA SARAMBELLI	
	PERMISSÃO B	ACC B
Nº REGISTRO 04543970836	VALIDADE 28/06/2023	Nº HABILITAÇÃO 197012209
ENGP	OBSERVAÇÕES PAR	
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	LOCAL MARTINA, PR	DATA EMISSÃO 11/07/2018
1687452425	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
	82442327535 PR914732100	
	PARANÁ	
	DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
--	----------------------	----------------------------

CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 11:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:08 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **1759.AD26.4635.F64C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0021234695

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

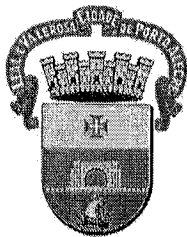
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031265731

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

624

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

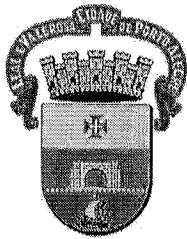
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:20:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **AFC731E15951**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

625

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 21/10/2022

Inscrição do Imóvel: 5897033

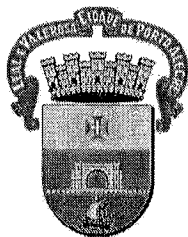
Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:21:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **51499AB32680**



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:20:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **AFC731E15951**



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAI/SUSEP Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604716/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



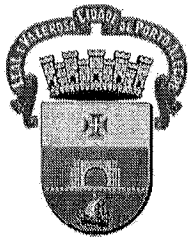
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 25/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309136** e o código CRC **144E6670**.

Referência: Processo nº 15414.604716/2022-18

SEI nº 1309136



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

628

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:21:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **51499AB32680**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091600471980493783

Informação obtida em 21/09/2022 13:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 21233082/2022

Expedição: 06/07/2022, às 13:55:37

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA S/A *****
CNPJ 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022, às 17h39min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

22/09/2022 17h39min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001435141026



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Pregão Eletrônico nº 110/2022.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

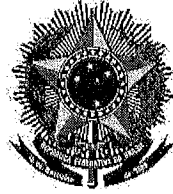
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice- Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

GENTE SEGURADORA S/Agov.br
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Documento assinado digitalmente
RODOLFO SARAMBELLI
Data: 30/09/2022 14:04:15-0300
Verifique em <https://verificador.lti.br>

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SESP/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

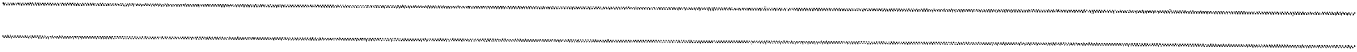
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

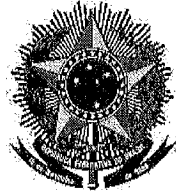
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_21092022_133049_668**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_21092022_132551_860**

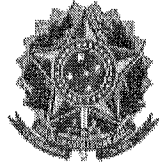
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: licitação@genteseguradora.com.br, prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NE800337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística



Logística, em 03/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B4E1CF63** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00185.013534/2018-12

SEI nº 2984721

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe: E-mail: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 0450.04.1700002.03870

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272634
ACT Safeweb: 23/06/2017 10:00:52 - 03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMISSÃO OU RASCUNHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa, Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional - SENAC, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, situada na Av. Alberto Bins, 665, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, sendo o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Pessoas

Quantidade: Seguro total de 65.535 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) vidas

Nº do Contrato: Apólice 01.82.457

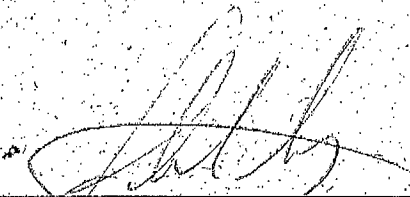
Vigência do Contrato: 01/06/2014 a 31/05/2015


Valor do Contrato: R\$ 86.506,20 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

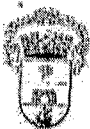
A disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


João Artur Lucena Adams
Gerente do Núcleo Administrativo


Carla Fraga de Oliveira
Coordenadora de Suprimentos

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Alberto Bins, 665 - 8º andar Telefone: (51) 3284-1946 Porto Alegre-RS
CNPJ: 03.422.707/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



D M A E	CONSELHO DELIBERATIVO
	A P R O V A D O
	SESSÃO DE: <u>26 / 09 / 2011</u>
	RELATOR: <u>Jorge S. Pires</u>
	<input type="checkbox"/> Processo <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência
	Nº <u>03.080.508.11.1</u> <u>Márcia Helena</u> SECRETÁRIO

CONTRATO Nº: 003.080508.11.1

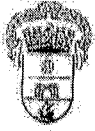
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro nº 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado **DEPARTAMENTO**, por seu Diretor-Geral, Eng.º Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada conforme carimbo, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 350, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, celebram o presente Contrato, de acordo com o Pregão Físico nº 25/2011 - CNL (processo nº 003.080508.11.1) e a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de seguro de vida em grupo para servidores ativos, estagiários e seguro fidelidade para servidores da Seção de Tesouraria do DMAE.

1.1.1. Para os servidores ativos o capital segurado é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

1.1.2. Para os estagiários o capital segurado é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO
 Revisão: 01 Mai/2010



1.1.3. Seguro Fidelidade para 6 (seis) servidores do **DEPARTAMENTO**, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para cada servidor.

1.2. Definições das coberturas para os servidores

1.2.1. CB - Cobertura Básica (Morte): Garante aos beneficiários o pagamento do capital segurado individual contratado para esta cobertura, em caso de morte do segurado, seja natural, seja acidental, devidamente coberta, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme condições gerais do seguro.

1.2.2. IEA - Indenização Especial por Acidente: Garante ao beneficiários o pagamento do capital segurado causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto pelo seguro, sem prejuízo do capital referente a Cobertura Básica, exceto se decorrente de riscos excluídos.

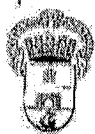
1.2.3. IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: Garante ao próprio Segurado uma indenização proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente coberto, sendo o valor correspondente até 100% do capital básico. Para cálculo do percentual a ser pago será utilizada a Tabela para Cálculo de Indenização em Caso de Invalidez Permanente SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Anexo X.

1.2.4. IPD-F - Invalidez Funcional Permanente Total por Doenças: Garante ao próprio Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado Individual em decorrência de doença que cause a perda da existência independente do segurado de forma irreversível.

1.2.5. IPD-L - Invalidez Laborativa Permanente Total por Doenças: Garante ao próprio Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado Individual, em decorrência de invalidez para a qual não se espera recuperação ou reabilitação, com os recursos médico-terapêuticos disponíveis na oportunidade, e que torna o segurado incapaz para exercer qualquer atividade da qual seja remunerado, isto é, para a atividade laborativa principal do servidor.

1.3. Cobertura segurada para os servidores:

1.3.1. Morte - Cobertura Básica - CB: (morte natural/morte acidental): indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado. *g*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



1.3.2. Indenização Especial por Morte Acidental – IEA: Garantirá o pagamento de uma indenização adicional, acrescida da cobertura básica (CB), correspondendo ao valor total de 200% (duzentos por cento) do capital segurado básico.

1.3.3. Invalidez permanente, total ou parcial por ACIDENTE - IPA: Indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado básico.

1.3.4. Invalidez laborativa permanente total por DOENÇA - IPD-L: Indenização de 100% do capital segurado básico.

1.3.5. Invalidez funcional permanente total por DOENÇA -IPD-F: Indenização de 100% do capital segurado básico. Invalidez consequente de doença que cause a perda de existência independente do segurado.

1.3.6. Para as coberturas referentes a invalidez permanente, total ou parcial, por ACIDENTE, invalidez laborativa ou funcional, permanente total, por DOENÇA; terão como validade para o pagamento das indenizações, o Laudo Pericial emitido pelo órgão de perícia médica do Município, sendo considerada a invalidez do segurado para o serviço público municipal.

1.4. Definições e coberturas seguradas para os estagiários:

1.4.1. Morte - Cobertura Básica - CB: (morte natural/morte acidental): Indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado.

1.4.2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por ACIDENTE - IPA: Pagamento ao próprio segurado uma indenização de até 100% (cem por cento) do capital segurado proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente.

1.4.3. Para cálculo do percentual a ser pago será utilizada a Tabela para Cálculo da Indenização em Caso de Invalidez Permanente SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, anexo X, uma vez que a mesma apresenta os percentuais mínimos sobre o capital segurado por órgão ou membro lesado.

1.4.4. Diária de Incapacidade Temporária por Acidente - DIT: indenização tendo como referência o Valor-Hora dos Estagiários. Garantia do pagamento de um valor diário fixo, a ser indenizado ao estagiário segurado, em caso de incapacidade temporária que impossibilite o exercício de atividade relativa à sua profissão ou ocupação, causada exclusivamente por acidente em serviço que gere afastamento. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



1.4.5. A quantidade de diárias a ser indenizada deverá corresponder ao Valor-Hora pago aos estagiários, conforme categoria, de acordo com a Tabela de Vencimentos, vigente do DMAE, no máximo de 06 (seis) horas diárias e 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, durante o período em que o estagiário ficar impossibilitado de exercer suas atividades em razão da Incapacidade Temporária.

1.4.6. Despesas Médico-Hospitalares - DMH: indenização limitada a 15% (quinze por cento) do capital segurado. Garantia de reembolso até o limite do capital segurado, para cobertura de acidentes pessoais, das despesas médicas e hospitalares, efetuadas pelo estagiário para seu tratamento, decorrentes de acidente de trabalho, sob orientação médica e mediante comprovação.

1.5. Considera-se também como total e permanente inválido o segurado portador de doença em fase terminal, tanto no caso de invalidez funcional como laborativa por doença.

1.6. No caso de perda parcial, decorrente da redução das funções do membro ou órgão lesado, porém não abolidas por completo, a indenização será calculada de acordo com os percentuais estabelecidos na tabela para perda total do membro, órgão ou parte atingida.

1.7. No caso de lesões de articulação, as reduções de movimento ou função, além de descritas no atestado médico, deverão ser fixada em percentagens; na falta de indicação do grau de redução funcional apresentado, e sendo o referido grau classificado apenas como mínimo, médio ou máximo, a indenização será calculada, na base das percentagens de 25%, 50% e 75%, respectivamente.

1.8. Nos casos de invalidez parcial não especificados na tabela, a indenização é estabelecida tomando-se por base a diminuição permanente da capacidade física do segurado, independentemente de sua profissão.

1.9. Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, cujo total não pode exceder a 100% (cem por cento) do capital segurado.

1.10. No caso de haver duas ou mais lesões em um mesmo membro ou órgão, a soma das percentagens correspondentes não pode exceder à da indenização prevista para sua perda total.

1.11. Para efeito de indenização, a perda ou maior redução funcional de um membro ou órgão já defeituoso antes do acidente, deve ser deduzida do grau de invalidez definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



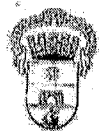
1.12. A perda de dentes, em consequência de acidente, não dá direito à indenização por invalidez permanente.

1.13. No caso de ficar comprovado o pagamento de indenização por motivo de invalidez permanente parcial ou total por acidente, a cobertura desta cláusula ficará reduzida à diferença entre o capital segurado pela mesma e a indenização paga.

1.14. A reintegração do capital segurado relativo a esta garantia de invalidez permanente por acidente será automática após cada acidente, sem a cobrança de prêmio adicional.

1.15. Tabela de funcionários ativos e estagiários:

ESTAGIARIO	FAIXA ETARIA	QUANTIDADE
	16 a 20	121
	21 a 26	75
	27 a 32	14
	33 a 38	4
	39 a 44	3
	45 a 50	2
	Mais de 50	2
	Subtotal	221
SERVIDORES ATIVOS	FAIXA ETARIA	QUANTIDADE
	Até 21	2
	21 a 25	12
	26 a 30	56
	31 a 35	70
	36 a 40	168
	41 a 45	340
	46 a 50	529
	51 a 55	470
	56 a 60	308
	61 a 65	102
	66 a 70	28
	Subtotal	2085
	TOTAL	2306



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010

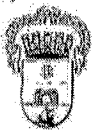


- 1.2. Caberá ao **DEPARTAMENTO**, através da Divisão de Recursos Humanos, a fiscalização do serviço e recebimento do objeto contratado.
- 1.3. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.
- 1.4. Caso algum serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a **CONTRATADA** deverá providenciar no prazo máximo de 24 horas, contado da data da notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções prevista no Contrato, no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Código de Defesa do Consumidor.
- 1.5. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- 2.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.2. Prestar as informações solicitadas pela Contratante, dentro dos prazos estipulados.
- 2.3. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização durante a execução do objeto do contrato.
- 2.4. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato, sem anuência prévia e escrita da Administração.
- 2.5. Manter durante a execução do contrato o pagamento do piso da categoria bem como adicionais de insalubridade, periculosidade, adicional noturno assim como outros pagamentos decorrentes da legislação e dissídios da categoria, quando o tipo de atividade assim o exigir. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010

DMAE

- 2.6. Manter em dia todas suas obrigações com terceiros, inclusive as de cunho trabalhista, estendendo-se a responsabilidade para os feitos judiciais decorrentes desta licitação.
- 2.7. Manter o número de funcionários suficiente para a realização das atividades **CONTRATADAS**, observada a jornada legal.
- 2.8. Cumprir todas as obrigações legais e fiscais.
- 2.9. Comprovar a cada pagamento o recolhimento dos encargos sociais dos seus empregados como FGTS, INSS e demais obrigações legais e fiscais.
- 2.10. Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por técnicos do **DEPARTAMENTO**, sempre que este julgar necessário.
- 2.11. Entregar os serviços rigorosamente dentro das especificações exigidas pelo **DEPARTAMENTO**.
- 2.12. Responsabilizar-se por danos causados aos documentos originais, com valor histórico, de propriedade do **DEPARTAMENTO**, ou de terceiros, por ele encaminhados, ocasionado por seus funcionários, em virtude de dolo ou culpa e/ou acondicionamento inadequado, quando na execução do objeto contratado;
- 2.13. Responsabilizar-se por danos causados aos documentos originais, com valor histórico, de propriedade do **DEPARTAMENTO**, ou de terceiros, por ele encaminhados, ocasionado por seus funcionários, em virtude de dolo ou culpa e/ou acondicionamento inadequado, quando na execução do objeto contratado;
- 2.14. Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos do DMAE, por arquivo eletrônico, relação mensal dos seguros pagos e/ou não pagos, bem como em análise, além do nome do segurado e/ou beneficiário (se houver), o motivo do pagamento e do não pagamento, bem como o montante em moeda nacional, pago a cada segurado, separados por categoria (servidor/estagiário), constando a data do pedido e a data da efetivação desse pagamento;
- 2.15. Retirar, mensalmente, junto a Divisão de Recursos Humanos do DMAE, planilhas com as inclusões, exclusões ou alterações de servidores e estagiários, visando a atualização da(s) apólice(s), até o 5º dia útil de cada mês;
- 2.16. Enviar, mensalmente, à Divisão de Recursos Humanos do DMAE, arquivo eletrônico contendo todo o grupo segurado (servidores e estagiários), após as alterações, até o 10º dia útil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



648

2.17. Caberá ao contratado o pagamento atualizado dos custos do canal de desconto da PROCEMPA, correspondente a 2% do valor consignado em folha de pagamento, sendo este preço reajustado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Este item refere-se somente aos servidores;

2.18. Atualizar os capitais segurados de acordo com a atualização dos prêmios;

2.19. As cláusulas do contrato seguirão as praticadas e inerentes ao ramo de seguro de vida em grupo, acrescentando a seguinte:

2.19.1. Cláusula de Excedente Técnico: esta cláusula deverá apurar o excedente técnico de acordo com as normas vigentes, e proceder à reversão de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do lucro calculado no período, sob a forma de redução de taxa a ser aplicada no período seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O recebimento dos serviços será feito rigorosamente dentro das especificações do **DEPARTAMENTO**.

3.2. Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 766.380,00.

4.1.1. O prêmio mensal pago por funcionário segurado: R\$ 30,00

4.1.2. O prêmio mensal pago por estagiário segurado: R\$ 5,00

4.1.3. O prêmio mensal referente ao Seguro Fidelidade pago pelo funcionário: R\$ 35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



649

4.2 Os prêmios serão atualizados de acordo com os índices de reajuste, concedido aos valores pagos aos funcionários e aos estagiários, no mês subsequente à correção dos mesmos.

4.3. O número de funcionários e estagiários a serem cobertos pela(s) apólice(s) poderá sofrer alterações.

4.4. Ultrapassado o período de 12 meses, a contar da data limite para apresentação da proposta na licitação, poderá ser concedido reajuste do preço contratado, mediante requerimento escrito da **CONTRATADA** e entregue no Protocolo do DMAE na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento, no horário das 09h00min às 16h00min horas.

4.4.1. O requerimento de reajustamento deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de implemento da anualidade.

4.4.2. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no subitem anterior, caracterizará renúncia, por parte da **CONTRATADA**, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

4.5. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observado como base a variação percentual do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, salvo determinação diversa, cogente, oriundo de Lei Federal ou Medida Provisória, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

4.6. A periodicidade de reajustamento, em sendo concedido nos termos do item 4.3 é anual, contada da data limite para apresentação da proposta na licitação, nos termos da legislação federal.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos, mensalmente, através de DOC Eletrônico direto na conta da empresa **CONTRATADA**, na última quarta ou sexta-feira, anterior ao 30º (trigésimo) dia, após a data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada pela empresa **CONTRATADA** no Protocolo Geral do DMAE, na rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, bairro Moinhos de Vento, POA, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Anexo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



Nota Fiscal/Fatura, em papel timbrado da empresa, deverá ser informado o endereço completo da empresa, telefone, nome e nº do banco, nome e nº da agência e o nº da conta corrente, para fins de DOC Eletrônico. Estas informações deverão ser encaminhadas através de sedex (ou outro meio confiável para o fornecedor) para a Seção de Tesouraria, endereço acima, fone 3289- 9787, correio eletrônico: tesouraria@dmae.prefpoa.com.br. O pagamento poderá ocorrer diretamente junto ao órgão contratante ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

5.1.1. Para a liberação do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única Nota Fiscal de Serviço/Fatura referente aos serviços realizados no mês.

5.2. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, deverá ser retificada/substituída/complementadas, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante;

5.3. Estando sujeita a **CONTRATADA** a retenção das contribuições devidas à seguridade social, conforme disposto na Legislação Previdenciária, será procedida pelo **DEPARTAMENTO** a referida retenção, na forma da lei, obrigando-se a **CONTRATADA** a apresentar as faturas como exigida na legislação pertinente.

5.4. O pagamento será efetuado com os recolhimentos e retenções dos impostos (ISSQN, IR, INSS, etc) previstos na legislação vigente.

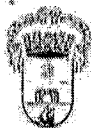
5.5. Quando a **CONTRATADA** for optante do Simples Nacional, a mesma deverá além da comprovação da opção, informar no corpo da Nota Fiscal o enquadramento e alíquota aplicada, para retenção do ISSQN.

5.6. A **CONTRATADA** deverá discriminar, se for o caso, em cada fatura de execução de serviços, o valor relativo a materiais efetivamente aplicados ao serviço, pelo preço de aquisição, para fins do cálculo do ISSQN;

5.7. A **CONTRATADA** deverá destacar no corpo da Nota Fiscal/Fatura a base de cálculo e o valor da retenção do ISSQN e INSS;

5.8. A fatura que não contiver a discriminação referida nos itens 5.6 e 5.7. será rejeitada pelo **DEPARTAMENTO**;

5.9. Constituem ônus exclusivo da **CONTRATADA**, quaisquer alegações de direito, seja do Fisco seja de terceiros, por quaisquer incorreções na fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



CLÁUSULA SEXTA

6. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação e qualificação assumidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA

8. O **DEPARTAMENTO** designará um funcionário do seu quadro de pessoal que irá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1. Pela inexecução, total ou parcial, do contrato o **DEPARTAMENTO** poderá, garantida ampla defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo da rescisão contratual.

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista no item 9.3;

III - Suspensão do direito de licitar e contratar com o município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

9.2. Poderá ser aplicada multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, por dia de atraso na execução do serviço contratado, até o limite máximo de 20% (vinte por cento). 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010




9.3. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando a **CONTRATADA**:

- a) atrasar a prestação do serviço contratado;
- b) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- c) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia autorização, por escrito, do **DEPARTAMENTO**;
- d) executar os serviços, em desacordo com as normas técnicas e especificações, do instrumento convocatório independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- e) desatender as determinações da fiscalização;
- f) cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais;
- g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao **DEPARTAMENTO** ou a terceiros, independente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.
- h) não cumprir com quaisquer outras obrigações assumidas;
- i) não assinar o contrato ou recebimento do empenho no prazo convocado.

9.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5 As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **DEPARTAMENTO**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.6. Para fins do cálculo do valor da multa, o valor do contrato será atualizado, de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice oficial que venha a substituí-lo.

9.7. No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC, conforme art. 3º, da Lei Complementar nº 361/95. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



9.8. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do **DEPARTAMENTO**, o valor devido será atualizado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice oficial que venha a substituí-lo, a ser calculado “pro rata die”, desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA DEZ

10. A **CONTRATADA** não poderá, transferir, total ou parcialmente, o presente Contrato a terceiros, sem a prévia autorização por escrito do **DEPARTAMENTO** e responderá quanto aos encargos e indenizações devidos face à Legislação Trabalhista e Previdenciária, assegurando-se ao **DEPARTAMENTO** o direito de regresso no caso de condenação judicial.

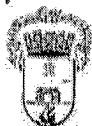
CLÁUSULA ONZE

11. O não cumprimento das cláusulas deste Contrato, por qualquer uma das partes, acarretará a rescisão deste, sujeitando à parte, que injustamente tiver dado causa, à indenização por perdas e danos, nos termos da Lei Civil.

11.1 Aplica-se, também, quanto à rescisão o disposto nos artigos 77 à 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DOZE

12. São partes integrantes deste Contrato, como se nele estivessem transcritos, a proposta da **CONTRATADA**, no que não estiver em desacordo com este instrumento, o Edital e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



CLÁUSULA TREZE

13. A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da dotação orçamentária 4000-3190-1300-0000.


CLÁUSULA QUATORZE

14. Para garantia do fiel cumprimento das obrigações firmadas no presente contrato, a **CONTRATADA** caucionou o equivalente a 2 % (dois por cento) do valor total do contrato, com fundamento no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1. A garantia prestada é na modalidade de

14.2. A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída, mediante solicitação por escrito, após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos do § 4º, artigo 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE

15. É eleito, para fins legais e questões derivadas deste, o Foro de Porto Alegre - RS, com renúncia expressa a qualquer outro. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



Do que, para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido às partes foi por elas ratificado e assinado.

Porto Alegre,

Flávio Ferreira Presser

Eng^o Flávio Ferreira Presser,
 Diretor-Geral do DMAE.

[Signature]
 Gente Seguradora S/A.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800005.03820 - Validador: 92E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 25/07/2018 15:43:35 - 03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL: WWW.TURS.JUS.BR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS CNPJ 89.848.949/0001-50, situada na Praça Emancipação, s/n – Bairro Centro Farroupilha/RS CEP 95180-000, o serviço abaixo especificado:

- 1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2) **Quantidade:** Seguro de 90 (noventa) veículos
- 3) **Nº do Contrato:** Apólice 0052003 / Contrato 86/2015
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/07/2015 à 01/07/2018
- 5) **Valor do Contrato:** R\$ 27.276,58

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Farroupilha/RS, 15 de dezembro de 2017.

Silvio Sanfelice
 Agente de Apoio Administrativo
 Matrícula. 132.410
 Fiscal do contrato 86/2015
 (54) 3261.6912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 FARROUPILHA
 Depto. de Compras e
 Licitações**

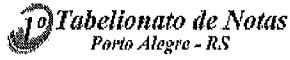
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 153 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8936/94
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a
 mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 08 de maio de 2018
 Emol.: RS 1.46,450,00 - Selo digital: RS 1.46,450,00 - 4900002.66761 [OFB]

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

Ayrtton Bernades Carvalho - Tabelião
 Tabelaio de Notas de Porto Alegre
 CANCELADO

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03573-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:44:01 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, fornece serviços de seguros para esta empresa Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Vida em Grupo
- 2) Quantidade: 22.667 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete) vidas
- 3) Nº do Contrato: Processo Administrativo 001.033121.15.0
- 4) Vigência do Contrato: 01/02/2016 a 31/07/2016
- 5) Valor do Contrato: R\$ 3.959.018,22 (Custo Semestral/Global)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

Nome: Célia Maria Roth Kozenieski
Cargo: Gestora - CASE/SMA
Matricula: 35168-1

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS <small>RUA ANDRÉ DE NEVES, 150 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3016-5302</small> SEL. AURYTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO	
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou. by Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$3,30 0460.04.1700002.03800	
EUGENIO CIMADOR NETO:6322272034 ACT-Safeweb: 23/03/2017 09:57:01 - 03:00	
<small>VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU REASURAS</small>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Município de Pinheiro Preto, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, situado na AV. Marechal Costa e Silva, 111, centro, na cidade de Pinheiro Preto/SC, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguros de Automóvel
- 2) Quantidade: Seguro de nº 42 (quarenta e dois) veículos
- 3) Apólice nº 0046355
- 4) Contrato nº 169/2016
- 5) Vigência do Contrato: 13/05/2016 até 13/05/2017
- 6) Valor do Contrato Anual R\$ 63.900,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinheiro Preto /SC, 16 de agosto de 2018.

ELOINA PELLICOLI

Responsável pelo Setor de Compras e Licitações

tabelionato
COM

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Doc. nº. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800005.05478 - Validador: E26.

Fabiano Barbosa - Escrevente
23/08/2018 14:32:05 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse
<http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>. Informando o selo e validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Município de Pinheiro Preto, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, situado na AV. Marechal Costa e Silva, 111, centro, na cidade de Pinheiro Preto/SC, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguros de RCO RESPONSABILIDADE CIVIL ÔNIBUS
- 2) Quantidade: Seguro de nº 03 (três) ÔNIBUS
- 3) Apólice nº 000751
- 4) Contrato nº 169/2016
- 5) Vigência do Contrato: 13/05/2016 até 13/05/2017
- 6) Valor do Contrato Anual R\$ 19.900,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinheiro Preto /SC, 16 de agosto de 2018.



ELOINA PELLICLIOLI

Responsável pelo Setor de Compras e Licitações

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Doc. nº: Emol.: R\$ 66,60 - * Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800005.05479 - Validador: 33F.

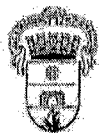
Fabiano Barbosa - Escrevente
 23/08/2018 14:32:37 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFÉRENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Mod.15.051 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Revisão: 04

14/10/2015

Atestado

Nº 29/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450 - Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, foi contratada através do PF 25/2011 para prestar o serviço abaixo especificado ao Departamento Municipal de Água e Esgotos:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Vida em Grupo

Quantidade: 2150 (dois mil, cento e cinquenta) vidas

Nº do Contrato: 003.080508.11.1

Vigência do Contrato: 01/10/2011 a 30/09/2016

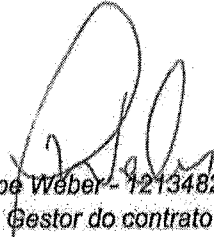
Valor do Contrato: R\$ 4.117.007,64 (Custo anual/Global)

Atestamos, ainda, que os serviços foram realizados de forma satisfatória, não constando em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Torna-se sem efeito o Atestado 28/2018 emitido em 04/07/2018.

Porto Alegre 12 de julho de 2018


 Cristiana Boeckel Mendes - 1116630
 Gerente de Suprimento - GSUP


 Felipe Weber - 1213482
 Gestor do contrato

tabelionato
com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA. ANORADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800005.03818 - Validador: C55.

Fabiano Barbosa - Escrevente
25/07/2018 15:41:17 - 03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR




ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Indaial, CNPJ 83.102.798/0001-00, situada na Rua dos Atiradores, Nº 141, Bairro Centro, Indaial/SC, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Empresarial
- 2) Quantidade: Seguro total de 102 itens
- 3) Nº do Contrato: Apólice 01.18.20632 à 01.18.20667
- 4) Vigência do Contrato: 15/17/2017 a 15/07/2018
- 5) Valor do Contrato: Seguro de imóveis prediais/construção civil - R\$ 88.040.000,00
Seguro de móveis de equipamentos - R\$ 22.410.000,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2018.


SILVIO CESAR DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRÉ DE NEVES, 101 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3370-5300
RE: ATUALIZAÇÃO DE S. CARVALHO, TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou 18: Emul: R\$ 60,60 +
Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1000001.014-10

Eugenio Cinador Neto - Escrevente Autorizado
26/01/2018 11:05:47 - 03:00

COMPETÊNCIA DO SCEL: FISCALIZADO - MAQUETINE, 115, 90



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece para o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, CNPJ nº 03.676.803/0001-59, situado na Rua Libero Badaró, 377, 16º andar – Centro – São Paulo/SP – 01009-000, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Equipamentos Portáteis / Eletrônicos

Coberturas:

Básica – Roubo e Furto
Danos Elétricos
Despesas de Salvamento
Danos Físicos

2) Quantidade: 60 Equipamentos Eletrônicos

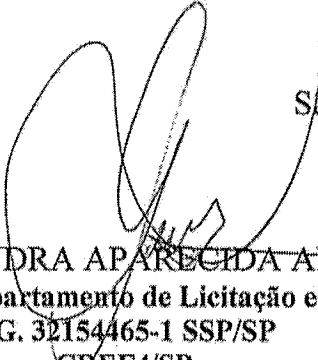
3) Nº do Contrato 1334/18 - Apólice 71.0001667

4) Vigência do Contrato: 08/11/2018 a 08/11/2019

5) Valor do Contrato: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de março de 2019


ALESSANDRA APARECIDA ALVES
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos
RG. 32154465-1 SSP/SP
CREF4/SP

03.676.803/0001-59
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP
Rua Libero Badaró, 377 - 3º andar
Centro - CEP 01009-000
SÃO PAULO - SP

tabelionato.com **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.07381 - Validador: 11C.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 08/04/2019 14:40:14 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFÉRENÇA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista na cidade de Porto Alegre/RS, fornece o serviço de seguro de vida em grupo à Prefeitura do Município de Cianorte, sito Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, CNPJ 76.309.806/0001-28, o serviço abaixo especificado:

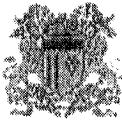
1. Objeto do Contrato: Seguro de vida em grupo.
2. Nº do Contrato: 288/2009.
3. Vigência do Contrato: 01/08/2009 a 30/06/2014.
4. Valor do Contrato: R\$ 2.241.921,60 (Valor Global), pagamentos até a fatura de abr/2014.
5. Apólice nº 01930000133*001 e suas renovações.

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, atendendo todos os funcionários ativos e inativos da Prefeitura do Município de Cianorte e CAPSECI, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cianorte, 09 de Junho de 2014.

Maria de Lourdes Vioto da Silva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

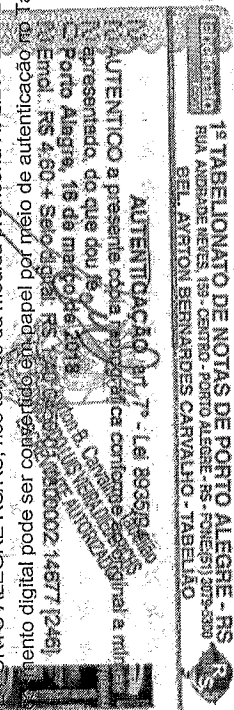
- 1) **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.
- 2) **Quantidade de veículos:** 236 veículos
- 3) **Número do contrato:** 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012
- 4) **Apólice:** 0044163
- 5) **Vigência do Contrato:** 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).
- 6) **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

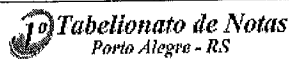
Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.


Guilherme Medeiros Lionço
 Engenheiro Mecânico
 Mat. 26736
 Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
 Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
 Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenário II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
 Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03574.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

prodam

Tecnologia da Informação e Comunicação

Via 3

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8 o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Compreensivo Empresarial
- 2) Nº do Contrato: CO-05.08/18 Apólice nº 0020942 Proposta nº 1020
- 3) Cobertura de 3 locais de risco sendo:

Local 1 Av. Francisco Matarazzo, 1.500

Cobertura Básica: Incêndio Raio e Explosão R\$ 22.608.569,46 e coberturas acessórias de Danos Elétricos R\$ 1.464.259,31, Equip Eletrônicos R\$ 2.000.000,00, vazamento de Sprinklers R\$ 1.500.000,00.

Local 2 Rua Pedro de Toledo, 983

Cobertura Básica: Incêndio Raio e Explosão R\$ 26.982.568,30 e coberturas acessórias de Danos Elétricos R\$ 1.249,113,82, Equip Eletrônicos R\$ 2.000.000,00, Roubo e Furtos Qualificados R\$ 250.000,00.

Local 3 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.152


Cobertura Básica: Incêndio Raio e Explosão R\$ 608.648,81 e coberturas acessórias de Equipamentos Eletrônicos R\$ 40.000,00.


- 4) Vigência do Contrato: 11/08/2018 á 11/08/2019
- 5) Valor do Contrato: R\$ 41.548,30 (Custo Anual/Global)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado foi emitido em três vias.

São Paulo, 13 de Março de 2019.


Zake Sabbag Neto
Diretor de Administração e Finanças


Marco Antonio Fernandes
Gerência Financeira
Gestor do Contrato



tabelionato.com **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.073824 - Validador: EF7.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
08/04/2019 14:42:21 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av. Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

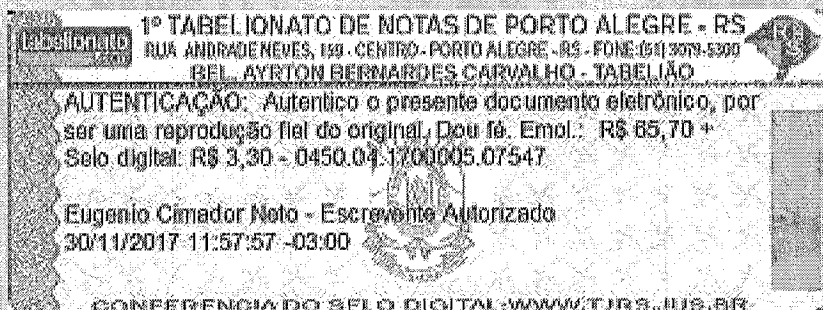
Nome: Gentil Gaedke

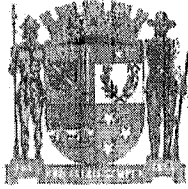
Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 - SSP - SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira





675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ: 23.804.149/0001-29, com sede administrativa na Avenida Caetano Marinho, 306 – Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. do contrato: 01.31.0065720.000000
3. Quantidade de veículos: 08
4. Vigência do contrato: 13/06/2019 a 13/06/2020
5. Valor do contrato: R\$ 47.150,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, 15 de Setembro de 2020.

Nome: José Damásio Gomes Jr.

Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: M-9327209

Telefone para contato: (31) 3819-5454





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
 PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
 CNPJ: 23.097.454/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, forneceu serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, CNPJ: 23.097.454/0001-28, com sede administrativa na Rua Manoel Calango, 172 - Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. das apólices do seguro: 01.31.0068575 a 01.31.0068583
3. Quantidade de veículos: 28
4. Vigência das apólices: 29/08/2019 à 29/08/2020
5. Valor do contrato: R\$ 24.698,52

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande, 15 de Setembro de 2020.

LEILIANE MACEDO FERNANDES GALVÃO
 082.989.646-59

Leiliane Macedo

Assinatura sob carimbo

Nome: LEILIANE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO

Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RG: MG15.203.024

Telefone para contato: (34)3816-2900

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26983 - Validador: 946.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 25/09/2020 11:39:55 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal, Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para a Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ nº 08.885.100/0001-54, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 850 – na cidade de Jacarezinho, no estado do Paraná, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Seguro de Vida / Acidentes Pessoais Coletivo.
- 2) Nº do Contrato: 011/2015.
- 3) Quantidade: 1.950 vidas.
- 4) Vigência do Contrato: 16/10/2016 a 16/10/2017.
- 5) Valor Anual do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2017


Danielli Pires
Diretora Administrativa
dir.adm@uenp.edu.br
RG Nº 6.736.368-0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Criada pela Lei Estadual 13.500/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86.400-000 - Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3323 3589 - www.uenp.edu.br





AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES – GENTE SEGURADORA – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - 3º TRIMESTRE 2021		FIERGS-CIERGS-GESUP-CA-2021-634	
CARTA			
LOCAL:	Porto Alegre	DATA:	04/11/2021
DESTINATÁRIO:	GENTE SEGURADORA mwais@genteseguradora.com.br,		

Prezado fornecedor,

A Gestão de Suprimentos do Sistema FIERGS – GESUP vem por meio desta, comunicar o resultado da avaliação de desempenho, referente ao 3º trimestre de 2021.

Neste período, a **GENTE SEGURADORA** obteve o conceito "**ÓTIMO**".

Importante que mantenham o trabalho em conjunto com a Gestão de Serviços Administrativos visando a melhoria de forma contínua no atendimento dos serviços prestados.

CLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	ESCALA DE PONTOS
ÓTIMO	De 90 a 100
BOM	De 80 a 89,9
REGULAR	De 60 a 79,9
RUIM	De 50 a 59,9
PÉSSIMO	Até 49,9

Lembramos que a participação de vossa empresa em nosso processo de Avaliação de Desempenho de Fornecedores se deu pela relevância e criticidade dos serviços prestados, em nossa cadeia produtiva. Colocamo-nos à disposição para manifestações.

Atenciosamente,

Mariane Luiza Muller Spiekermann
 Gerente da Gestão de Suprimentos

Sistema FIERGS

Sistema FIERGS		FICHA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - GESUP, GINFO, GEPES, GESAD						
Registro		Pág: 1/1						
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DO RELACIONAMENTO								
Empresa avaliada:	GENTE SEGURADORA							
Objeto a ser avaliado:	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS							
AF(s) / Contrato(s):	1827/1888 Protheus	Data avaliação:	18/10/2021					
Responsável pela avaliação:	GESAD/SEGUROS							
Avaliadores:	LUIZ EDUARDO BORGES CENTENO							
Unidade:	GESAD DR							
CRITÉRIO	PESO	PONT. ATINGID	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	NÃO SE APLICA
ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	30	28,5	Marque um "X" no desempenho que melhor representa o critério avaliado					
Comprometimento e agilidade na solução de ocorrências e/ou problemas.	15	13,5		X				
garantia / Suporte Técnico.	5	5,0	X					
Flexibilidade frente as solicitações/ negociações.	5	5,0	X					
Cordialidade no atendimento.	5	5,0	X					
CONFORMIDADE	70	67,5						
Atendimento do prazo contratado.	25	22,5		X				
Atendimento das especificações contratadas - Exceto a Quantidade/Prazo.	20	20,0	X					
Quantidade entregue e/ou serviço executado corresponde ao contratado.	10	10,0	X					
Conformidade de documentos.	10	10,0	X					
Garantia / Suporte Técnico.	5	5,0	X					
TOTAL	100	96,0						
CONCEITO ATINGIDO =>	ÓTIMO							
este campo é obrigatório, sempre que os itens receberem pontuação inferior ao conceito regular).								



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Gente Seguradora S/A**, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 está atendendo a todos os requisitos do contrato proposto no edital PP000372019DR e dentro das especificações exigidas.

- 1) **Objeto do Contrato:** Seguros de Acidentes Pessoais;
- 2) **Quantidade:** 20.978 pessoas;
- 3) **Nº do contrato:** 36457;
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/01/2020 até o presente momento;
- 5) **Valor do Contrato anual:** R\$25.802,94 (vinte cinco mil com oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Declaro, também, que até o momento não há nada que desabone a conduta da empresa contratada.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021

Mariane Luíza Muller Spiekermann

Gerente Gestão De Suprimentos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal FIERGS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/042F-BA7E-BE5D-4175> ou vá até o site <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 042F-BA7E-BE5D-4175



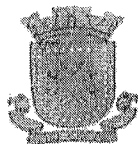
Hash do Documento

32ABF8DF60ACCA6C93B8561175200EA15EE289A72DD62202889956A43006D668

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2021 é(são) :

- Mariane Luiza Muller Spiekermann (Atestado de Capacidade Técnica) - 594.606.600-53 em 11/06/2021 15:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil Ônibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/Ônibus/Micros e Vans.

Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS

Quantidade de itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.

Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.

Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.

Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
Sívio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Sívio Cesar da Silva

Secretário de Administração e Finanças

tabelionato
(com)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.19876 - Validador: E57.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
15/01/2020 14:24:54 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av. Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

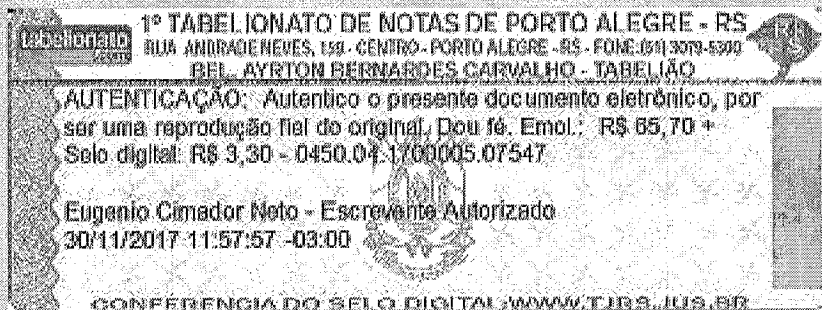
Nome: Gentil Gaedke

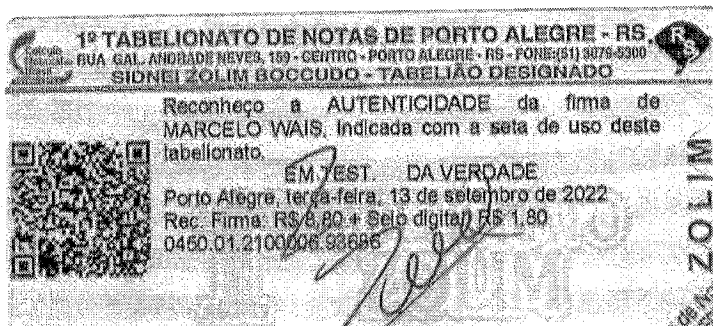
Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira





SUBSTABELECIMENTO

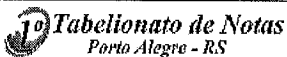
Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, nos poderes que me foram outorgadas por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 460 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 às 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.02854-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 17:01:49 -03:00

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.850.000
0114 - Compreensivo Residencial	1.859.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.494.000
0141 - Lucros Cessantes	2.670.000
0171 - Riscos Diversos	2.670.000
0351 - R. C. Geral	2.670.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.670.000
0531 - Automóvel - Casco	2.670.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.670.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	2.670.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.670.000
0929 - Funeral	2.670.000
0969 - Viagem	1.379.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.670.000
0982 - Acidentes Pessoais	2.670.000
0990 - Eventos Aleatórios	1.460.000
0993 - Vida em Grupo	2.670.000
Total	41.082.000

Empresas selecionadas	06793
Mês	202207



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 90*****44
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/03/2023
FGTS Validade: 15/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/10/2022
Receita Municipal Validade: 21/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/09/2022 08:53

1 de 1

CPF: 632.005.380-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____



PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 ME/PM/MA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade		Financeiro Total (R\$)
				Resgatada	Vencida	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% n.a.	51.694	51.696	103.390
Total				51.694	51.696	103.390
						9.601.829,30
						9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OPF/PUB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Seli	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Seli	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	7.398	Até 300.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000.000.000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinqüenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art.1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Seli	Data-base (R\$)	VNA
NTN-B	760199	15.07.2000	2.541.571126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Seli	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 200.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 200.000	1.000.000.000

b) Grupo II:

Título	Código Seli	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2015	6,0%	7.398	Até 60.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	14.703	Até 60.000	1.000.000.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido no público.

Art. 3º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

Art. 4º A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 3º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte proporção:

I - 50% (cinqüenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo e;

II - 50% (cinqüenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

Art. 5º Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OPDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.00060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGUROADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Aceitar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF/N.º 2014/002 de 26/12/2014 e Nota nº 013/2014 - PFB-SUDAM-PGPI-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) no Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não aceitar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF/N.º 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a multa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infração ao art. 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a multa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente
Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA
Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP - Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopmest-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Smeido Sarmento Pereira, Norma Sueli de Caires Galvão, Jannina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Paber, José Luiz Toro da Silva, Vânia de Araújo Lima Toro da Silva e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 13/2015/CGAA2/SGA/ISC/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 e art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, n° 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 002.533.430-11, RG-SJS/RS n° 3056746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.

RS AUTORIZADO


Porto Alegre, RS, 07 de março de 2022.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

RS AUTORIZADO

Eduardo Wais
Diretor

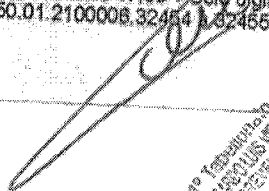

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n° 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 189 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-8300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
 com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST DA VERDADE
 Porto Alegre, 08 de março de 2022
 Rec. Firma: R\$ 17,60 + Sete digital: R\$ 3,60
 0450.01.2100006 32454 1.32455

ZOLIM



 1º Tabelionato de Notas
 SIDNEI ZOLIM BOCCUDO
 TABELIAO DESIGNADO

 **Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1162 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457(81).1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1162 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457(81).1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRÉ DE NÓBIS, 133 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3010-8900
REL. AYRTON BERNARDINI CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
 Dou fé.

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 9,30 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 6522272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA DE PORTUGAL - TABELA NACIONAL 07295538

ASSINATURA DE PORTADOR

RESERVA 100%

ASSINATURA DE PORTADOR

RESERVA 100%

ASSINATURA DE PORTADOR

RESERVA 100%

ASSINATURA DE PORTADOR

RESERVA 100%

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL ANDRÉ DE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AVRILTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 6935/04
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do dia 28 de dezembro de 2020. Porto Alegre, 03 de novembro de 2020. Emol: R\$ 5,00 e Sel digital R\$ 1,40. O Assinante em conformidade com o original e assinado digitalmente em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020. O presente documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento eletrônico pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSINATURA DE PORTADOR

RESERVA 100%

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

EDUARDO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS
TANIA WAIS

RESERVA 100%

PORTO ALEGRE, RS

DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1962

CPF: 002.533.430-11


EXPIROU EM: 01/02/2005

CLAUDIO PACHECO PRATES LANACINA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL ANDRÉ DE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AVRILTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 6935/04
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do dia 28 de dezembro de 2020. Porto Alegre, 03 de novembro de 2020. Emol: R\$ 5,00 e Sel digital R\$ 1,40. O Assinante em conformidade com o original e assinado digitalmente em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020. O presente documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento eletrônico pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

= AUTENTICAÇÃO =
 Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++ Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020. Emol R\$ 5,00 (14:18:13, func: 65) Selo(s): 0458.00.2000003.55998 = R\$1,40



O presente documento Notarial Manica/RS, pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Roberto Dinello

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166

20/04/2016

MARCELO WAISS

SERGIO SUSLIK WAISS
TÂNIA WAISS
PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRICULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0458.01.2000003.64054

Bel Ayton B. Carvalho - Tabelião
Poderado para Vender e Receber
ESCREVENTE AUTORIZADO

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0458.01.2000003.64055

Bel Ayton B. Carvalho - Tabelião
Poderado para Vender e Receber
ESCREVENTE AUTORIZADO

= A U T E N T I C A Ç Ã O =

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++.

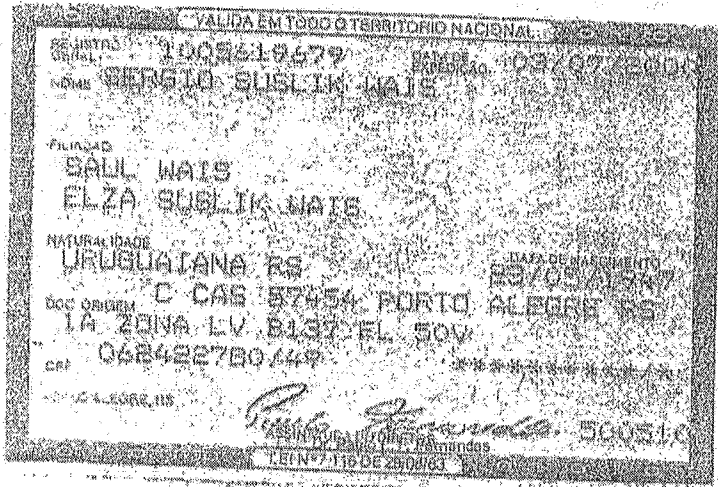
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

Emol R\$ 5,00 (14:17:14, func: 65)

Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossuê Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698816 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Promotoria n.º 1007/2020 - CNJ - artigo 22.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
 AUTENTICO a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Selos digitais: R\$ 1,40 0450.01.1800008.84058

CONTROLE DO TABELIAO
 AYRTON B. CARVALHO TABELIAO
 ESPECIALIZADO EM TABELIAO



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
 AUTENTICO a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Selos digitais: R\$ 1,40 0450.01.1800008.84058

CONTROLE DO TABELIAO
 AYRTON B. CARVALHO TABELIAO
 ESPECIALIZADO EM TABELIAO

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
 Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
 Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
 Emol R\$ 5,00 (14:19:08, Funo: 65)
 Selo(s): 0458,00.2000003.55999 = R\$1,40

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001099321 DATA DE EMISSÃO 20/07/2021

NOME TANIA WAIS

FILIAÇÃO HERBERT SALOMON I LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 26/05/1948

DOS GENES C CAB 57454 PORTO ALEGRE RS

END ZONA LV 8137 PL 50V


CPF 286049030

NÃO DOADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRÁDE NEVES, 59 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 309-5800
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia eletrônica conforme ao original a mim apresentada, no dia 01 de março de 2021, em Porto Alegre, RS, no livro de 2020.
Emcl: R\$ 5,00 + Selc digital R\$ 1,40 (450.01.1900008.54061)

04/03/2021 - 14:42:29
Escritório - 2021-03-01 14:42:29
TANIA WAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


TANIA WAIS

CARTÃO DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRÁDE NEVES, 59 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 309-5800
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

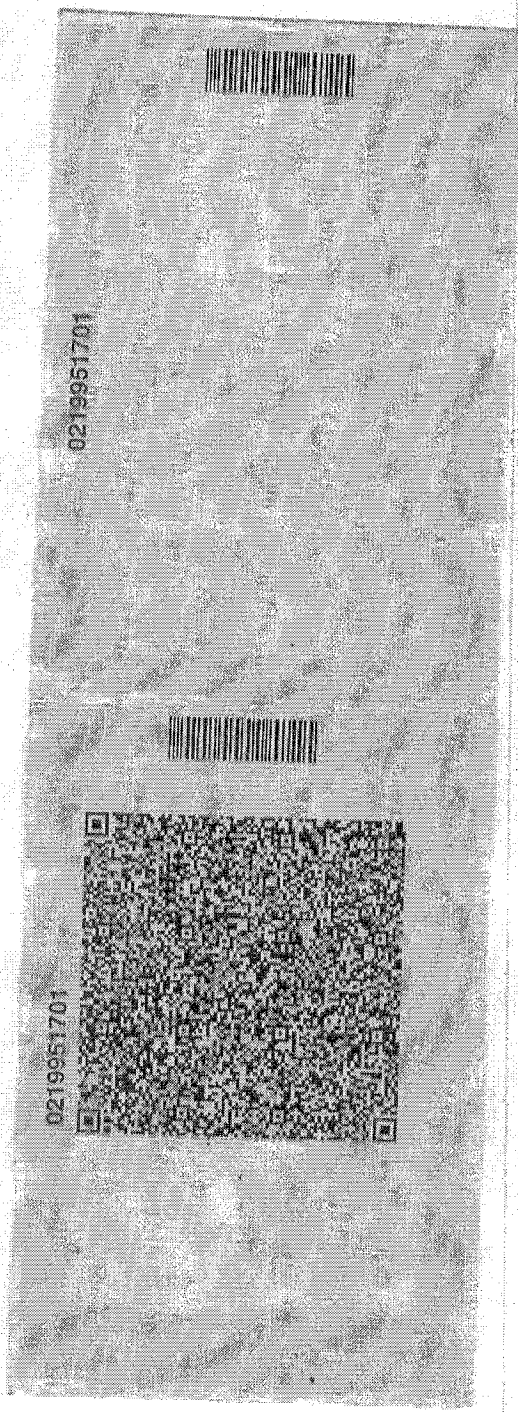
AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia eletrônica conforme ao original a mim apresentada, no dia 01 de março de 2021, em Porto Alegre, RS, no livro de 2020.
Emcl: R\$ 5,00 + Selc digital R\$ 1,40 (450.01.1900008.54061)

04/03/2021 - 14:42:29
Escritório - 2021-03-01 14:42:29
TANIA WAIS



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emcl R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selc(s): 0458.00.2000003.79361 - R\$1,40





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.02895-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 03/01/2022 13:28:53 -03:00

Publicidade Legal

4.2 - Movimentação das aplicações:

Table with columns for date (Saldo em 1º de Janeiro, 31 de dezembro) and values for various financial items.

6 - Imobilizado e depreciação: Os ativos de não prazo e de investimento compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e softwares.

Table showing the breakdown of 'Imóveis' (Real Estate) with sub-categories like 'Prédio Mal. Floriano Paixão' and 'Prédio Pádua Barboza'.

6.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais do sinistral: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisões judiciais do sinistral' with sub-categories like 'Depreciação', 'Indenização ao bem', 'Acçãoção imobiliar'.

6.4 - Ativos de resseguro: Os ativos de resseguro correspondem aos valores a receber do ressegurador e do balanço das provisões técnicas de resseguro.

Table showing 'Ativos de resseguro' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PSL', 'IBNER', 'IBNR', 'PDR', 'Total'.

7 - Quotas de aquisição de direitos (QAD): Compõem os ativos de não prazo os montantes referentes às cotizações relativas à comercialização de apólices de seguros.

Table showing 'Quotas de aquisição de direitos (QAD)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PSL', 'IBNER', 'IBNR', 'PDR', 'Total'.

7.1 - Movimentação das cotizações de equilíbrio diferido: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Cotizações de equilíbrio diferido' with sub-categories like 'Comissão', 'Total'.

8 - Provisões técnicas: As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

8.1 - Provisão de Sinistralidade (PSL): A provisão de Sinistralidade (PSL) tem por objetivo compensar o saldo da provisão técnica que apresenta saldo debitado, conforme saldo apurado no Balanço de Provisões.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais do sinistral: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Desenvolvimento das provisões judiciais do sinistral' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.3 - Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se constituem em provisão técnica: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.4 - Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior, para as quais há provisão constituída: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.5 - Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior, para as quais não há provisão constituída: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior (sem provisão)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.6 - Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior, para as quais não há provisão constituída e não há provisão constituída: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior (sem provisão e sem reserva)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.7 - Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior, para as quais não há provisão constituída e não há provisão constituída e não há provisão constituída: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior (sem provisão e sem reserva e sem reserva)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.8 - Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior, para as quais não há provisão constituída e não há provisão constituída e não há provisão constituída: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior (sem provisão e sem reserva e sem reserva e sem reserva)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.9 - Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior, para as quais não há provisão constituída e não há provisão constituída e não há provisão constituída: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior (sem provisão e sem reserva e sem reserva e sem reserva e sem reserva)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

8.10 - Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior, para as quais não há provisão constituída e não há provisão constituída e não há provisão constituída: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Montante de ações judiciais pagas no exercício anterior (sem provisão e sem reserva e sem reserva e sem reserva e sem reserva e sem reserva)' with sub-categories like 'PPNG', 'RGNVE', 'PCC', 'PSL ADM', 'PSL ADM IBNER', 'PSL ADM IBNR', 'IBNR', 'PDR', 'Total das provisões'.

Foto contábil: o total de ativos adquiridos e refinanciados com garantia das provisões técnicas ficou a crescer em R\$ 13.407.894,31, pois foi registrado inicialmente na carteira como 'Ativo a receber', constituída judicialmente demonstrada no total de R\$ 42.484.165,49 para R\$ 29.888.271,18. O Banco Diocesano S/A encaminhou o erro, corrigindo o ocorrido em uma carta para a Presidência da Diretoria da S/A.

Table showing 'Ativos de não prazo' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais do sinistral: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Desenvolvimento das provisões judiciais do sinistral' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Percentual do custo de aquisição e sinistralidade' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.4 - Taxa de aplicação dos prêmios: Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Taxa de aplicação dos prêmios' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.5 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.6 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.7 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.8 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.9 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.10 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.11 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.12 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.13 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.14 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.15 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.16 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.17 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

9.18 - Provisão de Sinistralidade (PSL): Saldo em 1º de Janeiro, Saldo em 31 de dezembro.

Table showing 'Provisão de Sinistralidade (PSL)' with sub-categories like 'Sinistralidade', 'Resseguro'.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima, foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN, pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica assegurada com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que Instituiu a ICP-Brasil. O documento foi assinado com datas e horas certas, utilizando o Fuso horário de Brasília UTC-03:00, sincronizados ao protocolo NTP.br.

Caso o documento tenha sido assinado com certificado digital, você pode validar a assinatura digital dos signatários, através do arquivo p7s gerado juntamente com o documento, utilizando para essa validação o Verificador de Conformidade do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br/>

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: <https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: feef1ef73b0cc0b800ee8f53534dc8da

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

CNPJ: 92757798000139

Posição: Signatário

Tipo de Assinatura: Assinatura Digital

Data/Hora Assinatura: 22/02/2022 14:57:00

Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5

Nº do Certificado: 370430124763F3F0ACEA68FE61910131

Validade do Certificado: 21/06/2022 08:55:01



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6IHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

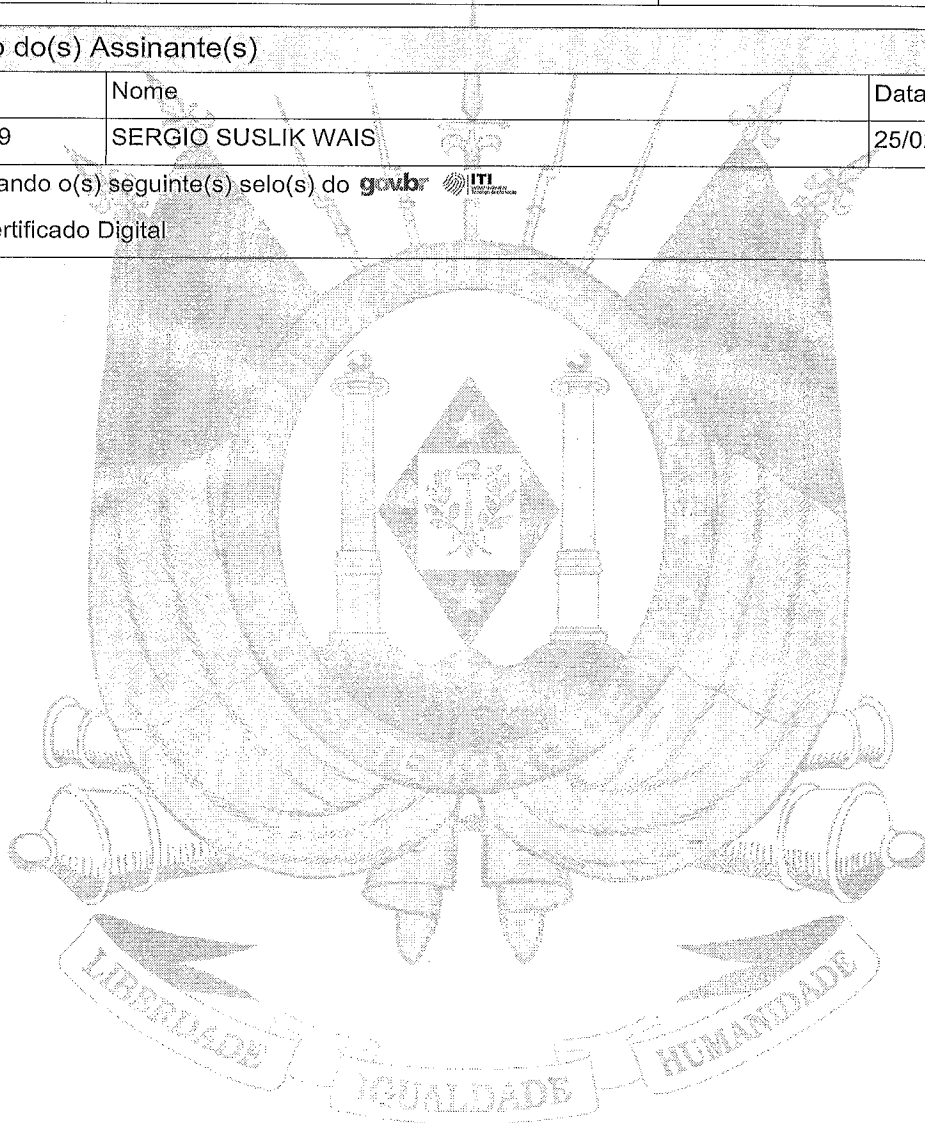
Registro Digital

736

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.350-4	RSE2200338785	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6IH1H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/064.350-4 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8169016, em 28/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2022, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/064.350-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6IH1H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



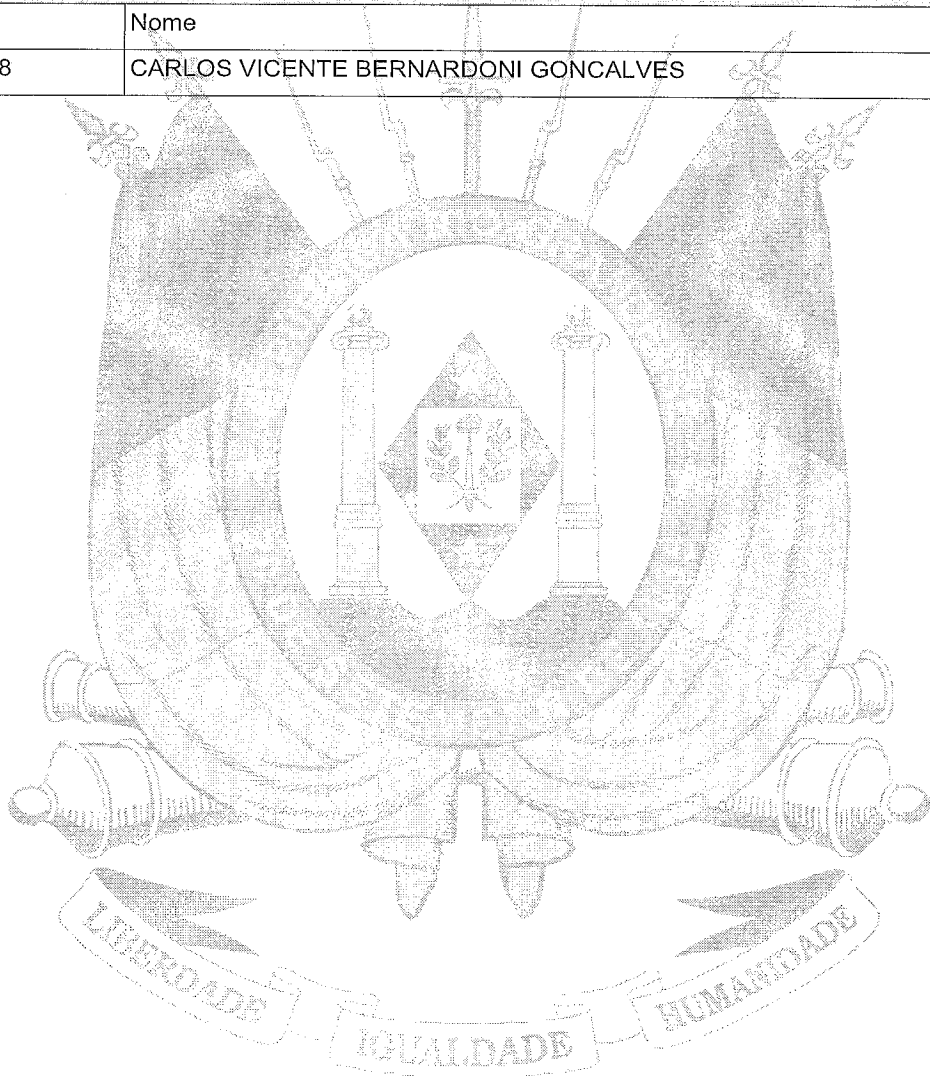
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

709

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022

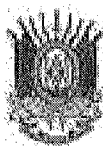


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6IHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 90464 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 19/05/2022 até 30/06/2023

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI**, CRC **274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 185.177.326,21 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 27.097.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 52.620.468,79.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.




* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.	Identificação do Processo N.º: Date:
---	---

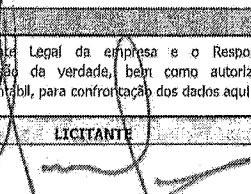

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF

A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE			
Razão/Denominação Social GENTE SEGURADORA SA		Natureza Jurídica 205-4 - S/A. CAPITAL FECHADO	CGC/TE
CNPJ 90.180.605/0001-02	CNAE 65.12-0-00	Atividade Principal Seguros não-vida	SE K
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		Número 450	Complemento EDIF
Bairro CENTRO HISTÓRICO	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90020-060
Representante Legal (Nome) SERGIO SUSLIK WAIS		E-Mail contabilidade@genteseguradora.com.br	

B INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC			
Período de Apuração 01/01/2021 a 31/12/2021	Transcrição no Livro Diário n.º, Registrado na(o) sob o n.º, data:		
Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade			
Nome FLAVIA NICOLETTI		Categ. Profissional Contador	Registro no CRC 274938
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) MAL. FLORIANO PEIXOTO		Número 450	Complemento 5º ANDAR
Bairro CENTRO HISTÓRICO	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90020-060
E-Mail contabilidade.notafiscal@genteseguradora.com.br			
Identificação da Auditoria Independente			
Nome TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S		Registro no CRC RS - 9308	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) ALAMEDA CORLHO NETO		Número 40	Complemento SALA 301
Bairro BOA VISTA	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91340-340
E-Mail contabilidade.notafiscal@genteseguradora.com.br			

C BALANÇO PATRIMÔNIAL REESTRUTURADO		D ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ÍNDICE	Valor	Nota	Peso	NP
1. ATIVO	280.223.273,33	1				
1.1 ATIVO CIRCULANTE - AC	262.352.462,26	2	LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$	1,318	6	0,3
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	17.890.811,07	3	LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	1,192	6	0,2
2. PASSIVO	280.223.273,33	4	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO = $\frac{INV+IM+TAN}{PL}$	0,165	9	0,1
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC	199.010.233,20	4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = $\frac{PC}{PL}$	3,781	1	0,2
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	28.592.571,34	5	ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{PG + PELP}{PL}$	4,325	1	0,2
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	52.620.468,79	NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA =			4,3
2.3.1 Capital Social Integralizado	27.097.359,60	R	RESULTADO DA ANÁLISE			

F IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Nome	Matrícula

G DECLARAÇÃO E ASSINATURAS		
O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.		
LICITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE	LICITADOR
		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 273
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	832759796918286033 522031524843617357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	208958140801096221 836466180061694665 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.
42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2022 às 15:07:56

95.41.78.FD.17.A7.45.73
2A.E0.50.2A.17.82.D0.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 273

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 214.675.447,75	R\$ 280.223.273,33
CIRCULANTE		R\$ 203.039.386,78	R\$ 262.332.462,26
CAIXA E BANCOS		R\$ 274.343,33	R\$ 19.602,81
APLICACOES		R\$ 138.099.262,22	R\$ 155.481.010,96
PREMIOS A RECEBER		R\$ 21.744.305,64	R\$ 47.079.241,26
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 5.064.734,34	R\$ 11.645.078,37
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 16.566.597,63	R\$ 27.175.871,46
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.528,90
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 11.310.490,90	R\$ 6.621.581,07
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 347.009,40	R\$ 421.680,55
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
BENS A VENDA		R\$ 2.072.811,00	R\$ 1.341.200,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 163.995,04	R\$ 122.579,18
SEGUROS		R\$ 7.395.837,28	R\$ 12.419.087,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.636.060,97	R\$ 17.890.811,07
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 5.656.873,61	R\$ 9.185.091,06
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 4.331.128,37	R\$ 7.318.880,27
BENS MOVEIS		R\$ 1.483.208,73	R\$ 1.221.989,48
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 214.675.447,75	R\$ 280.223.273,33
CIRCULANTE		R\$ 146.136.179,96	R\$ 199.010.233,20
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 6.193.972,85	R\$ 4.272.060,31
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.138.661,70	R\$ 2.936.612,28
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 254.212,01	R\$ 330.637,31
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 13.429.648,65	R\$ 7.952.650,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.041.584,33	R\$ 2.172.746,75
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 15.086.930,06	R\$ 30.576.288,59
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 4.833.341,84	R\$ 8.785.608,49
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 642.699,81	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 103.450,62	R\$ 45.976,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 273
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 103.411.678,09	R\$ 141.937.652,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 24.212.427,24	R\$ 28.592.571,34
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 676.297,59	R\$ 715.801,16
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R\$ 18.173.937,16	R\$ 27.080.729,36
PROVISÕES JUDICIAS		R\$ 5.362.192,49	R\$ 796.040,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.326.840,55	R\$ 52.620.468,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.097.359,60	R\$ 27.097.359,60
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 1.014.446,36	R\$ 874.868,07
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 16.215.034,59	R\$ 24.648.241,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 273
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 126.614.332,90	R\$ 185.177.326,21
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (8.241.914,82)	R\$ (34.919.314,02)
PREMIOS GANHOS		R\$ 118.372.418,08	R\$ 150.258.012,19
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (56.110.225,04)	R\$ (82.105.772,08)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (13.635.969,22)	R\$ (18.779.154,47)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 2.053.969,28	R\$ 3.029.066,46
(-) RESULTADO COM RESSEGURADO		R\$ 3.127.254,67	R\$ (531.330,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.564.087,66)	R\$ (17.445.604,06)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (3.843.209,32)	R\$ (3.532.379,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (176.166,95)	R\$ (9.603.903,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.178.376,09	R\$ 20.039.212,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.354.543,04)	R\$ (29.643.116,04)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 246.560,20	R\$ 265.168,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 34.470.544,04	R\$ 21.554.103,18
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (262.315,61)	R\$ (285.207,10)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 34.208.228,43	R\$ 21.268.896,08
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.030.524,31)	R\$ (4.634.604,04)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.919.370,62)	R\$ (3.157.424,14)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (204.222,74)	R\$ (251.374,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.054.110,76	R\$ 13.225.492,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A. **Número de Ordem do Livro:** 273
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP:** 90.180.605/0001-02
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	REAVALIÇÃO (R\$)	LUCROS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2021	27.097.359,60	0,00	1.014.446,36	16.215.034,59	0,00	44.326.840,55
AJUSTE ALIQUOTA CSLL RESERVA REAVALIÇÃO			(-380.367,39)			(-380.367,39)
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIÇÃO			(-100.074,72)		100.074,72	0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVALIÇÃO			40.863,82			40.863,82
RESERVA LEGAL				557.210,03	(-557.210,03)	0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS				7.875.996,50	(-7.875.996,50)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					13.225.492,91	13.225.492,91
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO					(-2.081.292,26)	(-2.081.292,26)
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS					(-2.811.068,84)	(-2.811.068,84)
Saldo Final em 31.12.2021	27.097.359,60	0,00	874.868,07	24.648.241,12	0,00	52.620.468,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Soc:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-

Consulta Realizada em: 16/05/2022 12:55:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 273

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	83275979691828603352203152484361735749
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	20895814080109622183646618006169466531
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 273

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	273
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246998

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	273
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246998
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo - AT	280.223.273,33		
Ativo Circulante - AC	262.332.462,26	1) Liquidez:	2021
Ativo Não Circulante - ANC	17.890.811,07	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,32
Ativo Realizável LP - ARLP	9.185.091,06	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,19
Ativo Permanente - AP	8.705.720,01		
Passivo - PT	280.223.273,33	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	199.010.233,20	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,23
Passivo Não Circulante - PNC ¹	28.592.571,34	3) Endividamento:	
Patrimônio Líquido - PL	52.620.468,79	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,81
Capital Social Integralizado	27.097.359,60	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	4,33
Reservas de Lucros	25.523.109,19	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	1,11
		4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,17
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,03
		5) Capitais de Terceiros:	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,23
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas ² +PNC)	0,90

Observação:

¹: PNC corresponde ao PELP

²: Provisões Técnicas base 12/2021:

169.018.381,50

MARCELO

WAIS:6320053801

5

Assinado de forma digital por
MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2022.02.04 09:40:37
-03'00"

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA

NICOLETTI:32070

68821

Assinado de forma digital por
FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2022.01.31 10:42:41
-03'00"

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS



Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem inscrição municipal, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

"ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

1

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X-operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

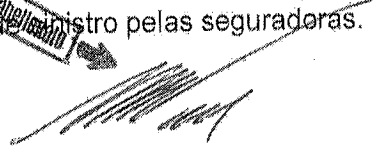
CONTRIBUINTE


Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

- I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;
- II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;
- III - adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;
- IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32: O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.




 Marcelo Wais
 Diretor Vice-Presidente
 CPF nº 632.005.380-15

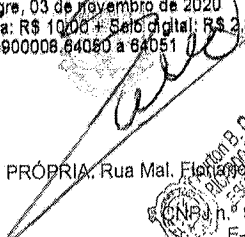

 Flavia Nicoletti
 Contadora
 CRC SP 274938/O-0 T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 169 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flavia Nicoletti, indicadas com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Rec. Firma: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80
 0450.01.1900008.64080 a 64051


 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Fichtelberg Paixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023.8888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/08/2022 as 15:38:27.

Válido até: 09/11/2022.

Código de Controle: 914288.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anômia, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF nº 616.420.100-49 e portador da identidade nº 1044731451, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame

acima mencionado;

b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;

c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº25.966/2005.

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº 05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto nº 25.966/2005.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES**

Declaramos, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO Nº 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Representante Credenciado

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

141.094.2.5

CNPJ

90.180.605/0001-02

Data de Constituição

04/12/1984

Data de Inscrição

30/01/1995

Nome do Contribuinte

GENTE SEGURADORA S.A.

Atividade Principal de Serviço

SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço

SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Tipo de Tributação

Não Incidência

Forma de Tributação

Não Incidência

Endereço

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro

Centro Historic

Cep

90020-060

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

15/05/2019**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 142/2022

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO GRANZOTTO MANFRO
Data: 14/09/2022 10:52:30-0300
Verifique em <https://verificador.tti.br>

Gustavo Granzotto Manfro
Procurador do Estado

Válida até 15/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

128

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200338785

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

25 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6IHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





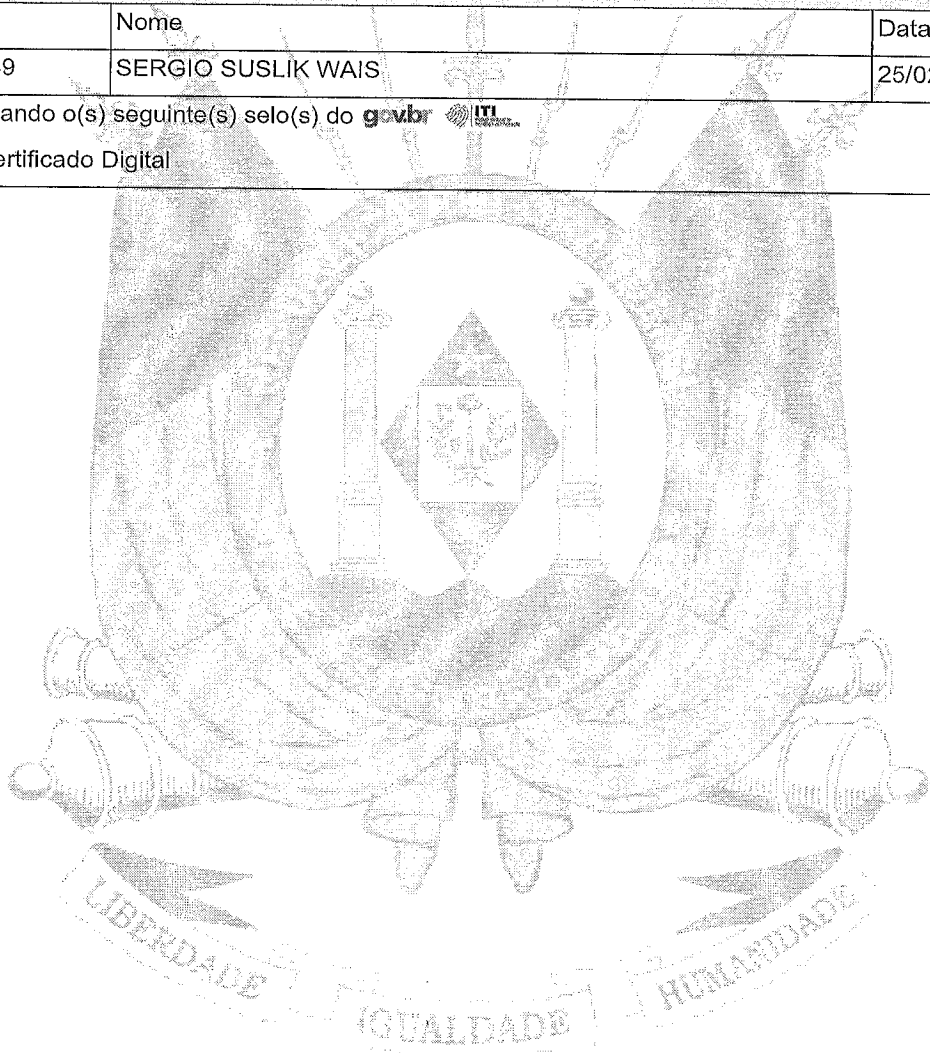
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.350-4	RSE2200338785	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para a validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PUBLICA

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

gente seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** **gente seguradora**

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIKOTO, 490 - PORTO ALEGRE - RS
 CNPJ 90.180.650/0001-02 - QARTA PATENTE Nº 616

Senhores Acionistas,
GRACIAS A DUS,

Submetemos à apreciação da V.Sae. o Relatório da Administração da Gente Seguradora e os correspondentes Demonstros Contábeis Financeiros, relativos ao exercício de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supratencionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Desempenho Operacional

No ano de 2021 a Gente Seguradora apresentou um crescimento relevante em suas receitas do prêmio de seguro, mantendo o faturamento em 45% em relação ao ano anterior, consolidando ainda mais sua posição no mercado segurador brasileiro.

Como destaque tivemos o crescimento da carteira de prêmios das ramais de Automóveis em 51% e a estabilidade de 57%, além do aumento considerável na carteira de ramais Prêmios em 66%, gerando produtividade média nos prêmios comercializados e acúmulos de mercado de 12% e estabilidade de 12%, mantendo excelente desempenho.

As provisões técnicas cresceram 30% e os ativos operados pela Gente Seguradora como participante destas provisões cresceram 19% no exercício de 2021, mantendo o excelente histórico de melhor relação de provisão/evolução. Por um erro operacional da contabilidade do Banco Daycoval S/A, alguns valores foram incorretamente debitados e avaliados de 5% nos saldos patrimoniais, pois uma reversão creditada de vários Bancos não foram registradas indevidamente na carteira como "reversões", como explicado na Nota

Explicativa 8.4. O Banco Daycoval S/A assumiu o erro, e registrou o ocorrido em uma carta para a Presidência e Diretoria da Gente Seguradora e corrigiu o erro em 03/02/2022.

Podemos destacar também a evolução de 19% no patrimônio líquido da seguradora, atingindo um retorno sobre o patrimônio líquido de 26%, um retorno sobre o capital investido de 41%, um índice combinado de 79% e um índice de solvência de 125%.

O bom desempenho operacional da Gente Seguradora possibilitou a abertura das operações de distribuição de lucros aos acionistas em 2021, com o pagamento de dividendos em espécie, decorrentes tanto das novas emissões e liquidações na que foram a COVID-19 quanto da presente distribuição, da distribuição da SELIC e do pagamento de juros sobre o lucro líquido, visando a melhoria do investimento da Gente Seguradora a operar em forma regular.

Mantendo a política de distribuição e reinvestimento de lucros, aos acionistas são assegurados dividendos em espécie obrigatoriamente de 20% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das S/A's, além de juros sobre o lucro líquido, sendo que o restante é acumulado nas reservas da Luza da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição adicional de dividendos.

Importante destacar ainda que a Gente Seguradora recebeu o 2º lugar do Prêmio Financeiro Mais 2021, no segmento Seguro da categoria Seguros Auto, O Prêmio Financeiro Mais do Estado, realizado em 3 de setembro de 2021, e considerado o melhor conceito e retorno corrigido das Instituições Financeiras que atuam no País, a partir de sua parceria com a agência classificadora do Ibov Análise Rating, além do tradicional Prêmio Brasileiro.

No mesmo mês, a companhia obteve o melhor conceito na Avaliação do Desempenho das Operações realizada pela Federação das Instituições de Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) referente aos serviços de seguro de veículos em análise ao segundo trimestre de

2021, consolidando o reconhecimento e fortalecimento das operações realizadas em todas as produções.

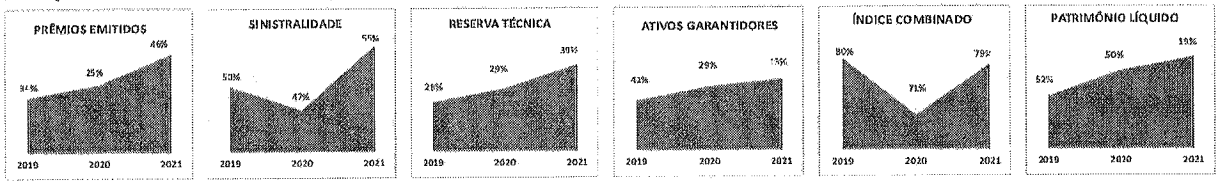
Concluindo as premiações, conforme os dados disponibilizados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), a Gente Seguradora registrou em novembro de 2021 a melhor margem de lucro entre companhias na modalidade automóvel que faturam acima de R\$ 100 milhões.

Com base nas estatísticas enviadas pelas seguradoras à SUSEP, no mês de dezembro de 2021, a Gente Seguradora ocupou o 2º posição em relação ao lucro líquido da Seguradora.

A Seguradora segue otimizada com expectativa de retomada do crescimento econômico em 2022, buscando um bom desempenho patrimonial de mercado, que já é observada, e mantendo a política de aprimorar constantemente as plataformas de negócios bem como desenvolver novos produtos, otimizando seu atendimento com novos meios de comunicação cada vez mais abrangentes, sem perder o foco no ser humano e utilizando a inteligência que a tecnologia digital proporciona no automatização dos processos.

Planejamos para o próximo ano investir em novas tecnologias, aumentando nossos níveis de operação, buscando novos nichos de mercado, investindo no quadro funcional e oferecendo, nos conteúdos inovamos, quando oportuno e conveniente, considerando a competência de nossos colaboradores e momento, tendo como objetivo a saúde, a eficiência da Gente e o bom atendimento aos nossos segurados e a sociedade como um todo.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.
 A Diretoria,



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais)		
ATIVO	2021	2020
CIRCULANTE	202.332.468,78	203.633.389,76
Disponível	18.002,81	274.343,93
Caixa e bancos	18.002,81	274.343,93
Aplicações	4,1	188.899.242,22
Créditos das operações com seguros e resseguros	88.724.310,63	26.802.639,98
Prêmio a receber	47.879.241,29	21.744.305,64
Débitos com resseguradoras	11.645.078,37	5.064.734,54
Ativos de resseguro - provisões técnicas	27.175.871,48	16.966.937,86
Títulos e créditos a receber	7.049.290,52	11.657.500,36
Títulos e créditos a receber	1.520,90	-
Créditos Tributários e Recebíveis	8.621.501,07	11.110.490,90
Depósitos Bancários e Financeiros	421.890,55	997.009,40
Outros valores e bens	1.341.200,00	2.072.811,00
Em A venda	1.341.200,00	2.072.811,00
Reservas e Depósitos Compulsórios	122.679,18	103.989,04
Outros de aquisição de ativos	12.419.097,70	7.395.637,28
Seguros	12.419.097,70	7.395.637,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.896.811,07	15.836.060,97
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.189.091,08	8.658.673,61
Ativos de resseguro - provisões técnicas	8.189.091,08	8.658.673,61
INVESTIMENTO	164.860,28	164.860,28
Participações societárias - financeiras	164.860,28	164.860,28
IMOBILIZADO	8.646.989,76	6.912.526,10
Imóveis de uso próprio	7.310.869,27	4.331.729,37
Bens materiais	1.221.900,49	1.483.208,73
TOTAL DO ATIVO	280.229.279,85	219.469.450,73
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais)					
Atividade	Reservas				
	Capital social	Aumento do capital	Reservação	Lucros	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.161.881,72	-	1.074.494,10	15.124.928,65	-
Aumentos de capital:	13.735.467,81	-	-	(13.735.467,81)	-
AGE DE 2019/2020	-	19.735.407,81	-	(13.735.467,81)	-
Aprovação Portaria Susep nº 602 de 04/11/20	-	(13.735.467,81)	-	-	-
Reservas de reavaliação	-	-	(60.041,85)	-	100.074,72
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72
Outra	-	-	40.029,89	-	40.029,89
Lucro líquido do exercício	-	-	-	21.054.110,76	21.054.110,76
Distribuição do lucro:	-	-	-	14.825.575,76	(14.825.575,76)
Reserva legal	-	-	-	893.587,85	(893.587,85)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	13.912.295,80	(13.912.295,80)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.388.753,81)	(1.388.753,81)
Outros	-	-	-	(4.941.857,02)	(4.941.857,02)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	27.097.359,58	-	1.014.448,28	16.116.034,82	44.228.842,68
Reservas de reavaliação	-	-	(139.578,28)	-	100.074,72
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72
Outra	-	-	40.883,82	-	40.883,82
Ajuste à liquida CBLL reserva reav.	-	-	(80.367,30)	-	(80.367,30)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.225.492,01	13.225.492,01
Distribuição do lucro:	-	-	-	8.433.206,63	(8.433.206,63)
Reserva legal	-	-	-	657.210,03	(657.210,03)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	7.875.996,50	(7.875.996,50)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(2.091.292,20)	(2.091.292,20)
Outros	-	-	-	(2.091.008,54)	(2.091.008,54)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	27.097.359,58	-	674.868,07	24.548.241,12	62.626.458,78
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ 92.757.798/0001-39
 Rua Caldas Júnior, 218 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
 51 3215-6104 - CORREIO@POVO.COM.BR

PÁGINA 1 de 4

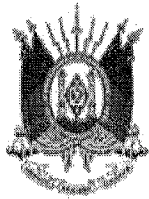
Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
 EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504-25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 61HH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); catorze (14) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

22/09/2022 10h37min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001434988236





Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo - AT	280.223.273,33		
Ativo Circulante - AC	262.332.462,26	1) Liquidez:	2021
Ativo Não Circulante - ANC	17.890.811,07	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,32
Ativo Realizável LP - ARLP	9.185.091,06	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,19
Ativo Permanente - AP	8.705.720,01		
Passivo - PT	280.223.273,33	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	199.010.233,20	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,23
Passivo Não Circulante - PNC¹	28.592.571,34	3) Endividamento:	
Patrimônio Líquido - PL	52.620.468,79	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,81
Capital Social Integralizado	27.097.359,60	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	4,33
Reservas de Lucros	25.523.109,19	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	1,11
		4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,17
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,03
		5) Capitais de Terceiros:	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,23
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas ² +PNC)	0,90

Observação:

¹ PNC corresponde ao PELP

² Provisões Técnicas base 12/2021:

169.018.381,50

MARCELO

WAIS:6320053801

5

Assinado de forma digital por
MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2022.02.04 09:40:37
-03'00"

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA

NICOLETTI:320707

68821

Assinado de forma digital por
FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2022.01.31 10:42:41
-03'00"

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 11:29:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

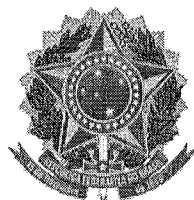
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:08 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MN91220922113108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP N° 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP N° 648/21:

Certificamos que a supervisionada Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

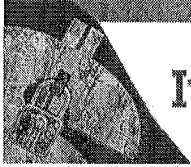
Código da Certidão: **CLMA06793_01082022_082020_600**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

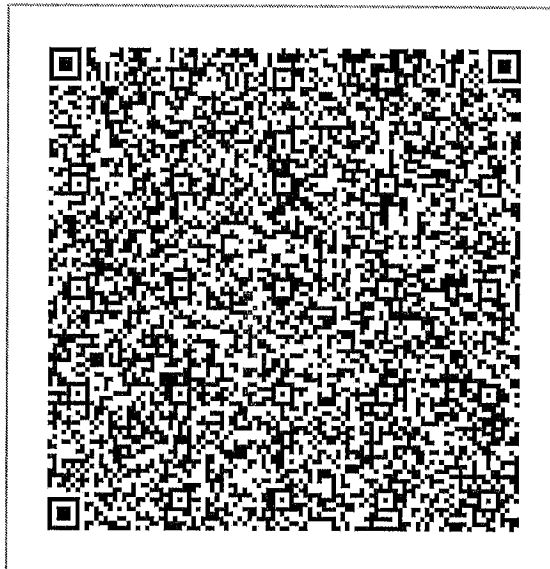
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.72AB.EA64.E323 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME FERNANDA DA SILVA JESUINO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1453340800	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1079273445 SJ8/11 RS	CPF 000.583.300-03
	DATA NASCIMENTO 05/11/1982	
	FILIAÇÃO NILTON DORMELES JESUINO	
	NANA DA SILVA JESUINO	
Nº REGISTRO 08741210997	PERMISSÃO 02020202	ACC 02020202
VALIDADE 09/06/2022	CAT. HAB. B	1ª HABILITAÇÃO 31/08/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 12/06/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		18115980130 R9182635430
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 10:40:01

Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, E, para constar, eu, Almirinda Beatriz Neto, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETO Secretária EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata da 1.132 Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 09:00 horas.

Por vinte e dois dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala dos Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zurich, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF, realizou-se a 1.132 Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença de Senhoras Conselheiras: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, Levy Valério da Oliveira, Ubaldino Campello Neto, Paulo César de Avilla e Abelardo Barreto, do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almirinda Beatriz Neto. Houve o número 1993, e o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, prosseguindo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada antes, e que se deu lida e aprovada, e a discussão de assuntos em pauta, realizados em sessão de 19 de novembro de 1984, e a lida e aprovada. Foi unanimemente aprovada a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira. Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira. Proc. 106.817; Proc. 0283/014092/80; Reata: Caixa Norte S/A; Reata: IRF - No Porto de Manaus, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva. Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, E, para constar, eu, Almirinda Beatriz Neto, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETO Secretária EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata da 1.133 Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

Por vinte e dois dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às duas horas, na Sala dos Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zurich, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF, realizou-se a 1.133 Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença de Senhoras Conselheiras: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Avilla e Abelardo Barreto, do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almirinda Beatriz Neto. Houve o número 1993, e o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, prosseguindo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada antes, e que se deu lida e aprovada, e a discussão de assuntos em pauta, realizados em sessão de 19 de novembro de 1984, e a lida e aprovada. Foi unanimemente aprovada a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.819; Proc. 0283/014092/80; Reata: Caixa Norte S/A; Reata: IRF - No Porto de Manaus, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva. Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa Proc. 106.727; Proc. 10845/000290/04-40; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.773; Proc. 10845/001604/04-21; Reata: Cory Irmao Comercio e Representações Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva. Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Proc. 106.170; Proc. 0283/00424/01-15; Reata: Vistos S/A - União Aérea Rio de Janeiro - IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério da Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Proc. 106.059; Proc. 10845/00637/04-35; Reata: Levy Irmao (Comércio e Representações) Ltda; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Avilla e Silva Proc. 106.899; Proc. 10845/000927/04-47; Reata: Agência de Vapores Grupy S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Levy Valério da Oliveira Proc. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Reata: Agência de Vapores S/A; Reata: IRF - Santos, Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:00:51 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS RUA ANDRADE NEVES, 169 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3078-6300 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELÃO AUTENTICAÇÃO Art. 7º - Lei 8935/94 AUTENTICO a presente cópia digitalizada conforme ao original e m apresentado, do que dou fé. Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2018 Emol.: R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 4,40 0450.01.1700006.62188 [3FB] CONFERÊNCIA DO SELLO DIGITAL WWW.TABELIONATO.P.ORG.BR

ALMERINDA BEATRIZ NETO Secretária EDWALDO REIS DA SILVA Presidente (Of. nº 225/84)

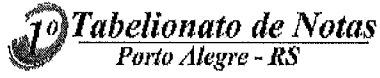
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS CARTA PATENTE Nº 515 Aos doze dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista a situação de emergência, eu, Antonio Hersilob de Oliveira, Superintendente do Brasil em Seguros dos RANCS ELEMENTARES, como definido no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 de acordo com a Portaria Ministerial nº 235 de 29 de novembro de 1984 a seguir na lei da República. E para constar eu, Antonio Hersilob de Oliveira, Superintendente do Departamento de Seguros Privados, lavrei a presente carta que fica registrada no Livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. F.A. Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente. (Nº 20.510 de 20-12-84 - Crf 45.000.001)

BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento do Mercado de Capitais Processo aprovado na forma do parágrafo - Pelo Sr. chefe da REMEF (SP), em 18.12.84: 7833633/84 - RENDIMENTO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Atualização contratual. (Instrumento de 13.10.84). (Of. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1155 Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 956, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 897, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 10-7, 18-8, 18-9, 19-7, 19-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas. Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Antonio Hersilob de Oliveira - GHEPE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI. Departamento de Organização e Autorizações Bancárias CARTA-CIRCULAR Nº 1150 Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 14.03.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica instituído o capítulo 11-3 e alterações nos capítulos 11-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI). Em consonância, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual. Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Auriclio do Espírito Santo - GHEPE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI. (Of. nº 1.675/84)

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GENTE SEGURADORA SA**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ 90.180.605/0001-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h31min04 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WXQ5.XRDY.9CLI.GPXP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

745

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 22/09/2022 10:38:02
Autenticação: AA8E070C-4059-4608-B273-D4E37550A96B

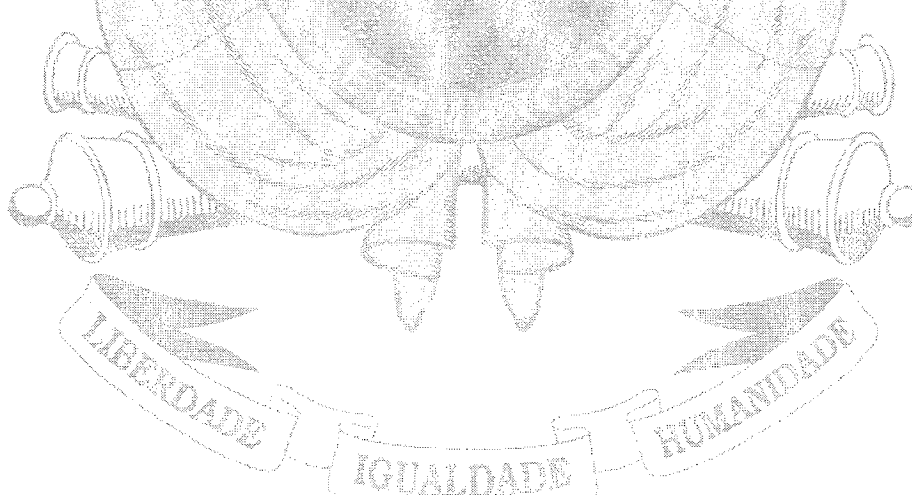


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GENTE SEGURADORA S.A.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:			
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:			Prazo de Duração
R\$ 27.097.359,60			INDETERMINADO
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Capital Integralizado:			
R\$ 27.097.359,60			
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/06/2022		Número: 8314241	
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002874592 e visualize a certidão)



22/326.651-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

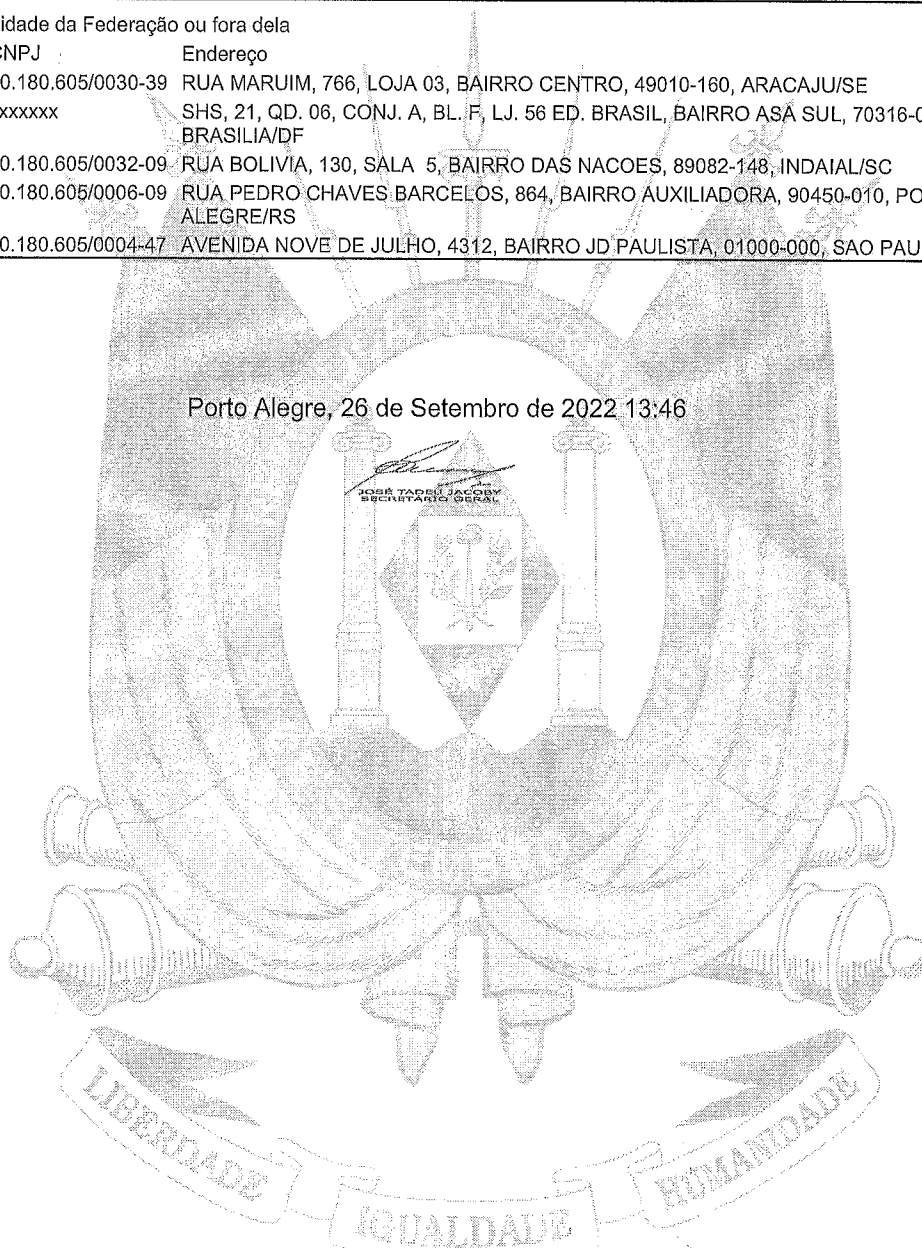
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890018803-4	90.180.605/0030-39	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASÁ SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2022 13:46

JOSE TADEU JACOBY
 SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002874592 e visualize a certidão)



22/326.651-5

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

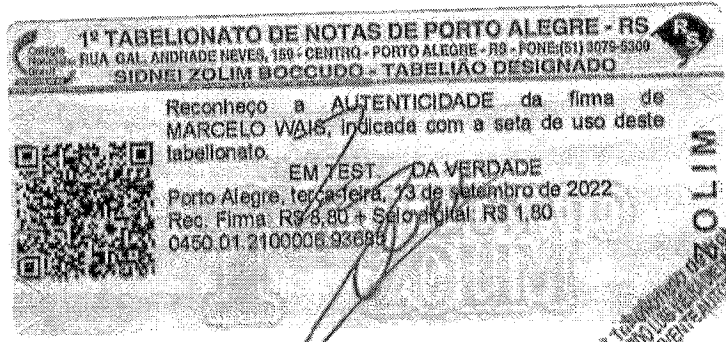
LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 11:24:09

Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022, às 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



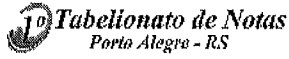
SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **ao Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-88, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **ao Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e **à Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais
 Diretor Vice-Presidente
 RG nº 7009036166 - SSP/RS
 CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-080 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

**1º Tabelionato**

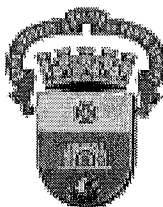
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.02853-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 17:01:11 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022, às 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA
GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO
7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES
3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

[Empty box for additional information]

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 169 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol: R\$ 66,00 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFÉRENÇA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



GENTE SEGURADORA S A Agência: 2090 Conta Corrente: 13-000008-1**DETALHE DO COMPROMISSO**


Convênio: 0033-2090-004901756521 **Conta de Débito:** 2090-000130000081
Situação: Efetivado
No. Lista de Débito: **No. Protocolo:** PGTFORNB270420219000981.12
Empresa: PM PORTO ALEGRE
Código de Barras: 81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4
Data do Pagamento: 27/04/2021
Data de Vencimento: 30/04/2021
Valor: R\$ 223,01

[Voltar](#)

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)

 <p>PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">Guia de Pagamento Consolidada</p>	VIA CONTRIBUINTE
	VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE GENTE SEGURADORA S.A.	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 2021.89.026615.001-9
---------------------------------------	---


Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO										
INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DIVIDA				
49133306	202107327138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164) Protocolo -	TOTAL A PAGAR (R\$)	223,01
---	---------------------	--------

**PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

8168000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 <p>PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">Guia de Pagamento Consolidada</p>	VIA BANCO
	VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE GENTE SEGURADORA S.A.	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 2021.89.026615.001-9
---------------------------------------	---

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164) Protocolo -	TOTAL A PAGAR (R\$)	223,01
---	---------------------	--------

8168000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).



O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. e do inc. II do art. 2º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,

Procurador-Geral do Município.